

PUCRS

ESCOLA DE HUMANIDADES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
DOUTORADO EM SERVIÇO SOCIAL

ANDRÉ MICHEL DOS SANTOS

SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO:
UM ESTUDO DAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS EM ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Porto Alegre
2019

PÓS-GRADUAÇÃO - *STRICTO SENSU*



Pontifícia Universidade Católica
do Rio Grande do Sul

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL
ESCOLA DE HUMANIDADES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
DOUTORADO EM SERVIÇO SOCIAL

ANDRÉ MICHEL DOS SANTOS

**SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO:
UM ESTUDO DAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS EM ESCOLAS PÚBLICAS
MUNICIPAIS**

Porto Alegre

2019

ANDRÉ MICHEL DOS SANTOS

**SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO:
UM ESTUDO DAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS EM ESCOLAS PÚBLICAS
MUNICIPAIS**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para a obtenção do grau de Doutor em Serviço Social.

Orientador: Prof. Dr. Francisco Arseli Kern

Porto Alegre

2019

Ficha Catalográfica

S237s Santos, André Michel dos

Serviço Social na Educação : Um estudo das atribuições profissionais em escolas públicas municipais / André Michel dos Santos . – 2019.

172 p.

Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, PUCRS.

Orientador: Prof. Dr. Francisco Arseli Kern.

1. Serviço Social. 2. Educação Básica. 3. Serviço Social na Educação. 4. Atribuições profissionais. 5. Inserção profissional. I. Kern, Francisco Arseli. II. Título.

ANDRÉ MICHEL DOS SANTOS

**SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO:
UM ESTUDO DAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS EM ESCOLAS PÚBLICAS
MUNICIPAIS**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para a obtenção do grau de Doutor em Serviço Social.

Orientador: Prof. Dr. Francisco Arseli Kern

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Francisco Arseli Kern (orientador) – PUCRS

Prof^a. Dr^a. Ana Lúcia Suárez Maciel – PUCRS

Prof^a. Dr^a. Marília Costa Morosini – PUCRS

Prof^a. Dr^a. Eliana Bolorino Canteiro Martins – UNESP/Franca

Porto Alegre

2019

Dedico à realização dessa pesquisa, a todos/as que lutam incansavelmente pela inserção do Serviço Social na Educação Básica e o reconhecimento do/a assistente social como trabalhador/a da Política de Educação.

AGRADECIMENTOS

À família, especialmente a minha mãe, mulher simples, guerreira e corajosa, que, mesmo sem entender, respeitou minhas escolhas e insistência no processo de aprimoramento acadêmico com a realização da graduação, especializações, mestrado e doutorado.

À equipe de trabalho da Coordenadoria de Assistência Estudantil do IFRS, Campus Farroupilha e demais colegas servidores/as pelo incentivo na busca pela concretização do meu sonho.

Ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul pelo apoio recebido junto ao Programa de Capacitação de Servidores Técnico-Administrativos em Educação.

Ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da PUCRS e aos professores/as a quem tive a honra e o prazer de conviver em sala de aula.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001. (This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal Nível Superior – Brasil (CAPES) – Finance Code 001).

Ao meu querido orientador Prof. Dr. Franciscano Arseli Kern e à banca de qualificação e defesa da tese, pelos momentos compartilhados e reflexões propiciadas.

Aos colegas de Doutorado, em especial aqueles/as mais próximos/as com os/as quais partilhamos angústias, sorrisos e conquistas.

Enfim, ao ciclo desse processo de Doutorado que se encerra: muito sonhado, almejado e que se materializa nesse momento, tendo como fruto essa tese.

Às assistentes sociais das escolas públicas municipais de Limeira-SP, pela participação no estudo, em especial às colegas Maria Helvira Martins e Viviane Cerqueira pela disponibilidade e apoio.

A todos/as que de alguma forma contribuíram para a efetivação desse estudo: registro o meu muito obrigado!

A educação, quando apreendida no plano das determinações e relações sociais e, portanto, ela mesma constituída e constituinte destas relações, apresenta-se historicamente como um campo de disputa hegemônica. Esta disputa dá-se na perspectiva de articular as concepções, a organização dos processos e conteúdos educativos na escola e, mais amplamente, nas diferentes esferas da vida social, aos interesses de classe (FRIGOTTO, 2010, p.27).

RESUMO

A presente tese foi elaborada com base no tema Serviço Social na Educação e buscou responder ao problema de pesquisa: *Quais são as atribuições do/a assistente social para o trabalho na área da educação básica?* O objetivo geral da pesquisa foi o de analisar as atribuições do/a assistente social na educação básica, nas legislações e nos editais de concursos públicos referentes à inserção do Serviço Social na educação. Como objetivos específicos pretendeu-se identificar as atribuições do/a assistente social descritas nos editais de concursos públicos e nas legislações que tratam da inserção desse profissional na área da educação; investigar as demandas, atribuições e estratégias do Serviço Social na educação básica municipal e aprofundar os conhecimentos sobre a política de educação básica e o Serviço Social na educação. O estudo foi orientado pelo método dialético-crítico, fundamentando-se na teoria social crítica. Utilizou-se de inúmeros instrumentos para a coleta dos dados como a aplicação de questionário on-line junto às assistentes sociais das escolas públicas municipais de Limeira-SP; realização de grupo focal com as referidas assistentes sociais; análise documental de editais de concursos públicos; leis municipais e estadual que criam o cargo de assistente social na educação básica e legislações do Serviço Social e demais subsídios oficiais publicados pelo CFESS na relação do Serviço Social com a educação e pesquisa bibliográfica em dissertações e teses disponibilizadas pelas CAPES, as quais foram produzidas no período de 1988 a 2015 pelos Programas de Pós-Graduação em Serviço Social no país. Como aportes teóricos na área de educação, utilizou-se autores progressistas a partir da aproximação a teoria crítica, como Freire; Tonet, Mézaros, Sader, dentre outros. Para o Serviço Social, usamos autores marxistas, tais como Yamamoto; Abreu; Raichellis; Prates; Martinelli, Guerra, dentre outras. No que se refere à fundamentação teórica sobre o Serviço Social na Educação utilizamos autores referenciados na temática, tais como: Witiuk; Martins; Souza; Almeida; Amaro e Santos. Desse modo, o pressuposto aqui é de que as legislações na área de Serviço Social, bem como as leis municipais e normatizações contidas nos editais de concursos públicos que tratam da inserção do Serviço Social na escola pública municipal, não acenam para a elucidação de quais são as atribuições desenvolvidas no exercício profissional dos/as assistentes sociais na educação básica municipal. Como principais resultados, apresentamos que a materialidade sobre a inserção dos/as assistentes sociais nas escolas públicas municipais ocorre por meio das legislações, as quais apresentam requisitos para o trabalho profissional na educação. Esta inserção nos instrumentos de coleta de dados é pensada a partir de competências gerais, atribuições, ou atribuições privativas frente às demandas que justificam o ingresso do Serviço Social na Educação. E nesse contexto, as atribuições do/a assistente social na escola pública municipal são conformadas a partir de sua inserção nessa realidade, carregadas dos elementos fundantes da formação profissional como o pensamento crítico, o Projeto Ético-político da categoria, o Código de Ética Profissional, a Lei de Regulamentação da profissão, sendo condicionadas as demandas as quais são atribuídas ao Serviço Social em seu exercício profissional na escola. Desta forma, o trabalho profissional do/assistente social na escola pública é permeado pelas tensões presentes no sistema capitalista e a lógica da educação no contexto neoliberal, o que infere afirmar que os/as assistentes sociais possuem clareza quanto as suas atribuições frente ao trabalho profissional desenvolvido na educação básica, e que lhes diferem nesse cenário com uma prática profissional balizada em educação para além do capital.

Palavras-Chave: Serviço Social. Educação Básica. Serviço Social na Educação. Atribuições profissionais. Inserção profissional.

ABSTRACT

This thesis was elaborated based on the theme Social Service in Education and sought to answer the research problem: "What are the duties of the social worker for the work in the area of basic education?" The general objective of the research was to analyze the attributions of the social worker in basic education, in the legislations and public bidding documents referring to the insertion of Social Service in education. As specific objectives, it was intended to identify the attributions of the social worker described in the calls for tenders and in the legislations that deal with the insertion of this professional in the area of education; to investigate the demands, attributions and strategies of the Social Service in the municipal basic education and to deepen the knowledge about the politics of basic education and Social Work in education. The study was guided by the dialectical-critical method, based on critical social theory. Numerous instruments were used to collect data such as the application of an online questionnaire to the social workers of the municipal public schools of Limeira-SP; holding a focus group with the said social workers; documentary analysis of public tenders; municipal and state laws that create the position of social worker in basic education and Social Service legislation and other official subsidies published by CFESS in the relationship of Social Service with education and bibliographical research in dissertations and theses provided by CAPES, which were produced in the from 1988 to 2015 by the Graduate Programs in Social Work in the country. As theoretical contributions in the area of education, we used progressive authors from the approach of critical theory, such as Freire; Tonet, Mészáros, Sader, among others. For Social Service, we use Marxist authors, such as Yamamoto; Abreu; Raichellis; Prates; Martinelli, Guerra, among others. With regard to the theoretical foundation on Social Work in Education we use authors references in the subject, such as: Witiuk; Martins; Souza; Almeida; Amaro and Santos. Thus, our assumption is that the legislation in the area of Social Service, as well as the municipal laws and regulations contained in public bidding documents that deal with the insertion of Social Service in the municipal public school, do not beckon for the elucidation of what are the attributions developed in the professional practice of social workers in municipal basic education. As main results we show that the materiality on the insertion of social workers in municipal public schools occurs through the legislations, which present requirements for professional work in education. This insertion in the instruments of data collection is thought from general competences, attributions, or private assignments in front of the demands that justify the entry of Social Work in Education. And in this context, the attributions of the social worker in the municipal public school are shaped by their insertion in this reality, loaded with the founding elements of professional training such as critical thinking, the ethical-political project of the category, the code of professional ethics, the law of regulation of the profession, being conditioned the demands that are attributed to the Social Work in its professional exercise in the school. Thus, the professional work of the social worker in the public school is permeated by the tensions present in the capitalist system and the logic of education in the neoliberal context, which implies to say that the social workers are clear as to their assignments to the professional work developed in basic education, which differ in this scenario with a professional practice focused on education beyond capital.

Key-word: Social service. Basic education. Social service in education. Professional assignments. Professional insertion.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Ilustração 01 – Município de Limeira/SP.....	22
Ilustração 02 – Dados sobre trabalho e rendimento em Limeira/SP.....	23
Ilustração 03 – Dados sobre a taxa de escolarização de Limeira/SP.....	24
Ilustração 04 – Organograma sobre o caminho do método.....	27

LISTA DE TABELAS

Tabela 01 – Banco de dados do levantamento bibliográfico acerca da temática de estudo.....	37
Tabela 02 – Produções teóricas analisadas vinculadas aos Programas de Pós-Graduação em Serviço Social no Brasil.....	37
Tabela 03 – Relação das Produções teóricas analisadas nos Programas de Pós-Graduação em Serviço Social no Brasil (Período 2000 a 2015).....	37
Tabela 04 – Relação das Leis e Editais de concursos públicos utilizados na pesquisa documental (Período 2002 a 2018).....	41
Tabela 05 – Banco de dados da pesquisa documental junto Legislação do Serviço Social/e demais subsídios da área.....	42
Tabela 06 – Localização das produções em formato de teses e dissertações sobre o Serviço Social na Educação.....	93
Tabela 07: Autores e obras citadas sobre Serviço Social na Educação em ordem alfabética.....	120

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01 – Etnia dos sujeitos de pesquisa.....	99
Gráfico 02 – Tempo de formação das assistentes sociais.....	100
Gráfico 03 – Localização da escola de atuação profissional das assistentes sociais.....	100
Gráfico 04 – Modalidade de ensino de atuação das assistentes sociais na etapa da educação básica	102
Gráfico 05 – Formação complementar das assistentes sociais em Serviço Social na Educação.....	104
Gráfico 06 – Tempo de atuação profissional das assistentes sociais nas escolas públicas da rede municipal de ensino de Limeira-SP	106
Gráfico 07 – Demandas escolares que necessitam intervenção do Serviço Social	108
Gráfico 08 – Estratégias adotadas na atuação profissional pelo Serviço Social.....	116
Gráfico 09 – Leitura da Cartilha CFESS Serviço Social na Educação.....	121
Gráfico 10 – Contribuição da cartilha editada pelo CFESS.....	122
Gráfico 11 – Legislações acessadas pelas assistentes sociais na educação	124
Gráfico 12 – Oferta de disciplina sobre o Serviço Social na Educação na graduação.....	125

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABEPSS – Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social

BDTD - Banco Digital de Teses e Dissertações

CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CFESS – Conselho Federal de Serviço Social

CRESS – Conselho Regional de Serviço Social

CF – Constituição Federal

EAD – Educação à Distância

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

MEC – Ministério da Educação

MS – Ministério da Saúde

OMS – Organização Mundial da Saúde

PLS – Projetos de Leis

PME – Plano Municipal de Educação

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

PNE – Plano Nacional de Educação

PPP – Projeto Político Pedagógico

PSD Partido Social Democrático

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

SUS – Sistema Único de Saúde

UFAS – Unidade de Formação Acadêmica

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	13
2	A CONSTRUÇÃO DA PESQUISA.....	21
2.1	O LÓCUS DA PESQUISA.....	21
2.2	TEMA, OBJETIVOS E MÉTODO.....	25
2.3	A PESQUISA BIBLIOGRÁFICA.....	36
2.4	A REALIZAÇÃO DA PESQUISA DOCUMENTAL.....	40
2.5	A EFETIVAÇÃO DA PESQUISA DE CAMPO.....	42
3	A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO NO BRASIL.....	45
3.1	BREVE HISTORICIDADE DA POLÍTICA EDUCACIONAL BRASILEIRA.....	45
3.2	A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PÓS CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.....	52
3.3	A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO BÁSICA NO CONTEXTO BRASILEIRO.....	58
4	O TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL NA EDUCAÇÃO: UM DEBATE NECESSÁRIO NA ATUALIDADE.....	63
4.1	O SERVIÇO SOCIAL E A CATEGORIA TRABALHO E SUAS ATRIBUIÇÕES.....	63
4.2	O SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO.....	68
4.3	A INSERÇÃO ATUAL DO SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO: EDITAIS DE CONCURSOS PÚBLICOS, LEGISLAÇÕES, DISSERTAÇÕES E TESES.....	74
5	O SERVIÇO SOCIAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE LIMEIRA NO ESTADO DE SÃO PAULO.....	96
5.1	CONTEXTUALIZANDO O SERVIÇO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE LIMEIRA-SP E O PERFIL DOS PARTICIPANTES DA PESQUISA....	96
5.2	AS DEMANDAS DO SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA...	107
5.3	REFLEXÕES SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DO/A ASSISTENTE SOCIAL NA EDUCAÇÃO.....	113
6	CONCLUSÃO.....	138
	REFERENCIAS.....	144
	ANEXOS	154
	ANEXO A – LEIS MUNICIAIS E ESTADUAL	154
	APÊNDICES.....	164
	APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO ON-LINE.....	164
	APÊNDICE B – ROTEIRO DO GRUPO FOCAL.....	170

1 INTRODUÇÃO

O estudo acerca do Serviço Social na educação básica nos remete a compreensão de como está ocorrendo à inserção, o exercício profissional do/a assistente social e o desenvolvimento das suas atribuições na escola pública municipal. Nesse contexto, a educação básica, constituída como um dos espaços emergentes para o trabalho profissional têm requisitado a profissão para o atendimento das expressões da questão social e, de tal modo, caberá ao Serviço Social intervir na perspectiva da garantia dos direitos sociais, do empoderamento, da promoção da cidadania, sob a égide de um projeto societário, balizado nos princípios fundamentais da profissão e do seu projeto ético-político.

Assim, a pesquisa se caracteriza como um estudo de caso e foi desenvolvida junto aos profissionais de Serviço Social inseridos nas escolas públicas municipais de Limeira-SP, tendo como objeto a investigação acerca das atribuições do/a¹ assistente social na educação básica, nas legislações e editais de concursos públicos referentes à inserção do Serviço Social na educação.

Nesse sentido, temos em Gil (2010) que o estudo de caso é entendido como a modalidade de pesquisa utilizada nas ciências biomédicas e sociais que “consiste no estudo exaustivo de um ou poucos objetos, de maneira que permita seu amplo e detalhado conhecimento [...]”. E nesse contexto, o autor destaca que nas Ciências Sociais, o estudo de caso foi por muito tempo encarado apenas em estudos de natureza exploratória, porém na atualidade o mesmo é entendido como o delineamento mais adequado para a investigação de um fenômeno contemporâneo, a partir de seu contexto real (GIL, 2010, p.37).

Em consonância ao abordado, Chizzotti (2005) disserta que o estudo de caso “é a caracterização abrangente para designar uma diversidade de pesquisas que coletam e registram dados de um caso particular ou de vários casos a fim de organizar um relatório ordenado e crítico de uma experiência [...]” (CHIZZOTTI, 2005,p.102). Para o referido autor, “o caso é tomado como unidade significativa do todo e por isso, suficiente tanto para fundamentar um julgamento fidedigno quanto propor uma intervenção” (CHIZZOTTI, 2005, p.102). Também Triviños (1987),

¹ A adoção da linguagem de gênero neste estudo está em acordo ao previsto pela Resolução CFESS nº 594/2011 que “Altera o Código de Ética do Assistente Social, introduzindo aperfeiçoamentos formais, gramaticais e conceituais em seu texto e garantindo a linguagem de gênero” (CFESS, 2011).

compreende que o estudo de caso se constitui em uma categoria de pesquisa, sendo o seu objeto formado pela unidade a qual se analisa profundamente.

Sendo assim, o interesse pela realização do estudo está intrinsecamente imbricada à vivência profissional e acadêmica do pesquisador. Enquanto assistente social inserido na política de educação, especificamente na etapa da educação básica², é possível, a partir da experiência profissional, debruçarmo-nos sobre a efetivação de algumas problematizações, como a função social e o papel da escola na contemporaneidade; a inserção do Serviço Social no espaço escolar; as contribuições do/a assistente social na escola, no viés de democratização da educação, na mobilização social sob a perspectiva da gestão democrática e na possibilidade do atendimento integral ao aluno no espaço escolar, de um profissional que na escola, ou seja, do/a assistente social o qual possa tornar-se referência no atendimento a família no âmbito educacional (SANTOS, 2013).

A partir da formação inicial na graduação³ tivemos a oportunidade de trabalhar com a temática do Serviço Social na Educação, a qual norteia essa tese. Na ocasião, abordamos a escola, enquanto campo de intervenção para o/a assistente social a partir do trabalho de grupo com famílias no contexto educacional.

Posteriormente na pós-graduação, em nível de especialização lato sensu⁴, no curso de gestão educacional, realizamos uma revisão bibliográfica sobre a temática, juntamente com uma pesquisa bibliográfica, através da qual buscamos desvelar as contribuições do Serviço Social no contexto da gestão escolar. Ainda na pós-graduação, no curso de Mestrado em Educação⁵, continuamos a trabalhar com a referida temática, mais a partir do olhar para a gestão democrática na educação e nas potencialidades do Serviço Social na Educação, como mobilizador em prol da democratização da educação e de um/uma profissional de referência no atendimento à família no contexto escolar, conforme sinalizamos anteriormente.

² Em conformidade ao disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), compreendemos a “etapa da educação básica” como educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.

³ Defesa do Trabalho Final de Graduação – TFG intitulado: “A escola como espaço de atuação para o Assistente Social: trabalhando com grupos”. Centro Universitário Franciscano – UNIFRA, dezembro de 2005.

⁴ Disponível em: SANTOS, André Michel dos. “As contribuições do Serviço Social para o fortalecimento da Gestão Escolar”. Monografia do Curso de Especialização em Gestão Educacional. Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, Agosto de 2009.

⁵ A dissertação defendida em janeiro de 2012 deu origem a publicação do livro “Gestão Democrática e Serviço Social: limites e possibilidades de atuação do Assistente Social na escola pública”. São Paulo – SP: Editora Garcia Edizioni, 2013.

Nessa tese de doutoramento em Serviço Social apresentamos, novamente, como temática de pesquisa o Serviço Social na Educação e, como objeto de estudo, as atribuições dos/as assistentes sociais inseridos/as nas escolas públicas. Partimos de nossa definição sobre atribuições, como sendo as funções ou responsabilidades assumidas pelos/as assistentes sociais no contexto do espaço sócio-ocupacional da educação básica, as quais são conformadas nas escolas públicas, tendo como base o projeto ético-político do Serviço Social e a direção crítica da profissão.

Com esse estudo, propusemos identificar as atribuições do/a assistente social descritas nos editais de concursos públicos e nas legislações que tratam da inserção desse profissional na área da educação; como também, investigar as demandas, atribuições e estratégias do Serviço Social na educação básica municipal e, por fim, aprofundar os conhecimentos sobre a política de educação básica e o Serviço Social na Educação.

Podemos afirmar que em um cenário de constantes transformações nas políticas públicas e rebatimentos em sua execução ao nos referirmos à política de educação, especificamente na etapa da educação básica, ocorre a sua ingerência e implicações sobre a estrutura e o funcionamento diário da escola pública que, por sua vez, têm vivenciado as manifestações das expressões da questão social no cotidiano dos seus alunos e famílias, como já sinalizamos anteriormente.

Todavia, o conhecimento científico construído nessa tese se apresenta na relação do Serviço Social com o campo da educação básica, ao considerarmos que a escola e, especialmente, a pública se configura como uma das áreas de atuação do/a assistente social, o/a qual vem sendo legitimado em tal espaço sócio-ocupacional pela aprovação de leis municipais e/ou estaduais em diversos municípios e alguns estados brasileiros.

Entretanto, sinalizamos a importância da produção teórica a respeito das atribuições dos/as assistentes sociais ao se inserirem em escolas públicas na etapa da educação básica. A emergência na realização desse estudo revela a lacuna teórica existente para a categoria quanto ao esclarecimento das atribuições e à necessidade do apontamento dessas na realidade escolar, como possibilidade de oferecer subsídios aos profissionais de Serviço Social, os/as quais estão sendo nomeados/as através da aprovação em concursos públicos para a intervenção profissional do/a assistente social em escolas municipais de ensino no Brasil.

Salientamos que a partir do trabalho profissional no Serviço Social na Educação e da caminhada teórica na temática, a finalidade do estudo a ser explicitado nessa tese, foi o de avançar no aprofundamento acerca da produção de conhecimento no que se refere ao Serviço Social na educação básica. Dessa maneira, como objetivo geral do estudo, centramos em analisar as atribuições do/a assistente social na educação básica, nas legislações e nos editais de concursos públicos referentes à inserção do Serviço Social na Educação.

Como suporte teórico, utilizamos na realização desse estudo autores/as que tratam da temática da educação sob uma orientação progressista e que possuem aproximação a teórica crítica, sendo estes/as Freire; Tonet, Mézaros, Sader, dentre outros/as. Também usamos como suporte teórico, tendo uma abordagem marxista sobre o Serviço Social, os/as autores/as como Yamamoto; Abreu; Raichellis; Prates; Martinelli, Guerra, dentre outros/as. E para subsídio teórico no que se refere a temática de estudo, buscamos embasamento com os/as autores/as Witiuk; Martins; Souza; Almeida, Santos e demais.

Cabe destacarmos o panorama atual em que as escolas municipais estão vivenciando, ou seja, considerando as expressões da questão social manifestadas no contexto educacional e que de fato possam colaborar para o insucesso no processo de ensino-aprendizagem e no cumprimento da função social da escola (SANTOS, 2013).

E nesse contexto, em consonância ao disposto anteriormente, ressaltamos o movimento que tem ocorrido, a partir do qual diversos municípios e alguns Estados do país, estão implementando por meio da aprovação de leis municipais e/ou estaduais e da realização de concursos públicos, o Serviço Social na Educação, ou Serviço Social Escolar, essa última nomenclatura, também utilizada na referida área e em documentos atinentes às legislações e aos editais de concursos públicos. Estabelecem, então, no escopo da administração pública municipal a criação de um cargo específico, ou seja, do/a assistente social, ou do/a assistente social escolar⁶ contendo a descrição sumária do cargo e as atribuições para atuação nas escolas públicas municipais.

⁶ Nomenclatura encontrada em alguns editais de concursos públicos municipais.

Em conformidade, vale salientar que, em âmbito estadual, encontramos no Paraná, a aprovação da Lei Estadual⁷ nº 15.075 de 04 de maio de 2006, que insere o/a assistente social nas escolas da Rede de Ensino Público Estadual, e no estado de Amazonas, onde no ano de 2014 e 2018 há o registro de lançamento de concursos públicos⁸ pela Secretaria Estadual de Educação para o cargo do/a assistente social na educação, documentos utilizados também na pesquisa documental desse estudo. Já em âmbito federal, dispomos do Projeto de Lei nº 3688 do ano de 2000 o qual foi aprovado no Congresso Nacional pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal em 12 de setembro de 2019, o qual aguarda sanção Presidencial para tornar-se Lei Federal. O referido dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e Serviço Social nas redes públicas de educação básica do país.

Considerando o exposto e o cenário atual com a crescente inserção dos/as assistentes sociais em escolas da Rede Pública Municipal e/ou Estadual de Ensino e na possibilidade da aprovação do Projeto de Lei Nacional, salientamos a incipiente produção bibliográfica disponível sobre a temática de estudo em questão e a importância dessa tese para instrumentalizar o exercício profissional dos/as assistentes sociais inseridos/as na política de educação, principalmente em escolas públicas municipais.

Ainda registramos, a partir do levantamento bibliográfico para a efetivação do estudo, a ausência de produção teórica que discute sobre a inserção do/a assistente social na escola pública em Rede Municipal de Ensino, com foco para as atribuições do Serviço Social em tal espaço.

A realização do levantamento bibliográfico para esse estudo foi efetivado a partir de quatro fontes, sendo estas:

- a) Livros;
- b) Artigos da Revista Serviço Social & Sociedade;

⁷ Cria o Programa de Atendimento Psicopedagógico e Social na Rede de Ensino Pública Estadual, a partir da composição de uma equipe interprofissional formada por psicólogo, pedagogo e assistente social.

⁸ Segue o edital nº 01/2014 para conhecimento. Edital de concurso público. Disponível em: <http://www.educacao.am.gov.br/wp-content/uploads/2014/06/EDITAL-No-01-Concurso-Nivel-SUPERIOR1.pdf>. Acesso em 28 de junho de 2017.

⁹ Segundo Ribeiro (1993, p. 19) “[...] surge um movimento de cunho pedagógico, a Escola Nova. Veremos, pela primeira vez, educadores da profissão que denunciam o analfabetismo e outros problemas da educação”.

- c) Dissertações e teses disponíveis do Banco Digital de Teses e Dissertações – BDTD;
- d) Dissertações e Teses disponíveis no banco de dados da Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal do Nível Superior – CAPES.

Em um primeiro momento, para a busca realizada com o descritor *Serviço Social e Educação*, foram considerados, no levantamento dos dados, todos os trabalhos ligados a esse assunto. Posteriormente, com o refinamento e manuseio e/ou leitura dos mesmos, avaliamos as produções que de alguma forma discorressem sobre a relação do Serviço Social na Educação, no âmbito da etapa na educação básica.

Com a execução do levantamento bibliográfico para o estudo relacionando a oferta de livros sobre a temática do Serviço Social na educação básica, no período de 1997 a 2015, encontramos 13 publicações. Nesse contexto, utilizando-se como referência quantitativa as 126 edições da revista *Serviço Social & Sociedade*, no período de 1979 a 2016, localizamos apenas 07 artigos que abordassem o Serviço Social na educação básica no âmbito da escola.

A partir da realização de uma pesquisa junto ao banco de dissertações e teses na Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal do Nível Superior – CAPES, utilizando-se o descritor *Serviço Social e Educação*, com o refinamento das buscas especificamente em Programas de Pós-Graduação em Serviço Social no Brasil, chegamos ao número de 5.142 registros. Desses, somente 31 trabalhos foram produzidos no país, sendo 26 dissertações e 05 teses defendidas no período de 1988 a 2015, produções teóricas que tratam sobre o Serviço Social no contexto da educação básica e sobre a atuação do/a assistente social no âmbito escolar.

Ainda, no que se refere a realização da pesquisa sobre a produção teórica acerca da temática de estudo, foi abordado junto à Biblioteca Digital de Teses e Dissertações – BDTD o mesmo descritor, ou seja, *Serviço Social e Educação* sendo encontrados 2.350 registros. Após o refinamento, com a leitura dos títulos, resumos e sumários dos resultados, chegamos ao universo de 20 trabalhos, sendo 16 dissertações e 04 teses: produções realizadas entre o período de 2000 a 2016.

Ao considerarmos o que foi exposto até o momento, acreditamos que o estudo a ser apresentado, constituiu-se de fundamental relevância social, na medida em que vislumbramos provocar reflexões acerca das atribuições conferidas aos assistentes sociais inseridos/as nas escolas públicas, encontradas em editais de

concursos públicos, leis municipais, legislação do Serviço Social e demais documentos lançados pelo Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, dissertações e teses defendidas pelos Programas de Pós-Graduação em Serviço Social; e dados coletados na aplicação do questionário on-line e realização do grupo focal junto às assistentes sociais das escolas públicas municipais de Limeira-SP.

Ressaltamos que em um cenário de implementação do Serviço Social na educação básica, em escolas municipais e do crescente número dos/as assistentes sociais atuando em realidades escolares, a partir da elaboração de Projetos e edição de Leis no contexto dos municípios e estados brasileiros, o estudo efetuado constitui-se de extrema relevância acadêmica e científica, na medida em que se busca contribuir à produção de conhecimento teórico sobre a temática pesquisada, com vistas a oferecer subsídios para o exercício profissional dos/as assistentes sociais inseridos/as em realidades escolares, não somente públicas como também privadas e filantrópicas.

Buscamos também, com a pesquisa, elucidar como têm se materializado o trabalho profissional do Serviço Social no espaço escolar na educação básica, bem como temos ainda a pretensão de contribuir para o embasamento quanto à formulação de Projetos de Leis, sejam nas esferas municipais ou estaduais, no sentido de corroborar com as atribuições do/a assistente social nas escolas públicas municipais, como sinalizar as potencialidades da intervenção do/a assistente social a essa realidade.

A presente tese possui em sua estrutura como o primeiro capítulo a introdução. Na sequência, o segundo capítulo apresenta a construção da pesquisa: o *lócus*, o tema, os objetivos, o problema, a tese e o método orientador, os instrumentos utilizados para coleta de dados, a realização da análise dos dados, como também os procedimentos efetuados em relação à pesquisa bibliográfica, documental e a realização da pesquisa de campo.

O terceiro capítulo trata da política de educação no Brasil, apontando a sua historicidade no contexto brasileiro e seu direcionamento enquanto perspectivas de execução pós a aprovação da Constituição Federal de 1988. No mesmo capítulo iremos nos debruçar no diz respeito às problematizações que tratam da política de educação básica no país, destacando no município de Limeira-SP.

No quarto capítulo explanamos acerca do trabalho do/a assistente social na educação, discutindo sobre o Serviço Social e a categoria trabalho e suas

atribuições, a historicidade, a inserção e a materialidade do Serviço Social na educação básica - inserção tratada, no caso, a partir da análise documental em editais de concursos públicos, leis municipais e demais legislações do Serviço Social e indicações sinalizadas as quais estão relacionadas ao exercício profissional do/a assistente social na escola pública municipal, a partir dos achados na análise das dissertações e teses sobre a temática de estudo.

O quinto capítulo aborda sobre o Serviço Social na Rede Municipal de Ensino do Município de Limeira no Estado de São Paulo, onde realizamos uma contextualização da implementação do Serviço Social naquela realidade educacional pública, apontando o perfil dos sujeitos participantes da pesquisa de campo, bem como refletindo a partir da análise dos dados coletados sobre as demandas tecidas ao Serviço Social na educação básica e as atribuições requisitadas ao assistente social em sua atuação nas escolas públicas em âmbito municipal.

Por fim, o último capítulo da tese apresenta algumas conclusões e sugestões, indicadas a partir da materialidade desse estudo, as quais irão indicar, não somente sobre aspectos relacionados a inserção e o exercício profissional dos/as assistentes sociais nas escolas públicas municipais, como também refletir sobre as atribuições requisitadas ao assistente social no espaço da escola pública. Ainda sinalizamos as referências utilizadas para o embasamento teórico do estudo, como dois apêndices e um anexo, relacionados aos instrumentos utilizados na coleta de dados e o material analisado.

Com isso, de maneira a não considerar concluída essa tese, mas como apreensão das categorias analisadas, discorreremos que a inserção do Serviço Social na educação, especificamente nas escolas públicas municipais brasileiras, tem ocorrido por meio da institucionalização das legislações, sendo essas leis que vinculam o/a assistente social na política de educação municipal. Tal inserção é condicionada e acatada pelos legisladores a partir da justificativa da necessidade de um profissional na escola que possa trabalhar com as expressões da questão social. Assim, o exercício profissional do/a assistente social na escola pública conforma-se a partir das atribuições que lhe são requisitadas nesse espaço sócio-ocupacional, e que convergem na direção do projeto ético-político, tendo como base a teoria social crítica, as competências técnicas, atribuições privativas e princípios fundamentais da profissão previstas nas legislações do Serviço Social.

2 A CONSTRUÇÃO DA PESQUISA

Considerando o objeto de estudo da presente tese de doutorado, o que se refere à análise das atribuições dos/as assistentes sociais nas escolas públicas municipais, a pesquisa será desenvolvida a partir da metodologia de estudo de caso e, para isso, utilizamos como instrumentos na coleta de dados a aplicação do questionário on-line, a realização do grupo focal, o estudo documental e a pesquisa bibliográfica. Assim, para a realização do estudo de caso, como já citado anteriormente, o Município de Limeira no Estado de São Paulo será a referência.

Nesse capítulo, então, apresentamos a proposição da pesquisa enquanto estudo de caso, com destaque para o *lócus* de pesquisa, abordando sobre o tema, objetivos e método orientador, problema e tese, instrumentos de coleta de dados bem como suas análises, discriminando os procedimentos desenvolvidos em relação à efetivação da pesquisa bibliográfica, pesquisa documental e a concretização da pesquisa de campo.

2.1 O LÓCUS DA PESQUISA

O desenvolvimento do estudo de caso contempla e foi realizado com base na:

- a) pesquisa de campo no Município de Limeira, Estado de São Paulo;
- b) pesquisa documental em leis e editais de concursos públicos municipais e estaduais;
- c) pesquisa documental em legislações do Serviço Social e demais subsídios emitidos pelo Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, em consonância ao objeto de estudo.

Ainda realizamos a pesquisa bibliográfica junto às produções teóricas no formato de dissertações e teses sobre a temática de estudo, disponíveis pelos Programas de Pós-Graduação em Serviço Social no Brasil na CAPES, sendo que logo após efetuamos a pesquisa de campo por meio da aplicação de questionários on-line e a realização de grupo focal com os/as assistentes sociais do município de Limeira - SP tendo, essas duas últimas, técnicas de coleta de dados específicas, após a utilização e subsídios das demais, com a proposição de auferirmos acerca das atribuições dos/as assistentes sociais no exercício profissional junto às escolas públicas da Rede Municipal de Ensino do Município de Limeira, no Estado de São Paulo.

Ao realizarmos a caracterização da pesquisa de campo, no qual efetivamos o estudo de caso para materialização desse trabalho, podemos destacar na imagem a seguir o município de Limeira, situado no Estado de São Paulo e que segundo os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para o ano de 2018 previa-se uma população estimada de 303.682 habitantes (IBGE, 2019).

ILUSTRAÇÃO 01 – MUNICÍPIO DE LIMEIRA/SP



Fonte: <http://www.limeira.sp.gov.br/>

Conforme informações obtidas junto ao site da Prefeitura Municipal de Limeira (2019) o município foi elevado a categoria de cidade no dia 18 de abril de 1863 e somente no dia 20 de abril de 1875 foi criada a comarca de Limeira. Situa-se no Centro-Leste do estado de São Paulo e localiza-se a 22°33'53" de latitude sul e 47°24'06" de longitude oeste, tendo uma altitude que atinge 588 metros e uma área de 581,0 km². Salientamos que Limeira integra o complexo metropolitano paulista, considerado o maior do hemisfério sul, o qual possui cerca de 30 milhões de habitantes.

Segundo nos apontam os dados do IBGE (2019), temos a seguinte ilustração que traduz informações relativas ao trabalho e rendimento do município de Limeira-SP:

ILUSTRAÇÃO 02 – DADOS SOBRE TRABALHO E RENDIMENTO EM LIMEIRA/SP

TRABALHO E RENDIMENTO	
Salário médio mensal dos trabalhadores formais [2016]	2,8 salários mínimos
Pessoal ocupado [2016]	94.187 pessoas
População ocupada [2016]	31,5 %
Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo [2010]	30,5 %

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/limeira/panorama>

Os dados discorrem sobre informações que tratam sobre a média salarial dos trabalhadores formais, população ocupada e percentual da população que possui renda mensal per capita de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo, a qual no ano de 2010 chega a 30,5%. E nesse contexto,

[...] considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 30.5% da população nessas condições, o que o colocava na posição 371 de 645 dentre as cidades do estado e na posição 4579 de 5570 dentre as cidades do Brasil (IBGE, 2019).

Na área da educação pública, segundo os estudos de Alves (2018), no que se refere à Rede Municipal de Ensino de Limeira-SP, o município contava com 07 Centros de Educação Infantil e Ensino Fundamental, 36 Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental, 01 Escola Municipal de Ensino Supletivo, 26 Centros Infantis e 14 Escolas Municipais de Ensino Infantil, totalizando, dessa forma, 84 unidades de educação.

A partir dos dados do Censo Escolar de 2017, observa-se, então, que o município possuía 22.515 mil estudantes matriculados em toda a rede municipal, incluindo educação especial e educação para jovens e adultos. Desses, 9.551 alunos em creches de tempo integral; sendo atendidos 3.561 em creches; 2.184 em educação infantil; 4.704 nos anos iniciais do ensino fundamental e ainda 4.224 matrículas em escolas no ensino fundamental em tempo integral.

A partir das informações contidas no Programa de Metas (2018-2021), documento específico da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, tinha-se como destaque e meta a ser cumprida no ano de 2018 o “Atendimento de mais de 11 mil crianças da educação infantil e cerca de 13 mil alunos do ensino fundamental. Serão

fornecidas mais de 9 milhões de refeições e mais de 1.300 alunos beneficiados pelo transporte escolar” (PROGRAMA DE METAS, 2017).

Em um comparativo quantitativo de atendimento a alunos da Rede Municipal de Ensino de Limeira-SP, temos o dado de 22.515 mil estudantes atendidos em 2017, com a meta de ampliação desse atendimento para 24 mil estudantes a serem recebidos pelas escolas públicas municipais, segundo o que consta no Programa de Metas (2018-2021).

Ainda tendo como complementariedade o subsídio de informações produzidas pelo IBGE (2019) em seu último censo realizado em 2010 salientamos a taxa de escolarização em âmbito municipal.

ILUSTRAÇÃO 03 – DADOS SOBRE A TAXA DE ESCOLARIZAÇÃO DE LIMEIRA/SP

Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]	97,7%
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental[2015]	6,4%
IDEB – Anos finais do ensino fundamental[2015]	4,8%
Matrículas no ensino fundamental [2017]	31.794 matrículas
Matrículas no ensino médio [2017]	11.932 matrículas
Docentes no ensino fundamental [2015]	1.927 docentes
Docentes no ensino médio [2017]	801 docentes
Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2017]	95 escolas
Número de estabelecimentos de ensino médio[2017]	41 escolas

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/limeira/panorama>

Segundo as informações dispostas no site da Prefeitura Municipal de Limeira (2019), a cidade está sendo governada pelo Prefeito Mário Botin, filiado ao Partido Social Democrático (PSD) e a estrutura administrativa se organiza a partir do Gabinete do Prefeito, com o número de 17 Secretarias Municipais e 01 autarquia na área de assistência social, sendo elas: Secretaria Municipal de Administração; de Assuntos Jurídicos; de Comunicação Social; de Cultura; de Meio Ambiente e Agricultura; de Desenvolvimento, Turismo e Inovação; de Esporte e Lazer; da Fazenda; de Gestão Estratégica; de Habitação; de Mobilidade Urbana; de Urbanismo; de Saúde; de Segurança Pública e Defesa Civil; de Obras e Serviços

Públicos; Centro de Promoção Social de Limeira (autarquia) e a Secretaria Municipal de Educação.

Em relação a Secretaria Municipal de Educação, está organizada a partir de inúmeros setores, sendo um deles o Setor de Serviço Social Educacional, o qual é instituído aproximadamente há 21 anos e agrega 39 assistentes sociais, os/as quais atuam não somente na gestão do setor, como em escolas públicas municipais, item que iremos abordar no quinto capítulo desse estudo.

Ainda no que se refere a estrutura da Secretaria Municipal de Educação, salientamos, conforme informações obtidas no site da Prefeitura Municipal de Limeira - SP (2019), está organizada da seguinte forma: enquanto estrutura interna, dispõe de um Gabinete do Secretário e três departamentos. O Departamento Pedagógico possui a Divisão de Ensino que atende os setores de educação infantil, ensino fundamental, ensino de jovens e adultos e de educação especial, além da Divisão de Supervisão e de Formação.

O Departamento de Planejamento e Administração dispõe da gerência de planejamento, recursos humanos, financeira administrativa, projetos e programas, setor de tecnologia da informação na educação e almoxarifado. Já o Departamento de Apoio Escolar, possui a gerência de alimentação e nutrição, de transporte escolar, de ações das políticas afirmativas e de teatro e eventos.

Como desafio sinalizado pela Secretaria Municipal de Educação de Limeira-SP, existe o déficit de vagas em creche. Nesse sentido, é destacado que novas unidades escolares estão sendo construídas e demais estão sendo reformadas e adaptadas. Também é registrado a utilização de outras iniciativas, como o estabelecimento do convênio como o Bolsa Creche, o qual tem por objetivo abolir a falta de vagas na educação infantil, para crianças com idade entre 0 a 4 anos.

2.2 TEMA, OBJETIVOS E MÉTODO

O estudo foi desenvolvido tomando como base o tema Serviço Social na Educação e buscou responder os objetivos de pesquisa a seguir. Como objetivo geral, salientamos a necessidade de:

- Analisar as atribuições do/a assistente social na educação básica, nas legislações e nos editais de concursos públicos referentes à inserção do Serviço Social na educação.

Nesse contexto, de maneira a atender o objetivo geral do estudo, apresentamos como objetivos específicos da pesquisa:

- Identificar as atribuições do/a assistente social descritas nos editais de concursos públicos e nas legislações que tratam da inserção desse profissional na área da educação;
- Investigar as demandas, atribuições e estratégias do Serviço Social na educação básica municipal;
- Aprofundar os conhecimentos sobre a política de educação básica e o Serviço Social na educação.

Destacamos que o tema de estudo e os referidos objetivos de pesquisa se coadunam para responder ao seguinte problema de pesquisa:

- Quais são as atribuições do/a assistente social para o trabalho na área da educação básica?

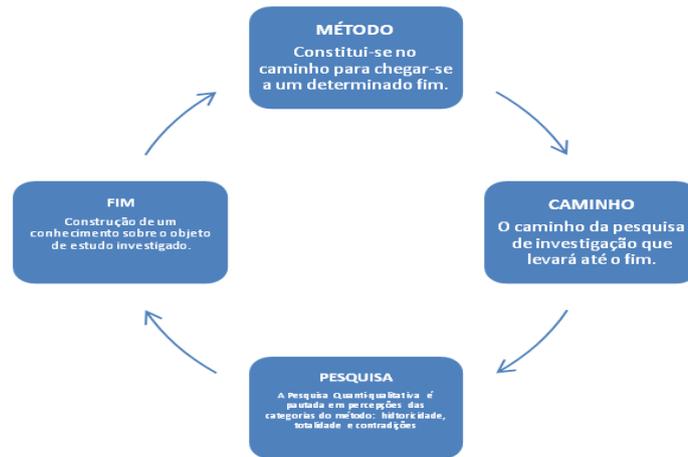
Temos, assim, como pressuposto deste estudo a seguinte afirmação:

- As legislações na área de Serviço Social, bem como as leis municipais e normatizações contidas nos editais de concursos públicos que tratam da inserção do Serviço Social na escola pública municipal, não acenam para a elucidação de quais são as atribuições desenvolvidas no exercício profissional dos/as assistentes sociais na educação básica municipal.

Então, ao definirmos o método utilizado na pesquisa, cabe sinalizarmos a compreensão a respeito do mesmo, visto que Galliano (1986) o entende como todas as definições da própria palavra, as quais são encontradas nos dicionários e estão ligadas à origem grega *methodos*, e que irá significar: *caminho para chegar a um*

fim. Então, tendo o objetivo de clarear as afirmações realizadas, segue organograma explicativo que apresenta o caminho realizado na pesquisa a partir do método.

ILUSTRAÇÃO 04 - ORGANOGAMA SOBRE O CAMINHO DO MÉTODO



Fonte: Sistematização do autor.

Visto esse contexto, ainda podemos empregar a definição de método como a observação sistemática dos fenômenos da realidade, por meio da utilização de uma sucessão de passos, os quais são orientados por conhecimentos teóricos e buscam explicar as causas desses fenômenos, contemplando suas correlações e seus aspectos, que não são revelados (GOLDENBERG, 1997).

Ao realizarmos uma leitura sobre o método a partir de uma das referências mais utilizados em pesquisas, Marconi e Lakatos (2009, p.31) discorrem que este deverá ser utilizado de tal forma a “adequar ao problema a ser estudado, as hipóteses levantadas, as quais se queira confirmar, ao tipo de informação com que se vai entrar em contato”.

Na abordagem de Gadotti, ao estudar o método em Marx, o autor afirma que o método de pesquisa é entendido por Marx como uma “apropriação em pormenor” (GADOTTI, 1983, p.31) da realidade estudada, sendo esta a análise que irá colocar em evidência as relações internas, de cada elemento entre si.

Registramos que o método orientador utilizado na realização desse estudo foi o dialético-crítico, que em consonância ao que afirma Frigotto (1987), destaca que a dialética situa-se no plano da realidade, no plano histórico, sob a forma da trama de relações contraditórias, conflitantes, de lei de construção, desenvolvimento e transformação dos fatos.

Nesse sentido, em complementaridade ao exposto, encontramos a partir de Marx, nas palavras de Gadotti a definição do método dialético.

Ao estudar uma determinada realidade objetiva, analisa, metodicamente, os aspectos e os elementos contraditórios desta realidade (considerando, portanto todas as noções antagônicas então em curso, mas cujo teor ninguém ainda sabia discernir). Após ter distinguindo os aspectos e os elementos contraditórios, sem negligenciar as suas ligações, sem esquecer, que se trata de uma realidade, Marx reencontra-a na sua unidade, isto é, no conjunto do seu movimento (GADOTTI, 1983, p. 31).

Em consonância às reflexões sobre o método dialético na pesquisa social, Gil (1997, p. 64), discorre sobre isso, afirmando que “[...] é antes de tudo um método histórico que ressalta a necessidade de investigar como as esferas produtivas e as relações que elas condicionam determinam à história da sociedade humana”.

Nessa conjuntura, a dialética compreende o mundo como um complexo de processos, um devir, no qual as coisas nunca são acabadas, mas sempre em vias de transformação. E assim, se dirige à gênese do fenômeno, buscando desvendar os processos que a constituem.

Ainda no sentido de contribuir com a apreensão da dialética no contexto do método, Leferbvre (1991, p.32) aborda que “[...] o método dialético descobre as condições concretas dessa determinação simples, em vez de a isolar e de a considerar separadamente; tais condições, tomadas no movimento real, são históricas”. Assim, evidenciamos a utilização do método dialético na realização desse estudo, partindo do entendimento de que se relaciona intrinsecamente com os objetivos de pesquisa e com a abordagem efetuada pelo estudo.

Consideramos a partir de tal perspectiva que as categorias do método utilizadas para análise da pesquisa foram a *historicidade*, a *totalidade* e a *contradição*. A partir das reflexões de Prates (2012, p. 122) sobre as categorias com base em Marx, a autora afirma que “[...] são elementos estruturais de complexos relativamente totais, reais e dinâmicos, cujas inter-relações dinâmicas dão lugar a complexos cada vez mais abrangentes em sentido, tanto extensivo como intensivo”. Em conformidade ao afirmado, Cury descreve:

As categorias possuem simultaneamente a função de intérprete do real a de indicadores de uma estratégia política [...]. Por isso é importante considerar o contexto, porque é ele que possibilita que as categorias não se isolem em estruturas puras, mas se mesquem de realidade e movimento (CURY, 2000, p.21).

Sinalizamos a categoria *historicidade*, como a categoria que exprime a provisoriedade processual, situação de transição, processo inacabado e inacabável de construção de sujeitos, fenômenos e processos sociais, nos quais se permite sempre aperfeiçoamentos e superações.

Na análise da pesquisa, levamos em consideração a categoria *historicidade*, compreendendo que foi desvendada por meio dos processos sociais e históricos condicionados ao objeto de estudo, ou seja, as formas como se materializam as atribuições dos/as assistentes sociais inseridos/as nas escolas municipais, especificamente na etapa da educação básica.

Ainda no que se refere a essa categoria, Prates irá reconhecer “[...] que os fenômenos não são estáticos, estão em curso de desenvolvimento e, portanto, só podem ser apreendidos a partir do desvendamento desse movimento, por cortes históricos” (2005, p.142). É a partir do movimento da realidade, na perspectiva da permanente constituição dos sujeitos e processos sociais que, enquanto categoria, a *historicidade* na educação, por meio da inserção do/a assistente social em processos de trabalho na educação, emerge na dialética da realidade, oferecendo elementos para a análise desses fenômenos.

A partir do pressuposto de que da mesma forma que tudo o que é natural deve ter sua origem, também o homem “[...] tem seu processo de gênese, a história que, no entanto, para ele constitui um processo consciente e que assim, como ato de origem com consciência, se transcende a si próprio. A história é a verdadeira história natural do homem” (MARX, 2003, p. 183).

Ao refletirmos sobre a categoria da *totalidade*, considerando como uma das fundamentais na apreensão do processo de produção dialética do conhecimento, citamos Lukács, quando discorre:

A categoria de totalidade significa (...), de um lado, que a realidade objetiva é um todo coerente em que cada elemento está, de uma maneira ou de outra, em relação com cada elemento e, de outro lado, que essas relações formam, na própria realidade objetiva, correlações concretas, conjuntos, unidades, ligados entre si de maneiras completamente diversas, mas sempre determinadas (LUKÁCS, 1967, p.240).

No entanto, tendo a *totalidade* como categoria central na perspectiva da dialética marxista, partimos do entendimento desde a sua concepção mais geral, como sendo a condição de ser total, inteiro, completo, integral e universal, até a sua

percepção do todo, da complexidade que envolve os fenômenos e na relevância da categoria totalidade que iluminou a análise da pesquisa e, no seu papel fundante e decisivo na análise da contradição existente entre as conexões da realidade.

Citamos que a partir da análise de pesquisa tomando como categoria do método a totalidade, entendemos que se manifestou a partir da apreensão do todo quanto ao fenômeno desvendado. Sendo assim, com vistas à investigação das atribuições do/a assistente social em escolas públicas municipais, a categoria totalidade foi apreendida no contexto no qual consideramos as relações sociais, políticas, econômicas, históricas e culturais, as quais envolvem a presença e o exercício profissional do Serviço Social no espaço sócio-ocupacional determinado e, que podem ou não interferir diretamente no trabalho profissional.

Ao referirmos ainda categoria totalidade, Kosik significa a realidade como um todo estruturado, dialético, no qual, um fato qualquer pode vir a ser racionalmente compreendido. Para o referido autor:

A compreensão dialética da totalidade significa não só que as partes se encontram em relação de interna interação e conexão entre si e com o todo, mas também que o todo não pode ser petrificado na absorção situada por cima das partes, visto que o todo se cria a si mesmo na interação das partes (KOSIK, 1989, p. 42).

Percebemos que, enquanto categoria central do método, como já sinalizamos anteriormente, a totalidade é expressa em um movimento dialético e na relação entre as partes interna entre o todo, ciente de que esse todo irá proporcionar a relação entre essas partes.

Quanto à discussão sobre a categoria *contradição*, temos essa como uma negação inclusiva, sendo mais que uma relação de exclusão, e sim de uma inclusão plena, concreta dos contrários, como nos cita Lefebvre:

Não basta explicar as contradições, mas reconhecer que elas possuem um fundamento, um ponto de partida nas próprias coisas; uma base objetiva real; na verdade que a realidade possui não apenas múltiplos aspectos, mas também aspectos cambiantes e antagônicos. O próprio homem só se desenvolve através das contradições (1991, p.43).

Em consonância ao exposto, Gadotti (1983, p. 26) discute sobre os princípios da dialética e aponta como princípio da contradição, que o autor denomina de “unidade e luta dos contrários”, e aborda a seguinte reflexão, de que [...] a

transformação das coisas só é possível porque no seu próprio interior coexistem forças opostas tendendo simultaneamente à unidade e à oposição”. Para esse movimento o autor chama de contradição, “[...] que é universal, inerente a todas as coisas materiais e espirituais” Para ele, “a contradição é a essência ou a lei fundamental da dialética”.

Como uma das categorias de análise, a contradição foi permeada por processos que consideram relação conflitante e contraditória existente na implementação e execução das políticas sociais. Na educação, não seria diferente, enquanto espaço de intervenção do/a assistente social, a escola pública, é conformada em um lugar de disputas, tensionamentos, a partir de diferentes visões no que se referem a projetos societários, sobre o entendimento do seu papel, enquanto reprodução de classes ou transformação relativas à emancipação, e ao exercício da cidadania pela comunidade escolar.

Tomando como apoio as categorias historicidade, totalidade e contradição presentes no método dialético, orientador desse estudo, utilizamos previamente na análise de pesquisa como categorias explicativas da realidade: Serviço Social na Educação; assistente social na escola e processos de trabalho nas escolas públicas municipais. Cabe ressaltarmos que as categorias encontradas na análise dos dados foram: inserção profissional; competências profissionais; atribuições profissionais; expressões da questão social na escola e exercício profissional.

Quanto a sua natureza, o estudo desenvolvido seguiu a abordagem de pesquisa qualitativa, utilizando-se de dados complementares quantificáveis, a partir da realização de um estudo de caso, conforme já abordado no início desse capítulo. A pesquisa de campo e exploratória versou sobre a temática Serviço Social na Educação. Nesse contexto, compreendemos que essa abordagem de pesquisa atendeu ao encontro do sinalizado por Chizzotti quando afirma que:

[...] a abordagem qualitativa parte do fundamento de que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, uma interdependência viva entre o sujeito e o objeto, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito (CHIZZOTTI, 2005, p. 79).

Tendo como pressuposto o sinalizado anteriormente, conjecturamos que o conhecimento não é reduzido a uma gama de dados isolados, mais sim dados que são conectados por uma teoria explicativa, sabendo que nesse processo o sujeito-

observador integra o processo de conhecimento e irá interpretar os fenômenos, onde lhes atribuirá um significado.

Ao nos referimos à abordagem de pesquisa qualitativa podemos sinalizar que a pesquisa respondeu questões muito particulares, pois nas ciências sociais ela deve se preocupar com o nível da realidade, o qual por sua vez não pode ser quantificado (MINAYO,1994). Assim, a referida autora afirma:

A diferença entre o qualitativo-quantitativo é de natureza. Enquanto cientistas sociais que trabalham com estatística aprendem dos fenômenos apenas a região “visível, ecológica, morfológica e concreta”, a abordagem qualitativa aprofunda-se no mundo dos significados das ações e relações humanas, um lado não perceptível e não captável em equações, médias e estatísticas (MINAYO, 1994, p.22).

Compreendemos que a abordagem de pesquisa contemplou as subjetividades dos fenômenos, os quais estão cominados ao objeto de estudo pesquisado, pois na investigação sobre as atribuições dos/as assistentes sociais inseridos/as em escolas públicas municipais, consideramos as relações presentes no contexto da política de educação e suas repercussões para a dinâmica no trabalho profissional do Serviço Social no espaço escolar.

Em relação a abordagem qualitativa em pesquisa encontramos em Marconi e Lakatos que a pesquisa com esta abordagem “é a pesquisa utilizada com o objetivo de conseguir informações e/ou conhecimentos acerca de um problema para o qual se procura uma resposta, ou de uma hipótese que se queira comprovar, ou ainda, descobrir novos fenômenos ou as relações entre eles” (2009, p. 69).

Citamos também Martinelli (1999, p. 22-23) quando em sua abordagem sobre a utilização de metodologia qualitativas em pesquisas destaca alguns pressupostos que a fundamentam, sendo estes o reconhecimento da singularidade do sujeito; o reconhecimento da importância de se conhecer a experiência social do sujeito e o reconhecimento de que o modo de vida do sujeito pressupõe o conhecimento de sua experiência social.

Desde modo, ao tratarmos sobre o caráter exploratório das pesquisas qualitativas, citamos Gil quando aborda:

As pesquisas exploratórias tem como propósito proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses. Seu planejamento tende a ser bastante flexível, pois interessa considerar os mais variados aspectos relativos ao fato ou fenômeno estudado (GIL, 2007, p. 27).

Para o autor Gil (2007) sinaliza-se que nas pesquisas exploratórias, são apresentadas com a menor rigidez em relação ao seu planejamento, e comumente se utilizam nessas o levantamento bibliográfico e documental, ainda podendo ser usado como instrumento de coleta de dados a entrevista não padronizada e estudos de caso. Podemos destacar a partir de Gil, que:

Pesquisas exploratórias são desenvolvidas com o objetivo de proporcionar visão geral, de tipo aproximativo, acerca de determinado fato. Esse tipo de pesquisa é realizado especialmente quando o tema escolhido é pouco explorado e torna-se difícil sobre ele formular hipóteses precisas e operacionalizáveis (GIL, 2007, p. 43).

Em Marconi e Lakatos (2009) e Gil (2010), afirmamos o consenso entre os autores, de que as pesquisas exploratórias constituem-se como investigações de pesquisa empírica, e se têm como objetivo a formulação de questões ou problemas com tripla finalidade, ou seja: o desenvolvimento de hipóteses, aumento da familiaridade do pesquisador com o ambiente ou fenômeno e a clarificação ou mudança de conceitos.

Entendemos que enquanto natureza da pesquisa, o estudo desenvolvido a partir da abordagem qualitativa, com a utilização de dados complementares quantitativos, conforme já sinalizado e de caráter exploratório, o que nos possibilitou que a pesquisa fosse para além da representação numérica na compreensão do fenômeno em um determinado grupo social e na apreensão da realidade na vida social dos sujeitos. Ainda afirmamos que, com essa abordagem adotada no estudo, recusamos a concepção positivista adotada em pesquisa, no sentido de não nos permitirmos elaborar julgamentos, a partir de crenças, valores que podem corromper o estudo.

No que se refere aos instrumentos de coleta de dados utilizados na pesquisa, sendo o questionário on-line, conforme consta no apêndice A, e a realização do grupo focal com as assistentes sociais das escolas públicas municipais de Limeira-SP, roteiro do grupo focal no apêndice B e a pesquisa documental sobre editais de concursos públicos e leis municipais que inserem os/as assistentes sociais nas escolas públicas municipais, bem como análise documental de dissertações e teses disponíveis na CAPES vinculadas aos programas de Pós-Graduação em Serviço

Social no Brasil, legislações e demais subsídios do Serviço Social relacionadas ao tema do estudo.

Com a aplicação dos questionários on-line, de acordo com Marconi e Lakatos (2009), temos um instrumento de coleta de dados, constituído por uma série ordenada de perguntas, que devem ser respondidas sem a presença do entrevistador. Segundo Trivínõs (1987) o questionário aberto deve ser empregado nos momentos iniciais da pesquisa, ou seja, quando o pesquisador deseja colher informações amplas, de um número considerável de sujeitos.

Assim, na realização desse estudo utilizamos como técnica de coleta de dados, o questionário, porém na versão on-line, que em consonância ao que defende Schneiderman (1998), muitas pessoas preferem preencher um questionário apresentado na tela do que impresso.

Conforme Mucchielli (1979) os questionários se constituem em dois tipos: o primeiro, um questionário de auto-aplicação em que o sujeito da pesquisa ficará sozinho diante do questionário com a pretensão de respondê-lo e, neste sentido, esse questionário irá se aproximar do tipo on-line aqui aplicado; posterior, o segundo tipo de questionário utilizado por pesquisadores, é aquele em que o próprio pesquisador realiza as perguntas e anota as respostas.

Entendemos que a utilização do questionário on-line como técnica para coleta de dados, representou um instrumento importante para a obtenção dos resultados nesse estudo, pois propiciou a maximização das reflexões na elaboração das perguntas ao considerar a complexidade do universo e do objeto de estudo.

Outro instrumento de coleta usado no estudo foi à realização de grupo focal no município de Limeira-SP com os/as assistentes sociais que responderam os questionários on-line. No grupo focal, conforme consta no roteiro, no Apêndice B, tivemos como questões norteadoras: 1) O que caracteriza o trabalho profissional do/a assistente social na educação básica? 2) O que vocês consideram como atribuições do Serviço social na educação básica e pública e que torna o fazer cotidiano profissional indispensável para a escola?.

Nesse sentido, Krueger (1994), discorre sobre as características gerais dos grupos focais, afirmando-as como o envolvimento de pessoas; as reuniões em série; a homogeneidade dos participantes quanto aos aspectos de interesse da pesquisa; a geração de dados, a natureza qualitativa e a discussão focada em um tópico que é determinado pelo propósito da pesquisa.

A técnica foi aplicada com os/as assistentes sociais inseridos/as nas escolas públicas municipais, atuante na área de Serviço Social na educação e vinculados diretamente a Secretaria Municipal de Educação de Limeira, Estado de São Paulo, mais precisamente ao Setor de Serviço Social Educacional.

Em relação à análise dos dados e informações coletadas na pesquisa utilizamos a técnica de análise de conteúdo, em que Gil (1997, p.165) parafraseando Berelson (1952), considera como “uma investigação que, através de uma descrição objetiva, sistemática e quantitativa do conteúdo manifesto das comunicações, tem por finalidade a interpretação dessas mesmas comunicações”. Nesse contexto, em Marconi e Lakatos, a análise de conteúdo é configurada “[...] numa técnica de pesquisa para a descrição objetiva, sistemática e quantitativa do conteúdo evidente da comunicação, utilizada para investigar o conteúdo das comunicações a partir da classificação dos elementos da comunicação” (2009, p. 114).

Entendemos que em ambas as conceituações teóricas dos autores referidos, pode-se encontrar elementos em comuns, no que se refere à análise de conteúdo como uma técnica de análise de dados a ser utilizada na pesquisa qualitativa e realizada a partir da perspectiva do método dialético.

Ainda, nesse sentido, utilizamos para análise dos dados a metodologia explorada por Bardin (1979), que nos descreve que para organizar a análise de conteúdo devem ser contemplados três pólos cronológicos: a pré-análise; a exploração do material e o tratamento dos resultados; a inferência e a interpretação. Cabe destacar que a pré-análise constitui na fase de organização propriamente dita e geralmente “[...] possui três missões: a escolha dos documentos a serem submetidos à análise, a formulação das hipóteses e dos objetivos e a elaboração de indicadores que fundamentem a interpretação final” (BARDIN, 1979, p. 95).

Sendo assim, no estudo desenvolvido a análise foi realizada com base no conteúdo dos questionários on-line respondidos pelos/as assistentes sociais inseridos/as em escolas públicas municipais de Limeira - SP e com base nos documentos pesquisados, no que se referem aos editais de concursos públicos, leis municipais, que tratam sobre a inserção dos/as assistentes sociais em escolas públicas no âmbito municipal, além da análise em legislações na área do Serviço Social relacionadas à temática de estudo, dissertações e teses vinculadas a temática de pesquisa e na transcrição das falas advindas da realização do grupo focal com os sujeitos de pesquisa.

2.3 A PESQUISA BIBLIOGRÁFICA

Inicialmente realizamos o mapeamento bibliográfico em livros, nas principais editoras com publicações na área de Serviço Social; nos artigos da revista *Serviço Social & Sociedade*; na Biblioteca Digital de Teses e Dissertações – BDTD, e na Coordenação Superior de Aperfeiçoamento de Pessoal – CAPES, especificamente nos Programas de Pós-Graduação em Serviço Social do Brasil, trabalhos que de alguma maneira, seja em seus títulos, resumos, sumários e/ou desenvolvimento dos capítulos, abordassem sobre a temática Serviço Social na educação básica.

Para a escolha na análise e interpretação das informações contidas pela busca realizada junto ao banco de dados da CAPES, levamos em consideração os seguintes critérios: a) banco de dados com maior quantitativo de produções teóricas; b) possibilidade de mapeamento com o recorte dos trabalhos produzidos especificamente nos programas de Pós-Graduação em Serviço Social no Brasil e c) por entendermos que a CAPES se constitui como a instituição brasileira, no que tange ao banco oficial de dados sobre publicações relativas a trabalhos de dissertação e teses produzidas pelos Programas de Pós-Graduação no país.

Em consonância ao exposto, no intuito de não restringirmos a pesquisa bibliográfica, usamos como descritores para a busca, as palavras *Serviço Social e Educação* a partir do entendimento de que tal descritor tornaria mais amplo o leque de busca pelos trabalhos, ao invés da utilização do descritor *Serviço Social na Educação*, o que certamente reduziria o quantitativo dos trabalhos encontrados.

Dessa forma, com a tabela a seguir explicitada, temos a intenção de ilustrar as informações sinalizadas, as quais justificam conforme referido anteriormente, a opção do pesquisador pela escolha da análise das produções teóricas disponíveis junto ao banco de dados da CAPES.

Tabela 01 – Banco de dados do levantamento bibliográfico acerca da temática de estudo

Fonte de pesquisa	Quantitativo de achados/ Material	Achados utilizados em modalidade das publicações	Período das publicações
CAPES	5.142 registros	26 dissertações e 5 teses	1988 a 2015
BDTD	2.350 registros	16 dissertações e 4 teses	2000 a 2016
LIVROS	Principais editoras	13 livros	1997 a 2015
ARTIGOS	Revista Serviço Social & Sociedade	7 artigos	1979 a 2016

Fonte: Sistematização do autor (coleta realizada em outubro de 2016).

A análise e interpretação das informações se efetivaram em acordo aos objetivos do estudo. Então, para a análise das referidas produções acadêmicas, levamos em consideração os títulos, resumos, sumários e demais capítulos de cada dissertação e/ou tese. Antes de apresentarmos a listagem dos trabalhos avaliados, iremos elucidar o quantitativo das produções teóricas utilizadas para a pesquisa.

Tabela 02 – Produções teóricas analisadas vinculadas aos Programas de Pós-Graduação em Serviço Social do Brasil.

Modalidade de produção teórica	Quantitativo de trabalhos	Período das publicações dos trabalhos
Dissertações	22	2000 a 2015
Teses	5	2004 a 2014

Fonte: Sistematização do autor com base na CAPES (coleta realizada em outubro de 2016).

Tomamos como relevante destacar que, conforme o dado inicial, tínhamos a previsão de análise do quantitativo de 26 dissertações. Porém devido à indisponibilidade pela CAPES de 04 dessas, a tabela 02 elenca o quantitativo real de produções teóricas utilizadas para a coleta dos dados nesse estudo. Assim sendo, a seguir elencamos a tabela 3 que informa sobre o formato, o ano, o título e autor da publicação e o nome da universidade a qual a produção é vinculada, no que tange a coleta dos dados.

Tabela 03 – Relação das Produções teóricas analisadas nos Programas de Pós-Graduação em Serviço Social no Brasil (Período 2000 a 2015)

Ano da publicação	Formato	Título	Autor	Instituição
2000	Dissertação	SERVIÇO SOCIAL: MEDIAÇÃO ESCOLA E SOCIEDADE	ELIANA BOLORINO CANTEIRO MARTINS	UNESP/ Franca
2003	Dissertação	(RE) DESCOBRINDO A ESCOLA COMO ESPAÇO DE FAZER PROFISSIONAL DE ASSISTENTES SOCIAIS EM	ILKA DE LIMA SOUZA	UFRN

		NATAL/RN		
2004	Tese	A TRAJETÓRIA SÓCIO-HISTÓRICA DO SERVIÇO SOCIAL NO ESPAÇO DA ESCOLA	ILDA LOPES WITIUK	PUC/SP
2006	Dissertação	UM OLHAR SOBRE A ESCOLA PÚBLICA NA FAVELA - A INSERÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL	EBLIN JOSEPH FARAGE	UFRJ
2007	Dissertação	REPRESENTAÇÃO E PRÁTICA DOS ASSISTENTES SOCIAIS QUE ATUAM NAS ESCOLAS SALESIANAS PAULISTAS: SUJEITOS COLETIVOS QUE SE FORJAM NA IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO PROFISSIONAL'	LINDAMAR ALVES FAERMANN	PUC/SP
2007	Tese	EDUCAÇÃO E SERVIÇO SOCIAL: ELO PARA A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA	ELIANA BOLORINO CANTEIRO MARTINS	PUC/SP
2008	Dissertação	O SERVIÇO SOCIAL NA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DEODORO DE MENDONÇA	JERUSA MATOS DA SILVA	UFPA
2008	Dissertação	A "SINFONIA" DA EDUCAÇÃO: NOVAS PERSPECTIVAS PARA ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SERVIÇO SOCIAL NA ESCOLA	ANA PAULA NOGUEIRA DA SILVA	UNESP/ Franca
2008	Tese	A CONSTRUÇÃO DO PERFIL DO ASSISTENTE SOCIAL NO CENÁRIO EDUCACIONAL	MARIA CRISTINA PIANA	UNESP/ Franca
2009	Dissertação	A PRÁTICA PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL NA ÁREA DE EDUCAÇÃO: A EXPERIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FRANCA-SP JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	JULIANA DE CARVALHO PIMENTA	UNESP/ Franca
2009	Dissertação	PRÁTICA COTIDIANA DO ASSISTENTE SOCIAL EM ESCOLA PRIVADA	AMANDA BOZA GONÇALVES	UEL
2010	Dissertação	TRAJETÓRIA DO SERVIÇO SOCIAL ESCOLAR DE LIMEIRA: CONSTRUÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO PARA ALÉM DO CAPITAL	THALITA GIOVANNA BULL	PUC/SP
2011	Dissertação	OS DESAFIOS POSTOS AO SERVIÇO SOCIAL DO COLÉGIO MARISTA: DEMANDAS E RESPOSTAS DA PROFISSÃO NA RELAÇÃO COM O CONTEXTO ESCOLAR'	MICHELI KLAUBERG FAUSTINO	UFSC
2012	Dissertação	A DEMANDA SOCIAL PELA EDUCAÇÃO, A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO NO BRASIL E A INSERÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL	MAYRA DE QUEIROZ BARBOSA	UFAL
2012	Dissertação	SERVIÇO SOCIAL E EDUCAÇÃO: INTERFACES DE	ANGELITA MÁRCIA CARREIRA GANDOLFI	UNESP/ Franca

		UMA ATUAÇÃO POLÍTICA	LANÇA	
2012	Dissertação	O PROFISSIONAL DE SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL	LIDIANE DERMÍNIO SILVEIRA CAMPOS	UNESP/ Franca
2012	Dissertação	A PRÁTICA DO ASSISTENTE SOCIAL NA ESCOLA MUNICIPAL ADOLFO BEZERRA DE MENEZES: UMA EXPERIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE UBERABA/MG	MARIA JOSÉ FERREIRA	UNESP/ Franca
2012	Dissertação	O DENTRO-FORA DOS MUROS DA ESCOLA: A RELAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA COM O ADOLESCENTE E SUA FAMÍLIA	DANIELE ROCHA RODRIGUES	PUC/RS
2012	Tese	SERVIÇO SOCIAL E EDUCAÇÃO: O EXERCÍCIO PROFISSIONAL DOS ASSISTENTES SOCIAIS EM ESCOLAS PÚBLICAS DE FAVELAS	FRANCINE HELFREICH COUTINHO DOS SANTOS	UERJ
2013	Dissertação	EXPLORANDO OUTROS CENÁRIOS: O SERVIÇO SOCIAL NO ESPAÇO ESCOLAR	JULLYMARA LAIS ROLIM DE OLIVEIRA	UFPB
2013	Dissertação	O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NA POLÍTICA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO BÁSICA NA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE	SILVIA REGINA SILVEIRA	PUC/RS
2013	Dissertação	EDUCAÇÃO ESCOLAR E VIOLÊNCIA: DEMANDAS, PERSPECTIVAS E DESAFIOS	MARIA LUIZA DA COSTA RODRIGUES	PUC/ GO
2014	Dissertação	O OLHAR DE ASSISTENTES SOCIAIS DA EDUCAÇÃO SOBRE A PRÁTICA PROFISSIONAL: ESTUDO EM UMA PERSPECTIVA FENOMENOLÓGICA NO DISTRITO DAGUA EM BELÉM DO PARÁ	GLEIDSON ALVES PANTOJA	UFPA
2014	Tese	SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO: CONCEPÇÕES E DIREITOS EM QUESTÃO	CLEONILDA SABAINI THOMAZINI DALLAGO	PUC/SP
2015	Dissertação	SERVIÇO SOCIAL E EDUCAÇÃO: UMA APROXIMAÇÃO A PARTIR DO ESTADO DA ARTE	ROSILENE MARIA RODRIGUES	UNESP/ Franca
2015	Dissertação	O TRABALHO DOS ASSISTENTES SOCIAIS NO CAMPO EDUCACIONAL: INCIDÊNCIAS DAS MUDANÇAS DO "MUNDO DO TRABALHO" NA ATUAÇÃO DOS ASSISTENTES SOCIAIS DO NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO DE ENSINO MUNICIPAL DE ITABORAÍ/ RJ	ANGELE DA SILVA FERNANDES	PUC/RJ
2015	Dissertação	PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS E A	TELMA VERONICA SILVA CALSAVARA	PUC/SP

		TRANSVERSALIDADE DA TEMÁTICA DA SEXUALIDADE JUVENIL NO ENSINO FUNDAMENTAL: A CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL		
--	--	--	--	--

Fonte: Sistematização do autor com base na CAPES (coleta realizada em outubro de 2016).

Sendo assim, assumimos como fundamental a realização da pesquisa bibliográfica, no sentido de aproximação do pesquisador junto conhecimento teórico produzido, no que se refere ao tema de estudo, bem como aos objetivos e o problema de pesquisa.

2.4 A REALIZAÇÃO DA PESQUISA DOCUMENTAL

Para a execução da pesquisa documental, a partir dos editais de concursos públicos e leis municipais que tratam acerca das atribuições do/a assistente social na escola pública municipal, foi primeiramente realizado contato com as coordenações dos Grupos de Pesquisa em Serviço Social na Educação no Brasil, solicitando via e-mail, telefone e ofício, a disponibilidade de acesso às informações, aos conteúdos referentes às leis municipais vigentes e editais de concursos públicos de conhecimento dos mesmos.

Os grupos de pesquisa em sua devolutiva ao pesquisador informaram que não disponibilizavam um mapeamento acerca de leis municipais e editais de concursos públicos referentes ao exercício profissional do/a assistente social na escola pública.

Sendo assim, realizamos pesquisas livres, onde buscamos as referidas informações disponíveis em espaços de domínios públicos tais como mídias sociais, sites institucionais ou sites governamentais. Ainda foi utilizado o banco de dados do pesquisador, tratando-se editais de concursos públicos e leis municipais e estaduais, acerca da temática Serviço Social na Educação.

A pesquisa documental elucidou os dados do estudo a partir do registro 4 editais de concursos públicos e de 6 leis e, como seguem demonstrados na tabela a seguir. Os documentos constam na tabela por ordem crescente referente ao ano de publicação.

Tabela 04 – Relação dos Editais de concursos públicos e Leis utilizadas na pesquisa documental (Período 2002 a 2018)

Ano da publicação	Legislação e/ou Edital de Concurso Público	Município/Estado
2002	Lei nº 7961 de 07 de março de 2002	Uberlândia-MG
2003	Lei nº 7438 de 03 de julho de 2003	Campos dos Goytacazes-RJ
2006	Lei nº 15075 de 04 de maio de 2006	Paraná-PR
2008	Lei nº 11.385 de 16 de janeiro de 2008	João Pessoa-PB
2013	Edital nº 01 de 08 de novembro de 2013	João Pessoa-PB
2014	Lei nº 6.093 de 18 de março de 2014	Pelotas-RS
2014	Edital nº 01 de 13 de junho de 2014	Amazonas-AM
2018	Edital nº 01 de 20 de abril de 2018	Amazonas-AM
2018	Edital nº 01 de 25 de maio de 2018	São Bernardo do Campo-SP

Fonte: Sistematização do autor (realizada no período de 2016 a 2018).

No tocante às leis municipais e/ou estaduais que tratam do Serviço Social na educação, cabe-nos a sua especificação nesse momento:

- a) A Lei nº 7961 de 07 de março de 2002 que implanta o Serviço Social nas escolas da rede pública municipal de Uberlândia no Estado de Minas Gerais;
- b) A Lei nº 7438 de 03 de julho de 2003 que autoriza o Poder Executivo Municipal a dotar todas as escolas da rede municipal de ensino, creches e CQVS, postos de saúde e mini-hospitais, de um/uma assistente social em Campos dos Goytacazes no Estado do Rio de Janeiro;
- c) A Lei nº 15075 de 04 de maio de 2006 que autoriza a implantação do Programa de Atendimento Psicopedagógico e Social em todas as unidades escolares que integram a rede de ensino público no estado do Paraná;
- d) A Lei nº 11.385 de 16 de janeiro de 2008 que cria o Serviço Social Escolar nas escolas públicas do município de João Pessoa no Estado da Paraíba;
- e) A Lei nº 6.093 de 18 de março de 2014 que institui o Serviço Social Escolar na rede pública e privada de ensino do município de Pelotas no Estado do Rio Grande do Sul.

Do mesmo modo, a pesquisa documental foi realizada a partir da especificação dos seguintes editais de concursos públicos, sendo eles:

- a) O Edital nº 01 de 08 de novembro de 2013 que estabelece concurso público para a Prefeitura Municipal de João Pessoa – PB;

- b) O Edital nº 01 de 13 de junho de 2014 que promove concurso público para a Secretaria de Estado de Educação em Amazonas - AM;
- c) O Edital nº 01 de 20 de abril de 2018 que promove concurso público para a Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino em Amazonas - AM;
- d) O Edital nº 01 de 25 de maio de 2018, que estabelece concurso público para a Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo – SP.

Registramos que a pesquisa documental foi realizada com as legislações e documentos emitidos pelo Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, as quais sinalizam a direção da categoria no que se refere ao Serviço Social na Educação. Dessa maneira, elencamos os referidos documentos, os quais foram utilizados para subsídio desse estudo, sendo eles:

Tabela 05 – Banco de dados da pesquisa documental junto Legislação do Serviço Social/e demais subsídios da área

Legislação do Serviço Social e demais subsídios da área	
a)	Lei nº 8.662 de 07 de junho de 1993.
b)	Resolução CFESS nº 273 de 13 de março de 1993.
c)	Parecer Jurídico nº 23/2000.
d)	Cartilha Serviço Social na Educação (2001)
e)	Subsídios para o Debate sobre o Serviço Social na Educação (2011).
f)	Brochura Subsídios para a atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação (2013).

Fonte: Sistematização elaborada pelo autor.

Entendemos que os documentos citados conformam a realização da pesquisa documental nessa tese, os quais são subsídios no que tange a análise e interpretação dos dados, à luz do problema de pesquisa e objetivos do estudo.

2.5 A EFETIVAÇÃO DA PESQUISA DE CAMPO

A escolha do município de Limeira, no Estado de São Paulo, para realização da pesquisa enquanto estudo de caso, utilizando-se da aplicação de questionários on-line e efetivação do grupo focal, se deu pelo fato de que a inserção do Serviço Social nas escolas públicas municipais desse município se materializa no período superior a vinte anos de implantação, consistindo em uma das realidades em âmbito

municipal, com o maior número de assistentes sociais atuando in loco em escolas públicas municipais, o que referimos ao quantitativo de 39 profissionais (SANTOS, 2013).

A opção pelo campo de pesquisa foi também atrelada à realização de levantamento bibliográfico sobre a temática, que demarca o Estado de São Paulo, como o maior centro de produção teórica no Brasil, em formato de dissertações e teses acerca da temática do Serviço Social na Educação, conforme mapeamento realizado pelo pesquisador.

Nesse sentido, realizamos contato telefônico com a Secretaria Municipal de Educação de Limeira-SP, mais precisamente com a coordenação do Setor de Serviço Social Educacional. Esta, por sua vez, se responsabilizou em contatar os/as assistentes sociais em suas unidades escolares para participarem do estudo.

Após a efetivação do contato telefônico e com a relação nominal dos/as assistentes sociais interessados em participar do estudo, foi encaminhado via e-mail pelo setor o questionário on-line, e o termo de consentimento para cada um/uma das assistentes sociais. Foram contemplados na realização da pesquisa o número de 17 assistentes sociais atuantes em diferentes escolas públicas do município de Limeira-SP, as quais demonstraram disponibilidade para responder o questionário.

No que tange a realização do grupo focal, foi agendada uma data com a coordenação do Setor de Serviço Social Educacional da Secretaria Municipal de Educação de Limeira-SP, na qual o pesquisador se deslocou até a cidade para a realização da técnica complementar de coleta de dados. O grupo focal foi realizado em Limeira-SP, no dia 21 de junho de 2018, em auditório da Secretaria Municipal de Educação e contou com 23 assistentes sociais, utilizando-se como critério de participação a prioridade pelos/as assistentes sociais os/as quais responderam o questionário on-line. O termo de compromisso foi assinado e entregue na data pelos/as sujeitos de pesquisa.

Ao usarmos a abordagem qualitativa em pesquisa, houve a exigência do estabelecimento prévio de critérios para a seleção do campo empírico na realização do estudo e dos sujeitos contemplados por ele. Os critérios foram disponibilizados para a coordenação do Setor de Serviço Social Educacional, que os encaminhou para os/as assistentes sociais participantes do estudo.

Os critérios de inclusão dos/as assistentes sociais e das escolas públicas municipais, enquanto campos empíricos da pesquisa e de sujeitos que foram

pesquisados, constituíram-se em: a) escolha dos/as assistentes sociais que demonstrassem livre interesse na participação do estudo; b) escolha dos/as assistente sociais considerando o maior tempo de atuação nas escolas públicas municipais e c) indicação das escolas pelo Setor de Serviço Social Educacional, vinculado a Secretaria Municipal de Educação de Limeira-SP.

Ainda discorremos que os critérios, ora definidos, a fim de delimitação do campo empírico da pesquisa e dos sujeitos da pesquisa, são justificados pelo intuito do estudo buscar a excelência dos resultados, ressaltando-se o processo livre e democrático dos sujeitos e instituições na participação da pesquisa e, sobretudo por se trabalhar com a abordagem qualitativa.

3 A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO NO BRASIL

Nesse capítulo temos como finalidade a discussão acerca da Política de Educação no Brasil, trazendo elementos para o debate referentes à historicidade e a construção dessa política no país, os caminhos trilhados na área educacional com a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996, tendo como recorte a execução da Política de Educação Básica, especialmente no município de Limeira, Estado de São Paulo.

3.1 BREVE HISTORICIDADE DA POLÍTICA EDUCACIONAL BRASILEIRA

Na abordagem dessa tese, que apresenta como tema de pesquisa o Serviço Social na Educação, torna-se de significativa importância tratarmos acerca da política de educação no país, no sentido de realizarmos aproximações no que tange a sua trajetória histórica, bem como dos seus rebatimentos e inflexões para o exercício profissional dos/as assistentes sociais no âmbito de escolas públicas municipais.

Ao iniciarmos algumas reflexões sobre a educação no Brasil, faz-se necessário, ainda que brevemente, contextualizá-la, no que se refere à gênese do seu processo em terras brasileiras, já sinalizando sua perspectiva contraditória, excludente e elitizada, uma educação pensada para o acesso a poucos. Nesse sentido, Aranha (2006) irá discorrer sobre a chegada dos jesuítas no Brasil vindos de Portugal, ao afirmar que:

Quando o primeiro governador-geral, Tomé de Souza, chegou ao Brasil em 1549, veio acompanhando por diversos jesuítas encabeçados por Manuel de Nóbrega. Apenas quinze dias depois, os missionários já fazem funcionar, na recém-fundada cidade de Salvador, uma escola “de ler e escrever” (ARANHA, 2006, p. 140).

É nesse cenário, da chegada de Tomé de Souza ao país, que temos o início na criação das escolas elementares, secundárias, seminários e missões. Cabe citarmos que tal estrutura foi amplamente difundida e espalhada pelo país até os anos de 1759 claramente, tendo como objetivo central a catequização dos índios e a oferta de ensino às famílias dos colonos, mas a história nos revela da necessidade de domesticação dos índios, no ensejo de sua subalternização ao processo que

antecederia a reprodução da desigualdade social e a oferta de mão de obra a elite intelectual. Esse período demarca, ainda, a expulsão dos Jesuítas do Brasil por Marquês de Pombal (ARANHA, 2006).

Tendo como pano de fundo uma proposta de escolarização dos povos, atrelada a dominação dos índios, como assim entendemos nesse estudo, a referida autora sinaliza a contribuição dos jesuítas para determinado processo, conforme se refere:

Nesse período de 210 anos, os jesuítas promoveram maciçamente a catequese dos índios, a educação dos filhos dos colonos, a formação de novos sacerdotes e da elite intelectual, além do controle da fé e da moral dos habitantes da nova terra (ARANHA, 2006, p. 140).

A partir do explicitado por Aranha (2006) sinalizamos quanto às dificuldades na instalação de um sistema de educação no Brasil, país que a autora denomina como “terra estranha e de povo tribal” (2006, p.140), visto que, certamente, seriam grandes os desafios, atinentes a exploração dos índios, na falácia da necessidade de catequização dos mesmos.

Podemos observar a partir da história, as inúmeras diferenças existentes entre os povos indígenas e os colonizadores portugueses, que para o Brasil vieram em um primeiro momento sem suas famílias, contrastes no que dizem respeito à própria língua, costumes, e hábitos, que seriam criticados pelos colonizadores, aspectos estes inerentes a dominação de um povo pelo seu colonizador.

A referida autora corrobora com a ideia, dissertando sobre aos sérios desafios enfrentados pelos jesuítas, mesmo tendo uma formação rigorosa para adaptação às exigências locais, dado os povos ali encontrados e as condições para conformação dos colonizadores portugueses. Porém não é abordado nesse contexto, sobre as próprias dificuldades que os índios foram obrigados a vivenciar com esse processo de colonização, nomeado de catequização.

Aranha (2006) explana acerca do Padre Manuel de Nóbrega, do jesuíta Aspilcueta Navarro e do noviço José de Anchieta como atores essenciais quanto à agudeza no processo de escolarização junto ao povo indígena e aos povos dos sertões, como descreve:

Com o espírito empreendedor, o padre Manuel de Nóbrega organizou as estruturas do ensino, atento às condições novíssimas encontradas. O primeiro jesuíta a aprender a língua dos índios foi o Aspilcueta Navarro,

também pioneiro na penetração dos sertões em missão evangelizadora. A estas duas figuras veio se juntar, em 1553, o noviço José de Anchieta, de apenas 19 anos, que mais tarde se destacaria no trabalho apostólico (ARANHA, 2006, p.140).

Mais uma vez é ressaltado na história da colonização, ou melhor, dos nossos antecessores: os povos indígenas - as contribuições, diria a pujança de nossos colonizadores, como espetaculares no desenvolvimento de todas as ações que envolveriam a catequização, ou melhor, como já sinalizado, a dominação. Dessa maneira, essa mesma história, a qual não é contada pelos índios, mais sim por uma elite intelectual, não revela as peculiaridades das condições de vida e do processo vivenciado pelos índios nesse contexto.

E, nesse compasso, no período de consolidação, no que tange a instrução da elite, vislumbramos que as primeiras escolas no Brasil iriam congregar os filhos dos índios e dos colonos, confirmando-se a tendência da educação jesuítica que separava os catequizados, e os instruídos (ARANHA, 2006). Essa retórica nos remete a refletir que a educação, desde a sua gênese, tem sido desigual, e sido utilizada para suprir os interesses das classes dominantes, em prol da satisfação de seus desejos.

Nesse bojo, reiteramos que o fio balizador na ação dos colonizadores sobre os índios, ou seja, “[...] a ação sobre os indígenas resumiu-se então em cristianizar e pacificar, tornando-os dóceis para o trabalho nas aldeias” (ARANHA, 2006, p.142). Mais do que oferecer uma educação básica, a partir do ensinar a ler e escrever aos índios, e agora aos seus filhos, tornava-se imperativo conformar mão de obra para o trabalho e subserviência a uma elite dominante.

Diferentemente acontecia com os filhos dos colonos, pois “[...] a educação podia se estender além da escola elementar de ler e escrever o que ocorreu a partir de 1573” (ARANHA, 2006, p.142). Pois no âmago do processo de escolarização do Brasil, já presenciamos uma diferenciação no que se refere à finalidade e ao papel da educação, dado ao público ou segmento por ela atendido, imbuídos em processos subalternizadores em detrimento aos interesses de uma classe dominante. Nesse sentido, Ribeiro (1993) aborda que:

O principal objetivo da Companhia de Jesus era o de recrutar fiéis e servidores. A catequese assegurou a conversão da população indígena à fé católica e sua passividade aos senhores brancos. A educação elementar foi inicialmente formada para os curumins, mais tarde estendeu-se aos filhos

dos colonos. Havia também os núcleos missionários no interior das nações indígenas. A educação média era totalmente voltada para os homens da classe dominante, exceto mulheres e os filhos primogênitos, já que esses últimos cuidariam dos negócios do pai (RIBEIRO, 1993, p.15).

Ao sinalizarmos quanto a mudança da Corte para o Brasil, deixando de ser colônia e passando a Império, com a vinda da Família Real para o Brasil no ano de 1808, o país iria passar por inúmeras e consideráveis modificações, como abertura dos portos, revogação do alvará que proibia manufaturas se instalassem e a ruptura do pacto colonial (ARANHA, 2006). Essas profundas transformações claramente iriam atender as indigências da Família Real, recém chegada ao país, como a abertura do processo de modernização, e a expropriação de todas as riquezas produzidas pelo Brasil.

Esses seriam passos que levariam a Independência do Brasil no ano de 1822, e que acarretaria significativas transformações culturais no país, com o surgimento e instalação da imprensa, biblioteca, museu e academias (ARANHA, 2006). Cabe considerarmos, nesse contexto, que todas essas mudanças impactariam diretamente na estrutura educacional oferecida na época, sem “[...] uma política de educação sistemática e planejada” (2006, p.221), pois naquele momento histórico brasileiro, de constante expansão cultural, de criação de escolas superiores, fazia-se necessária a criação de mão de obra para responder as demandas do processo modernizador no país.

Nesse escopo, e com a vinda da família real para o Brasil, haveria a demanda pelas *adaptações administrativas necessárias*, elencadas por Aranha (2006) como o incremento das atividades culturais, que não existiam anteriormente ou que eram proibidas, iniciativas que estavam de acordo ao movimento iluminista, o qual já estava amadurecido na Europa (ARANHA, 2006). Destacamos que, “quando a Família Real chegou ao Brasil, existiam as aulas régias do tempo de Pombal, o que obrigou o rei a criar escolas, sobretudo superiores, a fim de atender às necessidades do momento” (ARANHA, 2006, p. 221), ou seja, demanda por uma elite intelectual pensante, a qual deveria contribuir para o progresso e crescimento do país, ditando os rumos e o público alvo, o qual seria beneficiado por essa, com o acesso a educação limitada, aos filhos da burguesia e elite dominante.

No contexto apresentado, o ensino elementar e secundário, a partir do Ato Institucional de 1834, são delegados às províncias com o direito de legislação e

controle do ensino primário e secundário (RIBEIRO, 1993). Esses seriam combinados à existência de um precário sistema de tributação, o qual não favorecia recursos para a construção de escolas, preparação de seus mestres, ou da melhoria de remuneração desses, pois o sistema iria se arrastar através de todo o século, com base em uma educação “inorganizada, anárquica, incessantemente desagregada” (ARANHA, 2006, p.224).

Desde os primórdios percebemos o quanto a educação básica tem sido negligenciada pelos governantes, sem a concepção de sua importância para a transformação social da classe trabalhadora, ciente de que isto não seria e por que dizer não se assente em uma prioridade para a classe econômica a qual governava e que atualmente comanda o Brasil. Sendo assim:

Entre o ensino primário e o secundário não há pontes ou articulações: são dois mundos que se orientam, cada um na sua direção. Esse fracionamento, sem um eixo unitário com uma dualidade de sistemas, em tudo era prejudicial à educação. Enquanto outros países caminhavam em direção oposta, promovendo a educação nacional, nosso ensino perdia ainda mais a unidade de ação (ARANHA, 2006, p, 224).

A partir desse patamar, em meados da década de 1860, novas discussões tomam conta da sociedade, tendo como objetivo “[...] imprimir nas escolas o viés mais liberal em implantação nos Estados Unidos, de defesa das idéias de liberdade do ensino e de consciência, bem como as novidades pedagógicas que circulavam no exterior” (ARANHA, 2006, p.225). Nesse contexto, na ótica liberal, se fazia essencial para o desenvolvimento econômico do país, a adoção de metodologias educacionais americanizadas, as quais iriam convergir aos interesses de mercado, bem como as suas necessidades.

Para Ribeiro (1993), foram várias as propostas educacionais que visavam à inovação do ensino nos primeiros anos da República. Foram realizadas inúmeras reformas, todas com base em orientações na sua maioria positivistas, tendo como objetivo que os problemas educacionais fossem resolvidos sobre a ótica liberal, com vistas ao cenário exterior e a constante adaptação do sistema educacional brasileiro. Ainda, em conformidade ao abordado, cabe ressaltarmos aqui a ampliação do ensino secundário por meio do ensino particular para fins de atendimento a elite governante, conforme discorre o referido autor:

Concretamente, houve uma certa ampliação no ensino secundário, mais ela só ocorreu no ensino particular. No ensino público houve um pequeno

aumento de pessoal docente e uma diminuição nas escolas e matrículas. A elite governante, tendo conhecimento do baixo nível das escolas oficiais e desejando que seus filhos estudassem em níveis elevados, incentivava as escolas particulares. Numa sociedade agrícola onde os meios de produção eram elementares, só a elite dominante necessitava ser letrada. O governo não se interessava em ampliar a rede secundária, pois a economia não exigia nível médio (RIBEIRO, 1993, p.19).

A partir das reformas ocorridas na educação entre os anos de 1920 a 1929, e às portas do surgimento da Escola Nova⁹, tem-se como o papel da escola primária integral, o objetivo de fazer com que os alunos exercitassem hábitos de educação e raciocínio e tivessem noções de literatura, história, língua pátria e que desenvolvessem o físico e a higiene. Já o ensino médio, que integrava o ensino primário e superior, teria que desenvolver o espírito científico dos alunos com oferta de múltiplos tipos de cursos numa perspectiva nítida de ensinamentos diferenciados para públicos distintos (RIBEIRO, 1993).

Nesse contexto, ao discorrer sobre a educação a partir da ótica de legislação, iremos encontrar na Constituição Brasileira de 1934, promulgada em 16 de julho daquele ano, um capítulo dedicado à educação, onde irá atribuir a “[...] União, a competência privativa de traçar as diretrizes educacionais do país” (RIBEIRO, 1993, p.22). Nela encontramos a definição de recursos mínimos a serem aplicados no ensino, o reconhecimento da educação como direito de todos, a obrigatoriedade do ensino primário, do atendimento com a assistência social e da oferta de bolsas de estudos aos alunos.

Embora inovadora em aspectos relacionados ao estabelecimento de algumas definições por parte do estado e do reconhecimento da educação pela Constituição de 1934, a mesma recebe críticas no sentido, de que o texto acaba ficando apenas no papel, e teria sérias implicações para ser efetivado, considerando que “[...] diversas interpretações poderiam ser feitas de um determinado artigo, devido à falta de clareza e objetividade” (RIBEIRO, 1993, p.22). Uma Constituição que registraria avanços nos rumos educacionais do país, que não conseguiria se materializar a partir da efetividade de seus artigos.

Em acordo ao afirmado por Cury (2011), entendemos a educação como um direito de todos e de obrigação do poder público, impondo o ensino primário gratuito

⁹ Segundo Ribeiro (1993, p. 19) “[...] surge um movimento de cunho pedagógico, a Escola Nova. Veremos, pela primeira vez, educadores da profissão que denunciam o analfabetismo e outros problemas da educação”.

e obrigatório, por meio de vinculação obrigatória de percentual de impostos de Estados, Municípios e União. Assim consideramos também que a criação de fundos a favor da educação escolar, constitui-se em compromisso, utilizados então como bandeiras de lutas em prol de uma educação pública e de qualidade.

Nessa trajetória de edição das Constituições Federais, teremos no ano de 1937 o golpe de Estado que implanta uma ditadura do Estado Novo, iremos contar com uma nova Constituição outorgada, ou seja, a Constituição de 1937 que irá retirar o financiamento da educação, restringindo a liberdade de pensamento, colocando o “[...] Estado como subsidiário da família e do segmento privado na oferta de educação escolar. Nas escolas públicas os mais ricos deveriam assistir os mais pobres com uma contribuição módica e mensal para a caixa escolar” (CURY, 2011, p.23). É nesse momento que podemos notar no ano de 1937, com a Constituição Federal outorgada, que o Estado transfere a responsabilidade a sociedade, no que tange ao financiamento da educação para a classe trabalhadora.

Em 18 de setembro, quando é promulgada a Constituição de 1946, é retomado a partir dela, princípios contidos na Constituição de 1934, destacando-se a vinculação de impostos para o financiamento da educação como direito de todos e consistindo em uma distinção entre a rede pública e privada, a gratuidade e obrigatoriedade do ensino primário. É importante salientar ainda, que é sob essa Constituição de 1946 que se tem a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1961 e que se recupera em termos federativos a autonomia dos Estados na organização dos sistemas de ensino (CURY, 2011).

Após o Golpe de 1964, a Constituição de 1946 é bastante emendada, tendo-se como objetivo o centralismo econômico e político da União e ocorre novamente a desvinculação de recursos da união para a educação nacional. Nesse contexto, com a consolidação do processo ditatorial, salientamos que:

[...] a Constituição de 1967, já de si fragilizada, ficou ainda mais com a chamada Emenda Constitucional n.1 da Junta Militar datada de 17/10/1969. Essa emenda refaz a Constituição de 1967 à luz e á letra dos Atos Institucionais. A desvinculação de verbas permanece conquanto ela reapareça apenas para os Municípios e fora do capítulo da educação. Esses últimos, já gravados com o sistema tributário então vigente, poderiam sofrer intervenção no caso de não aplicarem o percentual de 20% dos impostos no ensino primário de suas redes (CURY, 2011, p.25).

Nesse caminho histórico das Constituições Brasileiras, podemos sinalizar que a Constituição de 1967 receberia uma nova redação em 1969 por uma emenda que foi decretada pelos Ministros militares no exercício da Presidência da República. No que tange a educação, temos algumas especificidades normatizadas por Decreto Lei e Leis, sendo estes: o Decreto Lei nº 574 de 1969 que proibia as instituições na redução de vagas e permitia que estas fossem redistribuídas pelos cursos; já a Lei nº 5741 de 1969 iria estabelecer vagas limitadas no nível superior e a partir da Lei nº 5540 de 1968 realizaria-se uma reforma universitária, como a Lei nº 5692 de 1971 que se destinava aos 1º e 2º graus (RIBEIRO, 1993).

Visto isso, no que se refere à educação ofertada para a população brasileira no período histórico citado, considerando as legislações apontadas, Ribeiro (1993) disserta:

As leis afirmavam os princípios dos acordos MEC-USAID, baseadas em uma educação americanizada que, na época, não atendia às reais necessidades da educação nem se adaptava à sociedade brasileira, sem contar que acentuava a dependência política e econômica já existente (RIBEIRO, 1993, p. 27).

Sendo assim, tendo como finalidade no presente item da tese apontar algumas reflexões sobre a historicidade da política de educação brasileira, presenciamos que esta, desde a sua gênese com a chegada dos jesuítas e depois dos colonizadores portugueses se conforma ao atendimento de interesses a uma elite dominante, que domesticou os índios, e os subalternizou em detrimento aos seus desejos. Dessa forma, no próximo subtítulo iremos realizar abordagens relacionadas à política de educação, na ótica da aprovação e materialização da Constituição Federal de 1988 e algumas normativas na área da educação, no que tange ao papel da educação no presente século.

3.2 A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PÓS CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Este estudo parte da premissa da educação pública como direito social sob a égide de uma escola que promova uma educação para além do capital, pautada em uma educação libertadora e que possibilite a emancipação política dos seus sujeitos. Nessa perspectiva, no que concerne à educação no campo da política social, temos com a Constituição Federativa de 1988 o reconhecimento não somente enquanto

direito social, mas como dever do Estado, como segue:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 2009, p. 16).

Com a citação, podemos observar que a pauta da educação é inserida no corpo das políticas sociais sob a responsabilidade do Estado, mesmo que de forma indesejada pela burguesia, mais como conquista da classe trabalhadora. Sendo assim, atrelado a tal fato, encontramos na legislação como objetivos da educação algumas competências almejadas, como o exercício para a cidadania, para a autonomia e emancipação dos sujeitos, como também a tarefa de qualificação de mão-de-obra, com vistas à inserção produtiva do sujeito no mundo do trabalho.

No que tange a materialização da educação enquanto política social no Brasil, embora reconheçamos a importância desse processo no cenário da política educacional, não iremos nos debruçar quanto à dissertação sobre as características e estruturas das Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBs dos anos de 1961 e 1971, as quais antecedem a atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB em vigor, aprovada a partir da Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996.

Como já sinalizado, essa premissa não exclui a importância das referidas leis no processo de garantias e de conquistas da classe que vive do trabalho com a implementação dessa política, porém partimos do entendimento que no campo da política social, têm-se com a LDB de 1996 inúmeras conquistas e inovações, no que tange a operacionalização da política de educação no cenário educacional brasileiro.

Assim, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 opera no sentido de disciplinar, ou seja, de organizar a educação escolar no país. Destacamos um dos seus princípios e fins, disposto no Art. 2º quando se refere:

A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios da liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 2009, p.41).

A partir do exposto, podemos perceber semelhanças entre as finalidades previstas para a educação, ilustradas a partir das abordagens encontradas na

Constituição Federal de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996. Nesse sentido, vislumbramos nessas legislações a convergência de objetivos que acenam para um contexto contraditório, em que coabitam sujeitos que devem ser preparados para exercer a sua cidadania e ao mesmo tempo qualificados para o capital, ou seja, para atender as expectativas e interesses do mercado de trabalho.

No que diz respeito aos aspectos principais da LDB de 1996, podemos sinalizar a organização da educação nacional, no que tange ao regime de colaboração dos Estados, Distrito Federal e Municípios para a operacionalização da política de educação, destacando-se compromissos e responsabilidades para cada ente federativo e o seu financiamento por ente federativo. Ainda, temos os níveis e as modalidades de ensino para a educação, bem como a estrutura e as condições previstas para o seu desenvolvimento, mediante aum processo de “subordinação ativa e consentida a lógica do mercado” (FRIGOTTO & CIAVATTA, 2003).

Ainda ao se referirem a LDB de 1996 os autores Frigotto e Ciavatta (2003) apontam alguns elementos que remetem a reflexões sobre o processo de ajustamento em que as políticas sociais sofriam no Brasil, no momento da aprovação dessa LDB, no qual afirmam que o pensamento e a proposta dos educadores não convergiam com a ideologia de ajustes, que a política educacional sofreria, tendo em vista o alinhamento do país com as demandas aos organismos internacionais.

Os autores dissertam sobre os processos negociados em relação à aprovação da LDB (1996) e que nada mais seria do que um procedimento necessário para posteriormente a adoção de medidas governamentais já em curso. Sendo assim, salientamos que:

Poderíamos dizer, sem exagero, que a nova LDB é uma espécie de ex-post cujo formato, método de construção e conteúdo se constituem em facilitador para medidas previamente decididas e que seriam, de qualquer forma, impostas (FRIGOTTO & CIAVATTA, 2003, p. 110).

Nesse percurso, ainda que citado com brevidade e pontual de algumas normatizações no campo da legislação educacional, ainda julgamos de suma importância o destaque quanto à aprovação da Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014 que dispõe sobre o Plano Nacional de Educação – PNE com vigência no

período de 2014-2024. O PNE prevê metas a serem alcançadas a partir da definição de diretrizes, sendo estas:

Art. 2º São diretrizes do PNE:

- I – erradicação do analfabetismo;
- II – universalização do atendimento escolar;
- III – superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV – melhoria da qualidade da educação;
- V – formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI – promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII – promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do país;
- VIII – estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto (PIB), que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX – valorização dos (as) profissionais da educação;
- X – promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental (BRASIL, 2014, p.43).

Apontamos que será a partir das diretrizes elencadas que os sistemas de ensino no Brasil deverão se adaptar com vistas ao atendimento das metas estipuladas pelo Plano Nacional de Educação – PNE (2014-2024). Então, a seguir iremos sinalizar a educação, tecendo considerações acerca da contemporaneidade na escola pública em tempos de crescente retração de investimentos nas políticas sociais.

Nesse contexto, apresentamos reflexões acerca da educação, mais precisamente sobre o entendimento do seu objetivo e finalidade, citando Emir Sader que, no desenvolvimento do prefácio do livro “A educação para além do capital” de Mészáros (2005) afirma:

O objetivo central dos que lutam contra a sociedade mercantil, a alienação e a intolerância é a emancipação humana. A educação, que poderia ser uma alavanca essencial para a mudança, tornou-se instrumento daqueles estigmas da sociedade capitalista. Fornecer os conhecimentos e o pessoal necessário à maquinaria produtiva em expansão do sistema capitalista, mas também gerar e transmitir um quadro de valores que legitima os interesses dominantes. Em outras palavras, tornou-se uma peça no processo de acumulação de capital e de estabelecimento de um consenso que torna possível a reprodução do injusto sistema de classes. Em lugar de instrumento de emancipação humana, agora é mecanismo de perpetuação e reprodução desse sistema (SADER, 2005, p.16).

Será a partir da conjectura de que a educação pode ser utilizada como um instrumento essencial no horizonte da emancipação humana, que o autor contribui

ao abordar que ela acaba sendo efetivada no processo de reprodução de um sistema, o qual irá aprofundar as desigualdades sociais em detrimento aos interesses da classe dominante. Em outras palavras, tomando-se como referência Freire (1986) a educação em uma concepção bancária servirá como instrumento de opressão e não de libertação, mantendo e estimulando a contradição existente na sociedade de classes.

Em conformidade, no bojo da educação bancária, entendida como um ato de depositar, em que os alunos são os depositários e o professor aquele que deposita os conteúdos, com vistas à memorização, a repetição e a ausência da criticidade, de participação e transformação, como nos sinaliza Freire. Com essa visão aplicada ao processo educativo, o autor entende que:

Educador e educandos se arquivam na medida em que, nessa destorcida visão da educação, não há criatividade, não há transformação, não há saber. Só existe saber na invenção na reinvenção, na busca inquieta, impaciente, permanente, que os homens fazem no mundo, com o mundo e com os outros (FREIRE, 1986, p.33).

De acordo, então, com o papel exercido pela formalidade da educação no contexto da lógica do capital, Mészáros (2005) irá nos alertar sobre elementos atinentes ao processo de reprodução social e da legalidade que este método imbrica no cotidiano da educação, ao abordar que:

Uma das funções principais da educação formal nas nossas sociedades é produzir tanta conformidade ou “consenso” quanto for capaz, a partir de dentro e por meio dos seus próprios limites institucionalizados e legalmente sancionados (MÉSZÁROS, 2005, p.44).

No tocante, percebemos novamente com esta citação, que como foi na sua gênese com o processo de catequização dos índios pelos jesuítas e depois a chegada dos colonizadores ao Brasil, a educação é constantemente utilizada como forma de atender aos interesses impostos pela classe dominante em um contexto de acumulação proveniente do sistema capitalista. Em conformidade, Tonet (2016, p. 17) aborda que “A esfera da educação tem na reprodução do capital a tônica do seu desenvolvimento”.

Diante do exposto, citamos Tonet (2016, p.28) ao se referir que a educação está em crise e encontra-se em uma encruzilhada, “[...] contribuir para a reprodução ou para a superação dessa ordem social?”. Essa deverá ser a grande discussão em

pauta para conduzir as tentativas de superação da crise a qual a educação vem enfrentando. Nesse sentido, com base em uma das perspectivas apresentadas por Tonet, a chamada progressista, tem-se a seguinte consideração:

Uma segunda, que poderia ser chamada de progressista (e que também não é homogênea), entende que são as políticas neoliberais as responsáveis pelo agravamento dos problemas da humanidade. Outras políticas poderiam levar à construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Isto mostra que esta segunda resposta pressupõe aquilo que antes afirmamos ser inviável: a possibilidade de controlar a lógica mais profunda do capital. Supõe que *um outro mundo é possível, uma outra educação é possível* sem, contudo, exigir a superação radical do capital (TONET, 2016, p.33).

Nesse contexto de apresentação de concepções sobre educação que a fundamentam nessa tese, citamos Frigotto e Ciavatta (2003) que nos apresentam uma leitura da política educacional no país, a partir do ajustamento dessa aos desejos dos organismos internacionais, como explicitam o momento em que vivemos ao abandono do pensamento crítico, o qual se vincula a projetos societários balizados na perspectiva de autonomia, e em um relacionamento *soberano entre os povos, culturas e nações* e da adoção do pensamento único. Para os referidos:

A educação é, portanto, ao mesmo tempo determinada e determinante da construção do desenvolvimento social de uma nação soberana. Além de ser crucial para uma formação integral humanística e científica de sujeitos autônomos, críticos, criativos e protagonistas da cidadania ativa, é decisiva, também, para romper com a condição histórica de subalternidade e de resistir a uma completa dependência científica, tecnológica e cultural (FRIGOTTO & CIAVATTA, 2003, p. 103).

No Brasil, ao tratarmos sobre a etapa da educação básica, encontramos escolas públicas com inúmeras necessidades e problemas, sejam de ordem estrutural, de oferta de vagas, de falta de professores, dos índices de evasão e reprovação escolar e da demanda por estudantes que a partir dela possam encontrar expectativas para o futuro. Ou seja, a escola é desigual, seja no acesso, na qualidade, nas possibilidades que se apresentam para os estudantes, ela é inclusiva e excludente, é injusta e contraditória. E nesse sentido, será que podemos pensar em uma escola justa?

O projeto de construir uma escola justa, ou em todo o caso a menos injusta possível, leva a articular e a combinar vários princípios de justiça. Por nossa escola ter sido comandada com tanta intensidade por uma segregação social e escolar desde a entrada no sistema, a igualdade meritocrática das oportunidades pode constituir-se todo o horizonte escolar da justiça. Mas

quando a igualdade de acesso chega quase a ser alcançada, cada um percebe que ela não é suficiente (DUBET, 2008, p.114).

Compreendemos que a escola precisa se reinventar cotidianamente para atender não somente as demandas referentes às questões de ensino-aprendizagem em um cenário educacional precedido por precarização e minimização dos recursos públicos, mas também adjacentes a essa, encontramos as expressões da questão social, manifestadas na vida do aluno e de sua família, sejam provenientes da miserabilidade, do desemprego, da violência, enfim, da retirada constante dos serviços públicos e do encolhimento das políticas sociais que impactam diretamente no dia a dia das famílias usuárias do Serviço Social na Educação.

Sob esse olhar, buscaremos no próximo item dessa tese, dissertar sobre a política de educação básica no Brasil, contextualizando-a em sua operacionalização em nível municipal, com ênfase para a cidade de Limeira, localizada no Estado de São Paulo, que é a referência para o estudo de caso aqui apresentado.

3.3 A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO BÁSICA NO CONTEXTO BRASILEIRO

Abordarmos sobre a política de educação básica significa trazer a tona como as escolas públicas municipais ou estaduais em seu cotidiano, se organizam para o cumprimento nas normativas legais, sejam de nível federal, estadual e municipal, como também ao atendimento dos alunos e suas famílias, em um contexto de retratação das políticas sociais, de enxugamento das estruturas educacionais, de contingenciamento de recursos públicos, de demonização do que é público, do avanço do projeto do capital, com vistas a precarização, a privatização, a direção ao pensamento pedagógico empresarial e das reformas educativas ocorridas, as quais tem como base a adoção da lógica do mercado para a educação (FRIGOTTO & CIAVATTA, 2003).

Ao referirmos sobre a educação básica, cabe situarmos de que esta é garantida não somente pela Constituição Federal de 1988, mais especificamente registrada na última edição da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996, no seu Artigo 21, inciso primeiro, que nomeia que a educação básica é composta pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.

Já no próximo artigo da LDB (1996) apresenta-se a finalidade da educação básica no país, sendo esta “A educação básica tem por finalidades desenvolver o

educando, assegurar-lhe a formação indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores” (BRASIL, 2009, p. 52).

Os autores Frigotto e Ciavatta (2003) nos apresentam indicativos que remetem a uma conceituação da educação básica e explicitação de seus objetivos no contexto de uma sociedade de classes. Para os referidos:

A base conceptual da educação básica em um novo projeto é, primeiro, o reconhecimento dos problemas maiores do mundo globalizado, sob os quais temos que tomar decisões locais. Em segundo lugar, assumir o direito inalienável do povo a uma escola pública de qualidade, que garanta a todos os cidadãos a satisfação da necessidade de um contínuo aprendizado. Nesse sentido, a educação é tanto um direito social básico e universal quanto vital para romper com a histórica dependência científica, tecnológica e cultural do país, e fundamental para a construção de uma nação autônoma, soberana e solidária na relação consigo mesma e com outras nações (FRIGOTTO & CIAVATTA, 2003, p.102).

Podemos situar que a política de educação básica no Brasil é conformada no âmbito dos municípios por meio da aprovação e efetivação dos Planos Municipais de Educação (PME), os quais são alinhados ao Plano Nacional de Educação (PNE) e, então, os PMEs irão prever a proposta educacional dos municípios, bem como suas diretrizes, objetivos e metas.

Por sua vez, essas metas descritas nos Planos Municipais de Educação convergem para aquelas descritas no Plano Nacional de Educação, no que tange a execução da educação básica no Sistema Municipal de Ensino. Nesse contexto, em acordo ao Plano Nacional de Educação (2014 – 2024) podemos elencar como maiores desafios a efetivação da política de educação municipal, conforme a Lei nº 13.005/2014, as seguintes metas:

META 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE;

META 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência desse PNE;

META 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência desse PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento);

META 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados;

META 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

META 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica;

META 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb;

META 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência desse Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;

META 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência desse PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional;

META 10: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional;

META 11: [..]

META 12: [..]

META 13: [..]

META 14: [..]

META 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência desse PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam;

META 16: Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência desse PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

META 17: Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência desse PNE;

META 18: Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal;

META 19: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito

das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto;

META 20 Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência dessa Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio (BRASIL, 2014).

Em sua maioria, salientamos quase que integralmente todas as metas contidas no Plano Nacional de Educação (2014 -2024), sendo que descrevemos aquelas que estão imbricadas no cotidiano dos Sistemas Municipais de Educação, as quais dependem do município para a sua operacionalização.

Apresentamos o Plano Municipal de Educação de Limeira – SP, município onde foi desenvolvido o estudo de caso apresentado nessa tese. Sendo assim, registramos que o atual Plano Municipal de Educação em vigência na referida cidade foi aprovado pela Lei Municipal nº 5.545 de 02 de setembro de 2015 que tem como objetivo:

O Plano Municipal de Educação tem por objetivo refletir sobre a educação no município, quer seja as escolas da Rede Municipal, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA), Ensino Profissionalizante e Educação Superior, dando base, portanto, ao pleno desenvolvimento dos estudantes (PME/LIMEIRA, 2015, p.9).

Conforme já sinalizado na introdução dessa tese e com base em Alves (2018), a Rede Municipal de Ensino de Limeira possui 07 Centros de Educação Infantil e Ensino Fundamental; 36 Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental; 1 Escola Municipal de Ensino Supletivo; 26 Centros Infantis e 14 Escolas Municipais de Ensino Infantil, o que totaliza 84 unidades de educação que atendem mais de 22 mil alunos.

Tratando sobre a materialidade de execução da política de educação no município de Limeira, Estado de São Paulo, temos a Lei Municipal nº 6.089 de 02 de outubro de 2018, a qual dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Ensino a qual trata dos objetivos da educação municipal; responsabilidades do poder público municipal; estrutura e organização do sistema municipal de ensino, do órgão gestor política; do conselho municipal de educação, dentre outras providências.

Assim, salientamos os objetivos elencados na legislação, no que se refere à educação no município de Limeira, Estado de São Paulo, sendo estes:

Art. 3º - São objetivos da Educação Municipal, inspirados nos princípios e fins da Educação Nacional:

I – formar cidadãos participativos capazes de compreender criticamente a realidade social, conscientes de seus direitos e responsabilidades, por meio de práticas educativas dialógicas;

II – garantir aos educandos igualdade de condições de acesso, reingresso, permanência e pleno desenvolvimento nas instituições escolares;

III – promover apropriação do conhecimento comprometido com a promoção social;

IV – assegurar padrão de qualidade na oferta de Educação Escolar;

V – promover a autonomia da escola e a participação comunitária na gestão do Sistema Municipal de Ensino;

VI – oportunizar a inovação do processo educativo valorizando novas ideais e concepções pedagógicas;

VII – valorizar os profissionais de educação pública municipal;

VIII – promover a educação ambiental nas instituições escolares (SME/LIMEIRA, 2018, p.2).

A partir da explicitação dos mesmos, podemos observar que os objetivos presentes no Sistema Municipal de Educação de Limeira – SP, convergem para as diretrizes do Plano Municipal de Educação de Limeira e o Plano Nacional de Educação (2014 – 2014), bem como para o cumprimento das metas estabelecidas.

Salientamos a existência do Regimento Comum das Escolas Municipais de Limeira que trata sobre os objetivos e finalidades das instituições de ensino; da organização administrativa; da gestão das unidades de ensino; do apoio técnico pedagógico e administrativo, do Serviço Social, dentre outras providências.

É notório e oportuno ressaltarmos que em acordo à temática de pesquisa de estudo a qual se conforma no Serviço Social na Educação e o objeto da pesquisa constituído a partir da análise das atribuições dos/as assistentes sociais na educação básica, temos no Regimento das escolas municipais de Limeira-SP, a presença do Setor de Serviço Social, com objetivos e competências a serem tratadas posteriormente na tese.

Em continuidade, o próximo capítulo desse trabalho irá tratar sobre o Serviço Social e a categoria trabalho, refletindo sobre as suas atribuições, com destaque para o Serviço Social na Educação e sua inserção, a partir da análise em dissertações e teses sobre a temática, em editais de concursos públicos e leis que inserem os/as assistentes sociais nas escolas públicas e demais documentos relacionados ao debate construído pelo Conselho Federal de Serviço Social – CFESS com a categoria, demais legislações da área e leis que tratam sobre o Serviço Social na educação básica.

4 O TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL NA EDUCAÇÃO: UM DEBATE NECESSÁRIO NA ATUALIDADE

Na formulação desse capítulo pretendemos discutir sobre o trabalho e o seu processo em Marx, sinalizando o Serviço Social na divisão social e técnica do trabalho e seus rebatimentos no contexto de crise do capital, bem como iniciando o debate sobre as atribuições do/a assistente social em seu exercício profissional. Posteriormente abordaremos sobre a gênese do Serviço Social na Educação no contexto das escolas brasileiras, apresentando suas contribuições para com esse espaço sócio-ocupacional. Em seguida, iremos discorrer sobre a inserção do Serviço Social na Educação, proveniente dos achados junto à análise realizada em editais de concurso públicos, leis municipais e demais legislações do Serviço Social e publicações do CFESS relacionadas à temática de estudo. Por fim, tratamos acerca do Serviço Social na Educação básica, partindo dos achados em dissertações e teses produzidas por discentes dos Programas de Pós-Graduação em Serviço Social, e que se referem à inserção e as atribuições ao trabalho profissional do/a assistente social na educação básica.

4.1 O SERVIÇO SOCIAL E A CATEGORIA TRABALHO E SUAS ATRIBUIÇÕES

Podemos afirmar que o trabalho, não somente em nossos dias atuais, mas há um bom tempo, tem exercido uma função importante na vida do ser humano. Segundo Arendt (1997) iremos encontrar a origem da palavra trabalho, na distinção realizada pela autora entre labor e trabalho. Para Marx (2003), o trabalho aparece na relação do homem com a natureza e o fundamento de cunho social, e nesse sentido o autor aborda que “A relação do homem à natureza é imediatamente a sua relação ao homem, e a sua relação ao homem é a sua relação imediata a natureza sua própria condição natural” (MARX, 2003, p. 191).

Na abordagem teórica de Arendt (1997), encontramos o labor, sendo relacionado à dor, sofrimento e adversidade. Nesse contexto, o trabalho é entendido pela autora como aquele que é executado pelas mãos e quanto a relação do homem com a natureza nessa temática abordada por Marx, Arendt faz a crítica Marx, quando cita:

O trabalho é uma atividade correspondente ao artificialismo da existência humana, a existência esta não necessariamente contida no eterno ciclo vital da espécie, e cuja mortalidade não é compensada por este último. O trabalho produz um mundo artificial de coisas, nitidamente diferente de qualquer ambiente natural. Dentro de suas fronteiras habita cada vida individual, embora esse mundo se destine a sobreviver e a transcender a todas as vidas individuais. A condição humana do trabalho é a mundanidade (ARENDDT, 1997, p. 15).

Em consonância a realização da conceituação de trabalho, encontramos com Adam Smith e Karl Marx o surgimento da distinção entre o trabalho produtivo e o trabalho improdutivo. Para ambos os autores, o trabalho improdutivo era desprezível e indigno, sendo realizado pelos criados servís. E em conformidade, para Marx, a produtividade nada mais é do que o “excedente da força de trabalho humana” (Arendt, 1997).

Nesse contexto, temos a Revolução Industrial e com ela as inúmeras transformações no mundo do trabalho, e o surgimento no início do século XX da Organização Científica do Trabalho, com o advento do taylorismo e do fordismo, como sistemas de organização do trabalho. A partir de então encontramos uma ampla socialização e materialização dos princípios tayloristas, com a separação programada do trabalho manual, ou seja, das atividades de desenvolvidas pela execução e pelo trabalho intelectual, também nomeadas de, concepção e planejamento, intensificação da divisão do trabalho, controle do tempo e dos movimentos na execução da tarefa, dentre outros. Dessa maneira, temos com a organização científica do trabalho, a fragmentação, a repetitividade e a monotonia, tornando assim, as atividades e o trabalho sem sentido (Cattani, 1997).

A partir do abordado, ao situarmos nessa tese o processo de trabalho tendo como base teórica em Marx, citamos a seguinte definição:

O uso da força de trabalho é o próprio trabalho. O comprador da força de trabalho consome-a na medida em que faz trabalhar o seu vendedor. Este último torna-se assim *actu*, força de trabalho actuante, operário — o que antes ele apenas *potentia* era. Para manifestar o seu trabalho em mercadorias tem de manifestá-lo antes de tudo em valores de uso, coisas que servem para a satisfação de necessidades de qualquer espécie. O que um capitalista manda fazer ao operário, um determinado artigo, é portanto um valor de uso particular. A produção de valores de uso ou bens não modifica a sua natureza universal por se processar a favor do capitalista e sob o seu controlo. O processo de trabalho é, pois, de considerar, antes de mais, independentemente de qualquer forma social determinada (MARX, 2019, s/p).

No livro “O Capital” de Marx encontramos na dialética do trabalho a mediação que ocorre mediante o valor, considerando que o produto do trabalho torna-se a mercadoria. Pois o trabalho que cria o valor, denominado como trabalho abstrato, carrega as mesmas determinações históricas que a mercadoria, sendo ele uma realização da burguesia.

E nesse sentido Coutinho (1997) irá dissertar sobre a lei do valor e sobre seus reflexos sobre a classe trabalhadora, na ótica da lógica de produção em um sistema mercantil, sob a égide do capital.

A noção de valor impõe a necessidade de o trabalho individual ser considerado uma simples fração da massa social de trabalho, o plano mercantil é suficiente para nos transmitir esta visão de uma sociedade que, fragmentada pela divisão social do trabalho, reconstitui o caráter social da vida por meio do intercambio (COUTINHO, 1997, p.61).

Em conformidade ao exposto, entendemos que o Serviço Social constitui-se em uma profissão inserida na divisão sócio-técnica do trabalho como uma especialização do trabalho coletivo, na medida em que o/a assistente social torna-se um/uma trabalhador assalariado com a venda de sua força de trabalho (IAMAMOTO, 2011). A partir de um contexto contraditório, podemos destacar o significado social dessa profissão que está imbricada na reprodução das relações de classes e do seu papel na direção de efetivação do projeto ético-político.

Assim com as metamorfoses ocorridas no mundo do trabalho, condicionadas a reestruturação produtiva, sob a hegemonia do mercado financeiro, da lucratividade e do enxugamento do estado de proteção social, temos rebatimentos no desenvolvimento do exercício profissional do/a assistente social, considerando que essa categoria profissional se insere majoritariamente na esfera pública, com a execução das políticas sociais. Dessa forma, temos um novo cenário em constante transformação onde:

A reconfiguração dos espaços ocupacionais é resultante das profundas transformações sócio-históricas, com mudanças regressivas nas relações entre o Estado e sociedade em um quadro de recessão na economia internacional, submetida à ordem financeira do grande capital. As dificuldades para impulsionar o crescimento econômico, o aumento do desemprego e do subemprego e a radicalização das desigualdades de renda, propriedade e poder, das disparidades religiosas, raciais, de gênero e etnia comprometem processos e valores democráticos. Elas são marcas desses tempos adversos, como registra o poeta, um tempo de aflição e não de aplausos (IAMAMOTO, 2012, p.33).

Este se constitui no cenário em que a profissão está inserida, em uma conjunção do alinhamento do Estado ao ideário neoliberal e no seu comprometimento aos desejos dos organismos internacionais, o que provoca significativas alterações no processo de trabalho do/a assistente social em escolas públicas municipais ou demais espaços, e corrobora para a lógica de mercado a qual vindo sendo implementada nas políticas sociais, pois:

A radicalização liberal em tempos de mundialização do capital reafirma o mercado como órgão regulador supremo das relações sociais e a prevalência do indivíduo produtor, impulsionando a competição e o individualismo e desarticulando formas de luta e negociação coletiva. Impulsiona-se uma intensa privatização e mercantilização da satisfação das necessidades sociais favorecendo a produção e circulação de mercadorias-capitalistas e sua realização. O bem-estar social tende a ser transferido ao foro privado dos indivíduos e famílias, dependente do trabalho voluntário ou dos rendimentos familiares dos diferentes segmentos sociais na aquisição de bens e serviços mercantis, restando ao Estado, preferencialmente, a responsabilidade no alívio da pobreza extrema (IAMAMOTO, 2009, p.342).

Ao dialogarmos nesse estudo sobre o trabalho e o processo de trabalho em que os/as assistentes sociais se inserem, considerando o objeto de pesquisa que trata sobre as atribuições dos/as assistentes sociais nas escolas públicas municipais, faz-se necessário entendermos que o exercício profissional é atravessado pela ordem gerencial do estado, a qual deverá ser refletida sob a perspectiva de conjuntura e de incidência dessa lógica sobre a prática profissional.

Para iniciar a discussão, encontramos em Guerra et al (2016) a definição de atribuição como sendo o que:

[...] indica o ato, a ação de um sujeito sobre o outro no sentido de concessão, outorgamento, faculdade ou mesmo, reconhecimento, sendo atribuição o ato de imputar algo a alguém. É utilizado, ainda, como competência, prerrogativa, responsabilidade de determinada autoridade, responsabilidade própria de um trabalho, cargo, função ou ofício; competência de uma atividade profissional. Como verbo pronominal, a palavra é utilizada no sentido de arrogar-se, delegar-se (GUERRA ET AL, 2016, s/p).

Nos estudos realizados pela autora, esta disserta que a bibliografia do Serviço Social em relação ao tema, quando aborda sobre as atribuições, não a determina como atribuição profissional, mais ocorre à utilização dos termos atribuição, atribuições profissionais e atribuições profissionais específicas e/ou privativas, sempre retomando a Lei de regulamentação da profissão, Lei nº 8662/93,

ou seja, temos uma indefinição pela categoria dos/as assistentes sociais quanto ao conceito de atribuição.

Percebemos assim, que a utilização da nomenclatura atribuição no Serviço Social pela categoria profissional, esta intrinsecamente expressada e conectada a partir da perspectiva quanto às atribuições privativas, dispostas na lei de regulamentação, conforme citamos anteriormente. No tocante a essa questão, temos a seguinte definição apontada pelo Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, onde destaca:

A análise do art. 5º relativo às atribuições privativas do Assistente Social, especialmente os incisos de I a IV, indica que a maior dificuldade na identificação desse caráter privativo não se encontra na descrição ou relato da atividade a ser desenvolvida, que em si mesma não é prerrogativa de qualquer profissional em particular, como, por exemplo: coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas e projetos; planejar, organizar e administrar projetos; realizar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades; realizar vistorias perícias técnicas, laudos periciais informações e pareceres. O que delimita o caráter da atividade enquanto privativa do assistente social é a sua qualificação enquanto matéria, área e unidade de Serviço Social. Portanto, explicitar a legislação supõe dar conta de uma questão que não pode ser tributada de imediato ao texto legal, porque cabe ao conjunto desses profissionais especializados esclarecerem a partir de sua formação teórica, técnica e ético-política (CFESS, 2012,p.38).

A citação nos remete a reflexão acerca da materialidade das atribuições do/a assistente social em seu exercício profissional, a partir da compreensão não somente da matéria de Serviço Social, mais das dimensões constitutivas presentes em sua práxis e de sua formação voltada para a construção de um projeto societário emancipatório, o qual tenha como balizador o projeto ético-político.

Ressaltamos que a discussão acerca das atribuições dos/as assistentes sociais irá ser retomada ainda nesse capítulo da tese, a partir da apresentação e discussão dos elementos encontrados na pesquisa documental realizada em editais de concursos públicos e demais legislações, como leis municipais e estaduais que tratam do Serviço Social na escola pública, de regulamentações do CFESS quanto à temática e da análise de produções teóricas como dissertações e teses.

Assim, no próximo item desse estudo, trataremos acerca do Serviço Social na Educação, a partir de sua historicidade, bem como da apresentação de concepções acerca da temática, demandas e possibilidades, as quais justificam o exercício profissional do/a assistente social na escola pública.

4.2 O SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO

Ao historicizarmos sobre o Serviço Social na Educação, nos remete a compreensão da trajetória das políticas educacionais no país e dos objetivos demandados aos assistentes sociais em sua inserção nessa política pública, nesse processo de cooptação dos organismos internacionais pela condução das políticas educacionais em países emergentes como é o caso do Brasil.

Assim, no capítulo anterior dessa tese, elaboramos o percurso histórico no que se refere a implementação da política de educação no país, e seus objetivos, sempre atinentes ao movimento histórico vivenciado pela sociedade e seus rebatimentos para a classe trabalhadora.

É fato consideramos que a intervenção do Serviço Social no contexto brasileiro, vem acompanhada de sua conformação aos períodos históricos, da sua utilidade para o estado como instrumento de controle e ajustamento social, como também de sua transformação, após o movimento de reconceituação ocorrido na década de 80, o qual hegemonicamente é adotada a direção crítica da profissão, com base na teoria marxiana, clarificando o público-alvo a ser atendido pelos/as assistentes sociais, ou seja, do seu compromisso com a classe trabalhadora, a partir do entendimento que também se constitui parte dessa.

No movimento de situarmos a gênese da inserção do Serviço Social nas escolas brasileiras, podemos encontrar em Pinheiro (1985), a partir da publicação do seu livro intitulado como “Serviço Social Infância e Juventude Desvalidas: aplicações, formas, técnicas e legislação” o que nos revela a demanda do Estado, expressada na política de educação em especial nas realidades escolares, tendo em vista, segundo a referida autora, que em 1928, no estado de Pernambuco, temos através de um ato governamental a criação de “um corpo de visitadoras, que tinha como função [...] zelar pela saúde dos escolares e visitar as famílias dos alunos, a fim de conhecer o meio em que estes viviam, e incentivar nos pais, hábitos sadios” (PINHEIRO, 1985, p 46).

Nesse contexto o corpo de visitadoras seria formado pelos/as assistentes sociais com algum tipo de experiência nessa área, os quais teriam como papel:

Nessa atividade, como agente de ligação entre o lar e a escola, o Serviço Social desempenha relevantíssima função. Desta arte torna-se elemento de colaboração indispensável ao aparelho educacional, notadamente, ao

sistema escolar de nível elementar sob a responsabilidade do Estado. (PINHEIRO, 1985, p 45).

Ainda, com a apresentação do histórico da inserção do Serviço Social nas escolas no Brasil, encontramos em Amaro (2011) o registro da implementação do Serviço Social Educacional do estado do Rio Grande do Sul, por meio da publicação do Decreto nº 1394 de 25 de março de 1946. A legislação citada cria o serviço de assistência ao escolar o qual:

Articulado ao programa geral de assistência ao escolar, suas atividades estavam voltadas à identificação de problemas sociais emergentes que repercutissem no aproveitamento do aluno, bem como à promoção de ações que permitissem a “adaptação de escolares ao seu meio e ao equilíbrio social da comunidade escolar (AMARO, 2011, p.19).

No que dispõe acerca do ingresso dos/as assistentes sociais nas escolas brasileiras, ressaltamos de que esta não se configura como uma demanda nova à categoria profissional, mais que historicamente foi requisitada pelo estado, na ótica do controle social, da disciplina e do ajustamento. Em consonância, salientamos o autor Almeida (2007) quando afirma:

[...] a inserção do Assistente Social na área da educação não se constitui em um fenômeno recente, sua origem remonta aos anos iniciais da profissão em sua atuação marcadamente voltada para o exercício do controle social sobre a família proletária e em relação aos processos de socialização e educação da classe trabalhadora, durante o ciclo de expansão capitalista experimentado no período varguista (ALMEIDA, 2007, p.6).

Em conformidade ao exposto, ainda enfatizamos a conformação do modelo de Serviço Social na Educação adotado, quanto a sua inserção na realidade das escolas brasileiras, o qual corrobora para o explicitado, no que tange ao papel do/a assistente social nesse espaço sócio-ocupacional.

O modelo americano de Serviço Social Escolar adotado no Brasil está baseado no método de Serviço Social de Casos Individuais, por meio do atendimento individual a pais, professores e alunos, com a aplicação de inquéritos realizados prioritariamente no domicílio da criança, o Serviço Social procura detectar as causas da dificuldade de aprendizagem bem como aproximar casa/escola, ou escola/comunidade (WITIUK, 2004, p.26).

Assim, para a implantação do Serviço Social na Educação no país foi utilizada como referência, o modelo adotado pelos Estados Unidos, a partir da influência

norte americana, como da teoria positivista, na condução das políticas públicas do país, sendo justificada como essencial para a necessidade de modernização e desenvolvimento econômico do Brasil.

Posterior a aprovação da Constituição Federal de 1988, denominada como a Constituição Cidadã, a qual garantiria inúmeras conquistas sociais à classe trabalhadora, temos os seus desdobramentos, a partir da aprovação de sistemas de organização das políticas sociais, como a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, a qual tem impulsos significativos no âmbito da educação nacional.

Segundo Santos (2013), é a partir da aprovação dessa última e vigente LDB, que presenciamos uma crescente inserção dos/as assistentes sociais nas escolas públicas municipais, considerando que anteriormente a aprovação da referida, os profissionais de Serviço Social já atuavam em demais realidades escolares, e muitos junto às creches dos municípios, pois a partir da referida lei, ocorre a migração dos/as assistentes sociais para a política de educação municipal, sendo que as creches são transformadas em escolas de educação infantil.

Ao elucidarmos o Serviço Social na Educação, partimos do pressuposto que o Serviço Social e a Educação constituem-se em áreas homogêneas, conforme nos aponta Souza (2005):

[...] Educação e Serviço Social são áreas afins, cada qual com sua especificidade, que se complementam na busca por objetivos comuns e projetos político-pedagógicos pautados sob a lógica da igualdade e da comunicação entre escola, família, comunidade e sociedade (SOUZA, 2005, p.39).

Podemos destacar que na realidade escolar não acontece de forma diferente, são inúmeros os limites, mais infinitas as possibilidades que o Serviço Social dispõe para atuação profissional nos processos de trabalho na etapa na educação básica, principalmente no que tange ao exercício profissional desenvolvido em escolas públicas municipais:

Apesar de estar lotado na Política Pública de Educação, o assistente social na escola deve atender o aluno em sua integralidade, isso significa atender a sua família, a comunidade escolar e as interfaces com as demais políticas públicas, sejam estas de saúde, habitação, assistência social, dentre outras, as quais se tornam essenciais como parte de um processo que possa garantir uma educação de qualidade (SANTOS, 2013, p.40).

E no âmbito da intervenção do/a assistente social no contexto escolar, citamos Abreu (2004), quando nos aponta que o Serviço Social possui uma dimensão pedagógica na sua práxis. Para a autora:

Entende-se que a função pedagógica da prática do assistente social, na sociedade capitalista, vinculada aos processos político-culturais na luta pela hegemonia, objetiva-se a partir de estratégias educativas, aqui identificadas como propostas subalternizantes envolvendo a pedagogia da “ajuda” e da “participação” e propostas de construção de uma pedagogia emancipatória pelas classes subalternas (ABREU, 2004, p.46).

Na concepção da autora, a função pedagógica do/a assistente social a partir da ótica capitalista propõe estratégias educativas, as quais tenham como pano de fundo os processos assistencialistas e clientelistas, denominado pela mesma como pedagogia da “ajuda” e da “participação”. Porém, no decorrer do texto ao aprofundar o conceito de participação, Abreu (2004) irá apresentar as diferentes dimensões pedagógicas do Serviço Social. Assim, a autora entende, por exemplo, que, a participação é um elemento estratégico na luta pela hegemonia, como também representa:

[...] o eixo central da constituição de uma pedagogia emancipatória pelas classes subalternas, que se traduz, principalmente, em dois processos complementares: a politização das relações sociais e a intervenção crítica e consciente da sociedade, processos que constituem a referência material das relações pedagógicas na perspectiva da formação de uma nova superior cultura (ABREU, 2004, p. 55).

A partir dessa ótica, elucidamos sobre a importância de integrar a dimensão pedagógica no Serviço Social, em especial, nos valores e direção social que norteiam esta profissão, especificamente quando esta é tratada do ponto de vista dos diferentes canais de fomento, onde a atuação do/a assistente social na escola pode contribuir para com a criação de instrumentos rumo à democratização da educação para a classe trabalhadora (SANTOS, 2013).

Discorreremos sobre a relevância que o exercício profissional do/a assistente social representa para o contexto escolar, mediado pela tensão e contradição presente na política de educação, e no seu papel enquanto instrumento de emancipação política. Assim, vale citar Almeida ao reiterar que:

O trabalho desenvolvido pelos assistentes sociais não se confunde com o dos educadores. Em que pese a dimensão sócio-educativa de suas ações,

sua inserção tem se dado no sentido de fortalecer as redes de sociabilidade e de acesso aos serviços sociais e dos processos sócio-institucionais voltados para o reconhecimento e ampliação dos direitos dos sujeitos sociais. Sua inscrição na organização do trabalho coletivo das instituições educacionais não tem sobreposto a de nenhum outro profissional, visto que o estreitamento da interface entre a política educacional com outras políticas sociais setoriais tem, historicamente, levado ao reconhecimento da necessidade de uma atuação teórica e tecnicamente diferenciada daquelas desempenhadas pelos professores e profissionais da educação de um modo em geral (ALMEIDA, 2000, p. 06).

Com a citação, podemos destacar o aporte que o Serviço Social representa para a escola contemporânea, principalmente quando se dispõe de alternativas para construir processos educativos balizados em ações democratizadoras no ambiente educacional (SANTOS, 2013). Em conformidade, citamos Martins (1999), quando elenca prerrogativas do/a assistente social no contexto escolar, sendo parte dessas:

- Melhorar as condições de vida e sobrevivência das famílias e alunos;
- Favorecer a abertura de canais de interferência dos sujeitos nos processos decisórios da escola (os conselhos de classe);
- Ampliar o acervo de informações e conhecimentos, a cerca do social na comunidade escolar;
- Estimular a vivência e o aprendizado do processo democrático no interior da escola e com a comunidade;
- Fortalecer as ações coletivas;
- Efetivar pesquisas que possam contribuir com a análise da realidade social dos alunos e de suas famílias;
- Maximizar a utilização dos recursos da comunidade;
- Contribuir com a formação profissional de novos assistentes sociais, disponibilizando campo de estágio adequado às novas exigências do perfil profissional (MARTINS, 1999, p.70).

Entendemos que o/a assistente social em seu exercício profissional, desempenha indiscutivelmente funções educativas com a classe trabalhadora, sendo que na escola, o seu papel não se torna diferente, pois sua atuação incide sobre o modo de viver e de pensar da comunidade escolar, a partir das situações vivenciadas em seu cotidiano, justamente por seu caráter político-educativo, trabalhando diretamente com a garantia dos direitos sociais, como o direito ao acesso, a permanência e o êxito escolar do estudante, conseqüentemente contribuindo para a transformação social e a emancipação dos sujeitos.

Nesse sentido, ao discorrermos sobre os processos de trabalho do/a assistente social na educação, recorreremos ao suporte teórico de Yamamoto, quando afirma:

Qualquer processo de trabalho implica em matéria-prima ou objeto sobre qual incide a ação do sujeito, ou seja, o próprio trabalho que requer meios ou instrumentos para que se possa ser efetivado. Em outros termos, todo o processo de trabalho implica uma matéria-prima ou objeto sobre qual incide a ação; os meios ou instrumentos de trabalho que potenciam a ação do sujeito sobre o objeto; e a própria atividade, ou seja, o trabalho direcionado a um fim, que resulta em um produto (IAMAMOTO, 2004, p.61).

Ainda, em complementariedade no que tange a atuação do Serviço Social na Educação, cabe salientarmos que de forma indissociável esta em considerar a contribuição do/a assistente social para a criação e o fortalecimento de processos de gestão escolar democratizadores e que, por sua vez, desencadeiam processos de democratização da educação, sendo esta também uma prerrogativa do trabalho profissional do serviço social (SANTOS, 2013).

Em especial, reiteramos que o/a assistente social ao trabalhar em prol da socialização das informações, no viés de direitos sociais, onde sua ação é balizada por um caráter de promoção ao exercício da cidadania, prenuncia sua colaboração para o efetivo exercício da autonomia e emancipação das crianças e adolescentes, seus familiares e toda a comunidade escolar.

Afirmamos que o Serviço Social na Educação apresenta significativos subsídios para com o contexto educacional, ao ressaltarmos a direção crítica da profissão, na conjunção da materialidade do seu projeto ético-político e no horizonte de uma nova ordem societária. Dessa maneira, em acordo ao apontado pela autora lamamoto (2004) e em consonância com os subsídios produzidos pelo CFESS, enfatizamos alguns elementos fundamentais, os quais conformam o exercício profissional do/a assistente social no contexto sócio-histórico em que se situa sua intervenção, em especial na política de educação básica em escolas públicas municipais.

- apreensão crítica dos processos sociais de produção e reprodução das relações sociais numa perspectiva de totalidade;
- análise do movimento histórico da sociedade brasileira, apreendendo as particularidades do desenvolvimento do capitalismo no país e as particularidades regionais;
- compreensão do significado social da profissão e de seu desenvolvimento sócio-histórico, no cenário internacional e nacional, desvelando as possibilidades de ação contidas na realidade;
- identificação das demandas presentes na sociedade, visando reformular respostas profissionais para o enfrentamento da questão social, considerando as novas articulações entre o público e o privado (CFESS, 2013, p.26).

Então, o próximo item da tese, objetiva apresentar como se têm configurado a inserção do Serviço Social na Educação básica, tendo como referência a análise das atribuições do/a assistente social nas escolas públicas municipais, a partir dos achados na pesquisa documental em editais de concursos públicos e leis municipais condizentes a inserção e ao trabalho profissional do/a assistente social na educação e demais legislações e documentos produzidos pelo CFESS no que se refere à temática de estudo.

4.3 A INSERÇÃO ATUAL DO SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO: EDITAIS DE CONCURSOS PÚBLICOS, LEGISLAÇÕES, DISSERTAÇÕES E TESES

No contexto da inserção do Serviço Social na Educação, tendo como objeto de estudo as atribuições dos/as assistentes sociais no exercício profissional em escolas públicas municipais, a análise realizada a partir da pesquisa documental, inicialmente parte de alguns editais de concursos públicos, conforme dispostos na Tabela de número 04 no capítulo 2 dessa pesquisa, os quais se referem à seleção pública para os/as assistentes sociais, tendo estes o objetivo do ingresso na política de educação, especificamente com atuação na educação básica.

A referida análise parte de 04 editais de concursos públicos, ambos promovidos pelas Prefeituras e Secretarias Estaduais de Educação, tendo como objetivo atentarmos a inserção profissional, mais principalmente quanto as atribuições do/a assistente social nas escolas públicas municipais.

Elencamos como duas, as categorias centrais emergidas pelas análises dos editais de concursos públicos em âmbito municipal e estadual para o cargo de assistente social na política de educação. A primeira categoria denominamos como “inserção profissional”, a qual dispõe sobre as formas legais de efetivação da inserção do Serviço Social nesse espaço sócio-ocupacional e a segunda categoria que se conforma a partir da análise, como as *atribuições profissionais*, manifestadas a partir dos requisitos, habilidades, particularidades e especificidades profissionais esperados do/a profissional de Serviço Social, a partir de sua aprovação em concurso público e após ser nomeado/a para o efetivo exercício.

Ao tratarmos sobre as atribuições profissionais no trabalho do/a assistente social na política de educação, encontramos na cartilha elaborada pelo Conselho

Federal de Serviço Social – CFESS intitulada como “Subsídio para a atuação de assistentes sociais na política de educação (2013)” quando aborda sobre competências e atribuições profissionais em apud a lamamoto (2012) a conceituação de que as atribuições devem se referir as “funções privativas do/a assistente social, isto é, suas prerrogativas exclusivas “(IAMAMOTO, 2012, p.16).

Sendo assim, o primeiro edital citado, diz respeito à realização de concurso público no município de João Pessoa, Estado de Paraíba. Neste, conforme nomenclatura utilizada no documento se refere ao cargo de “assistente social escolar”, o qual consta juntamente com os cargos de psicólogo escolar, supervisor escolar e orientador escolar, ambos estes entendidos como “[...] cargos de Nível Superior do Magistério [...] (Edital nº 01/2013)” na modalidade de especialistas da educação.

Ainda quanto ao edital sinalizado, cabe destacar o quantitativo no que tange ao número de 21 vagas sendo requeridas para o cargo de “assistente social escolar” com jornada de trabalho com 30 horas semanais, o que nos revela a demanda do profissional na educação. Nesse contexto, apresentam-se as “atribuições” (termo esse utilizado no edital) traduzidas ao profissional para intervir nas escolas municipais, sendo elas:

Coordenar, avaliar plano, projetos e programas sociais nas áreas de atuação da escola/comunidade, auxiliando na solução dos problemas relacionados com a educação, visando o bem estar e motivação da comunidade escolar, realizar outras atividades correlatas (Edital nº 01/2013-PB).

Observamos que as atribuições conferidas ao Serviço Social no espaço escolar são direcionadas especificamente para intervenção na área educacional, e que o referido edital já nos sinaliza quanto à política social de atuação do/a assistente social, acenando para o trabalho com a comunidade escolar. Ainda cabe ressaltarmos que tais atribuições destacadas nos editais, são citadas a partir de competências gerais, requisições impostas e não atividades privativas do trabalho, porém entendidas como atribuições do/a profissional assistente social que se insere na escola pública municipal.

No que tange ao segundo edital explicitado anteriormente, esse trata de concurso público em âmbito estadual, promovido pela Secretaria Estadual de Educação e Cultura do Estado de Amazonas. Neste, a nomenclatura apresentada

ao cargo conforma-se como apenas “assistente social”, dispondo de 60 vagas, com também jornada de trabalho de 30 horas semanais. Da mesma forma, como discorrido no primeiro edital, o termo “atribuições” sinaliza o que constitui se como requisições para o/a assistente social no âmbito escolar.

Planejar, coordenar, executar e avaliar pesquisas e projetos sociais no âmbito educacional; realizar visitas domiciliares e institucionais; atendimento e acompanhamento social da comunidade escolar; orientar a comunidade escolar quanto aos seus direitos e deveres de cidadão; elaborar pareceres técnicos; desenvolver programas e projetos de prevenção e promoção da qualidade de vida (Edital nº 01/2014-AM).

Em relação às atribuições contidas nesse edital acerca do trabalho profissional do/a assistente social na realidade escolar, podemos elencar que a descrição vai mais além, no sentido de sinalizar alguns instrumentais técnico-operativos possíveis de serem utilizados no exercício profissional na escola. Ou seja, o edital anuncia as competências profissionais requisitadas para a atuação do/a assistente social no espaço escolar, como elenca instrumentais a serem usados pelo Serviço Social em seu trabalho profissional.

No que se refere ao terceiro edital analisado, trata-se da realização de novo concurso público pela Secretaria Estadual de Educação e Qualidade de Ensino do Estado de Amazonas. Este por sua vez reitera a carga horária de 30 horas semanais de trabalho para os/as assistentes sociais a serem inseridos/as nas escolas estaduais, e as mesmas atribuições previstas para o cargo no edital do concurso público ocorrido no ano de 2014. O presente edital 01/2018 oferta de 37 vagas para o Serviço Social na Educação.

Já no que tange ao último edital analisado, o qual estabelece concurso público para a Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo – SP, quanto à vaga para o/a assistente social, este sinaliza a lotação desse profissional na Secretaria de Educação do município, apresentando amplitude no que se tratam as atribuições conferidas ao exercício profissional do/a assistente social nesse espaço, das quais salientamos algumas, sendo estas:

- Estabelecer ações formativas voltadas aos gestores escolares para construção de relações baseadas nos princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.
- Contribuição aos escopos educacionais, assessorando a Secretaria de Educação nas questões pertinentes a área, para o aperfeiçoamento dos projetos existentes e seus componentes, como também para o

planejamento futuro em consonância com as diretrizes da educação Nacional e Municipal.

- Articular junto à rede de serviços socioassistenciais, pública e privada, buscando a integração dos recursos existentes que venham complementar ou implementar o trabalho desenvolvido junto a comunidade escolar.
- Articular e restabelecer fluxos com entidades e órgãos públicos ou privados para consecução de políticas de atendimento voltadas à proteção integral dos educandos.
- Promover ações junto à comunidade escolar, contribuindo para exercício dos direitos da cidadania.
- Contribuir na leitura e compreensão da realidade social local para a elaboração do Projeto Político Pedagógico das unidades escolares.
- Desenvolver atividades formativas junto aos diversos segmentos envolvidos na educação municipal, contribuindo para compreensão da realidade, relações de confiança e respeito com educandos, familiares e suas problemáticas, fundamentais no processo sócio educativo.
- Intervir em consonância ao Sistema de Garantia de Direitos, ao Estatuto da Criança e do Adolescente, às Normativas Internacionais, bem como Código de Ética do/a Assistente Social. Atuar com responsabilidade, mantendo-se convergente às concepções da proposta sócio-educativa, pautando se em princípios, conhecimentos, técnicas e instrumentos reconhecidamente fundamentados pelo Serviço Social na ética e na legislação profissional e na educação.
- Apresentar relatórios periódicos das atividades executadas, com análise dos resultados obtidos, prestando informações, esclarecimentos relacionados às unidades escolares que acompanham.
- Participar de cursos, seminários, encontros, ciclos de estudos, congressos e outros eventos relacionados à educação, como parte de sua formação profissional. Contribuir com indicações de diretrizes para a Secretaria de Educação, em prol do acesso e da qualidade do ensino público municipal.
- Desenvolver outras atividades correlatas ao cargo (Edital nº 01/2018-SP).

Citamos que no referido edital é previsto somente uma vaga para o cargo do/a assistente social para a Secretaria Municipal de Educação, com a jornada de trabalho semanal de 30 horas. Observamos ainda, que nesse constam também atribuições gerais requisitadas ao trabalho profissional.

Sendo assim, elucidamos que em ambos os editais de concursos públicos específicos para o cargo do/a assistente social na etapa da educação básica pública municipal e estadual, apresentam-se na descrição referente às atribuições do Serviço Social, sendo estas entendidas a partir de competências gerais requisitadas ao profissional, conforme sinalizamos anteriormente. Em nenhum momento são descritas as atribuições privativas desse profissional na realidade escolar, porém temos o entendimento nesse estudo, de que estas atribuições previstas nos editais, direcionam o trabalho profissional do Serviço Social na Educação em escolas municipais e assim se materializam como atribuições do/a assistente social no exercício profissional nas escolas públicas municipais.

Ainda no contexto de inserção do Serviço Social na etapa da educação básica, a partir da análise dos referidos editais, consideramos a demanda expressiva no que tange a oferta de vagas e a jornada de trabalho em ambos, sendo o cumprimento da carga horária de 30 horas semanais.

No que tange as legislações, especificamente as leis municipais e estaduais que se referem à inserção do Serviço Social na Educação, a partir da pesquisa documental com a realização de pesquisa livre e de consulta aos materiais previamente organizados e mapeados pelo pesquisador, realizamos a análise de seis legislações dispostas na mesma Tabela de número 4 do capítulo 2 dessa tese.

No tratamento dos documentos analisados chegamos à constituição de três categorias principais emergidas, sendo elas: a) inserção profissional; b) expressões da questão social na escola e; c) competências profissionais. A seguir iremos discorrer sobre a fundamentação teórica que sustentam as categorias, bem como a descrição dos elementos atinentes a cada uma delas citadas.

Tomando-se como pressuposto a categoria “inserção profissional”, citamos Iamamoto (2011) quando trata sobre a inserção do Serviço Social na divisão do trabalho e as novas perspectivas de ingresso em campos de trabalho da profissão sendo decorrentes de um produto histórico, que dependerá “[...] do grau de maturação e das formas assumidas pelos embates das classes sociais subalternas com o bloco do poder no enfrentamento da questão social no capitalismo monopolista” (IAMAMOTO, 2011, p.87).

Entendemos como já sinalizado anteriormente nesse estudo, de que o Serviço Social constitui-se em uma profissão inserida na divisão sócio-técnica do trabalho como uma especialização do trabalho coletivo, na medida em que o/a assistente social torna-se um/uma trabalhador assalariado com a venda de sua força de trabalho. Dessa maneira e nesse processo, a sua inserção profissional se materializa na relação da venda do seu trabalho aos empregadores diversos da esfera pública ou privada.

Com base na análise realizada com a presente categoria, sinalizamos que esta deverá responder como ocorre a inserção do Serviço Social na escola pública. Então, apresentamos a partir das legislações analisadas duas possibilidades para este ingresso.

A primeira diz respeito às legislações que criam somente o cargo específico do/a assistente social na educação básica. A outra nos remete às leis que instituem

no âmbito escolar equipes multiprofissionais, e nomeiam os/as assistentes sociais, como sendo um/uma dos/as profissionais que compõem essas equipes nas unidades escolares.

Afirmamos que no contexto brasileiro temos a existência do movimento de aprovação de legislações municipais que alocam os/as assistentes sociais nas escolas públicas, como também o contexto de criação de equipes multiprofissionais ou interdisciplinares, vinculadas a um setor de apoio as Secretarias Municipais ou Estaduais, onde o/a assistente social se constitui em umas das profissões de apoio escolar, assim como os/as psicólogos/as.

No que se refere à segunda categoria descoberta a partir da análise, temos as “expressões da questão social na escola”. Como base teórica de fundamentação dessa, apresentamos a partir de Yamamoto a seguinte definição.

[...] o Serviço Social tem na questão social a base de sua fundação como especialização do trabalho. Questão social apreendida como o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação de seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma sociedade (IAMAMOTO, 2004, p.27).

Compreendemos que sinalizar as expressões da questão social na escola, diz-respeito a um conjunto de manifestações desta, as quais são vivenciadas no âmbito escolar pelos alunos, suas famílias e demais pertencentes à comunidade escolar, nas quais em sua totalidade, os profissionais tradicionais da educação não sabem como lidarem. A partir da análise documental, afirmamos que esta segunda categoria elucida as demandas encontradas nas legislações que dizem respeito à intervenção do Serviço Social. Como exemplo, ilustramos um artigo da Lei Municipal de Uberlândia - MG quando cita:

Art. 2º O "Serviço Social" na área que trata o art. 1º, tem por objetivo: I - propor, executar e avaliar projetos que atendem as demandas sócio-econômicas - culturais da comunidade escolar, possibilitando atender a educação escolarizada em suas necessidades sociais, técnicas e políticas; II - promover junto à comunidade escolar, discussões sobre a realidade social, abordando questões inerentes à real situação de vida da criança e adolescente; III - implementar estratégias para diagnósticos social do grupo familiar; IV - priorizar ações junto as famílias, dirigidas a melhoria de qualidade de vida.
Parágrafo Único - As ações do Serviço Social na educação serão desenvolvidas de forma interdisciplinar e integrada às demais políticas setoriais, visando compreender e mediar os aspectos econômicos, sócio-

políticos e culturais da realidade social que interferem nas relações da comunidade escolar (Lei nº7961/2002).

A partir e com base nas legislações analisadas, são requisitadas ao trabalho profissional do/a assistente social ações voltadas para a prevenção, no que se refere à evasão escolar; a violência; o uso de substâncias psicoativas (drogas e álcool); as doenças infectocontagiosas e demais questões de saúde pública.

Em acordo as normativas, evidenciamos um trabalho direcionado para crianças e adolescentes com dificuldades de aprendizagem; que possuem “problemas de regressão e outros fatores psicológicos” termos estes utilizados na lei, como já salientamos; para estudantes egressos de “classes especiais”, tendo-se como finalidade a melhoria do desempenho escolar.

A terceira categoria sinalizada a partir da análise documental nas leis municipais e estaduais que inserem o/a assistente social na realidade escolar pública, aborda sobre as competências profissionais que em acordo a Silva (2017) compreende que tais competências necessitam de capacidade, tendo com base uma reflexão crítica, propositiva e que seja interventiva. Ainda nesse contexto, citamos (SOUZA, 2012, p.58) onde afirma:

Pode-se ampliar a noção de competência da restrita idéia de desempenho do individuo e acrescentar que parte dela diz respeito a como o individuo se percebe, a tarefa ou função que desempenha e a situação na qual se encontra, ou seja, como o profissional planeja e desenvolve a sua intervenção.

Então, em consonância com a Lei nº 8.662/1993, que regulamenta a profissão do/a assistente social no Brasil, cabe salientarmos que temos o número expressivo de 16 competências atribuídas ao Serviço Social, as quais direcionam o exercício profissional e podem ser realizadas por demais profissionais inseridos nas políticas públicas.

Com base nas legislações analisadas, esta categoria demarca quais as atividades e/ou ações que são demandadas pelo/a assistente social na educação básica. Dessa maneira, a partir do quantitativo maior de legislações analisadas, observamos nessas que as atividades e/ou ações a serem desempenhadas pelo/a assistente social na escola são traduzidas pelas competências profissionais dispostas na Lei de Regulamentação da Profissão, já citada anteriormente, e que

convergem para as atribuições que particularizam o trabalho do/a assistente social na escola pública municipal.

Nesse contexto, é de suma importância aludir que em apenas duas leis municipais se afirma a obrigatoriedade do registro profissional para o desempenho das atividades e/ou ações e nessas se aponta exclusivamente apenas uma atribuição privativa a ser executada pelo/a assistente social.

Ainda quanto à materialidade do trabalho profissional, encontramos nas legislações o desenvolvimento de ações com caráter “multidisciplinar, interprofissional, interdisciplinar e integrada”, nomenclaturas estas encontradas nas leis.

O intento a partir desse momento será a realização do exercício de sucessivas aproximações no sentido de interpretação das categorias explicativas definidas a partir da análise das leis municipais e estaduais que inserem o/a assistente social na educação básica.

A partir da categoria “inserção profissional” percebemos nas legislações a criação de cargos específicos na educação básica, que se referem ao ingresso do/a assistente social na escola, como salientamos:

Art 1º Fica instituído o Serviço Social nas escolas da rede pública municipal de Uberlândia (Lei nº 7961/2002).

Art 1º Fica criado o Serviço Social Escolar nas escolas públicas do município de João Pessoa [...] (Lei nº 11.385/2008).

Art 1º Esta lei tem por objetivo instituir o Serviço Social Escolar na rede pública e privada de ensino [...] (Lei nº 6093/2014).

Com as citações, salientamos trechos das legislações que se referem unicamente à criação do cargo do/a assistente social para as escolas ou como usual na nomenclatura a denominação de “Serviço Social Escolar”. Nesse âmbito percebemos claramente a intencionalidade de criação do cargo específico na educação básica. De forma diferenciada, denotamos que em outras legislações a presença do/a assistente social nas escolas, constituindo-se como:

Art 1º Autoriza a implantação do Programa de Atendimento Psicopedagógico e social em todas as unidades escolares que integram a Rede de Ensino Público [...] (Lei nº 15075/2006).

Art 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a dotar todas as escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, Creches e CVQS, Postos de Saúde e Mini-hospitais, de um Assistente Social (Lei nº 7438/2003).

Em ambas as sinalizações, a citação apontada anteriormente, conformam-se a criação do cargo do/a assistente social acompanhada/o pela implantação de um Programa, ou a sua presença sendo requisitada e aprovada em vários espaços públicos sócio-ocupacionais. Nesse sentido, ao nos referirmos à primeira citação, o/a assistente social compõe uma equipe multidisciplinar formada também por pedagogo e psicólogo, os quais respondem pelo Programa de Atendimento Psicopedagógico nas escolas de ensino fundamental e médio no Estado do Paraná.

Já no que tange a segunda citação na legislação, o destaque se efetiva pelo fato da legislação municipal legitimar o/a assistente social não somente na política de educação por meio de sua inserção nas escolas municipais, mais em demais esferas, como em serviços de políticas públicas na área de saúde. Nessa situação, outro ponto importante se dá pela formatação do artigo 4º da referida lei que prevê que, “Caberá a Secretaria Municipal de Saúde a responsabilidade de designar o Assistente Social as instituições mencionadas no Art 1º dessa lei (Lei nº7438/2003)”.

Apontamos nessa citação, que mesmo com a existência de uma legislação municipal a qual cria o cargo de assistente social para intervir nas realidades escolares públicas na educação básica municipal, não ocorre o entendimento por parte da política de educação do município, no sentido do reconhecimento quanto ao cargo de assistente social, como profissional da educação, pois ora a legislação delega a política de saúde para designar o/a assistente social que deverá atuar nas unidades escolares.

Com isso, elucidamos a categoria contradição presente do método em Marx, permeada por processos que consideram a relação conflitante existente na implementação do Serviço Social na educação básica, bem como de sua inserção nesse espaço como forma de enfrentamento as expressões da questão social produzidas pelo capitalismo como nos anuncia lamamoto (2011).

Apresentamos a segunda categoria elucidada na análise das legislações sendo esta as “expressões da questão social na escola” entendida como resultado das desigualdades sociais produzidas pelo sistema capitalista, de acordo ao sinalizado anteriormente, e que são oriundas das situações relacionadas à pobreza, violência intrafamiliar e na escola, drogadição, dentre outras, manifestadas também no ambiente educacional. Esta categoria é aclarada nas leis por meio das

demandas requisitadas ao profissional de Serviço Social inserido na etapa da educação básica.

A partir das referidas legislações, temos a requisição da inserção do/a assistente social na educação em prol do desenvolvimento do trabalho profissional que vem ao encontro do atendimento às expressões da questão social vivenciadas e refletidas na realidade escolar como segue:

Art. 3º [...]

I – [...]

II – orientação sócio-familiar visando à prevenção da evasão escolar e a melhoria no desempenho do aluno;

III – elaboração de programas que visem prevenir a violência, o uso de drogas e o alcoolismo [...] (Lei nº 11.385/2008).

Art. 2º [...]

I – efetuar levantamento de natureza social e econômico das famílias para a caracterização e identificação da população escolar, para o enfrentamento das problemáticas cotidianas [...] (Lei nº 6093/2014).

Conforme as citações, encontramos nos textos das legislações que dispõem sobre a inserção do/a assistente social no contexto escolar, a direção para a execução de um trabalho profissional no viés preventivo e como já destacado, que venha ao encontro do atendimento das expressões da questão social no âmbito educacional.

Como terceira categoria sinalizada nas legislações que estiveram sob análise, citamos as “competências profissionais”, traduzidas em Silva (2017) como ações do exercício profissional que requerem a articulação das três dimensões na práxis do/a assistente social, sendo elas o teórico-metodológica, o técnico-operativa e ético-política. Dessa maneira, as atividades e/ou ações desenvolvidas pelo Serviço Social nas escolas, são interpretadas como atribuições, a luz da lei de regulamentação da profissão.

Art. 4º [...] O profissional obedecerá as normas, rotinas e procedimentos de atuação para contribuir e orientar o processo de planejamento e avaliação organizacional [...] (Lei nº 7438/2003).

Art. 3º As atividades desenvolvidas pelo programa incluirão os seguintes itens:

I – pesquisa de natureza socioeconômica e familiar para a caracterização da população escolar [...] [...] (Lei nº 11.385/2008).

Art. 2º O Serviço Social na área que trata o art. 1º tem por objetivo:

I – propor, executar e avaliar projetos que atendam as demandas sócio-econômicas-culturais da comunidade escolar [...];

II – [...]

III – implementar estratégias para diagnósticos social do grupo familiar [...]; (Lei nº 7961/2002).

Art. 2º O Serviço Social Escolar será desenvolvido por profissionais habilitados em Assistência Social, com as seguintes competências:

I – [...]

II – elaborar e executar programas de orientação social e familiar [...]

III – elaborar programas e visitas domiciliares com o objetivo de ampliar o conhecimento acerca da realidade social e familiar do educando [...] (Lei nº 6093/2014).

Quanto à categoria sinalizada, as legislações reiteram o trabalho profissional desenvolvido pelo/a assistente social no âmbito escolar sob a perspectiva multidisciplinar, interprofissional, interdisciplinar, integrada, etc. A questão nos mostra que, na educação, o Serviço Social torna-se responsável pela execução de atividades que integram os coletivos em prol da promoção de um trabalho preventivo e de resolução das expressões da questão social manifestadas nessas realidades.

Art. 3º O Assistente Social desenvolverá suas atividades avaliando sempre a qualidade de desempenho da criança/adolescente, com uma equipe multiprofissional destinada ao controle, promoção e garantia de uma prestação de serviços com qualidade (Lei nº7438/2003).

Art. 2º [...]

IV – participar de equipe multidisciplinar integrada pela supervisão escolar, psicólogos, profissionais de saúde e assistentes sociais [...] (Lei nº 6093/2014).

Art. 2º [...]

Parágrafo Único - As ações do Serviço Social na educação serão desenvolvidas de forma interdisciplinar e integrada [...] (Lei nº7961/2002).

Tendo como base a análise das leis municipais e estadual citadas nesse estudo, que dizem respeito à inserção do/a assistente social nas escolas públicas, após chegarmos às considerações das três categorias encontradas *inserção profissional; expressões da questão social na escola e competências profissionais*, afirmamos que as referidas legislações nos direcionam para as formas como o/a assistente social está sendo requisitado pela sua inserção na escola por meio das leis, como o universo das expressões da questão social a serem demandas pelo seu trabalho profissional nessas realidades e as competências profissionais gerais, as quais acabam conformando as ações e/ou atividades as quais deverão ser desenvolvidas pelo Serviço Social na etapa da educação básica, as quais direcionam para as atribuições do/a assistente social nas escolas públicas, o que particulariza e especifica a sua atuação nessa realidade.

Tendo como objetivo a continuidade na análise das informações dos materiais utilizados para a análise documental, as quais compõem o escopo das legislações e demais subsídios do Serviço Social emitidos pelo CFESS, no sentido de diretriz a categoria, sobre o trabalho profissional dos/as assistentes sociais na política de educação.

Assim, no que tange a legislação do Serviço Social disponível, e na relação dessas com as atribuições do Serviço Social na educação, optamos pela análise dos documentos (Lei de Regulamentação da Profissão – 1993; Código de Ética Profissional – 1993; Parecer Jurídico CFESS – 2000; Cartilha Serviço Social na Educação – 2001; Subsídios para o debate em Serviço Social na Educação – 2011 e a cartilha Subsídios para a atuação dos assistentes sociais na Política de Educação – 2013), a partir do entendimento de que estes seis documentos representam de alguma forma a legislação profissional e demais produções editadas pelo Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, as quais traduzem a direção do Serviço Social para com a sua presença na política de educação.

Desde já podemos sinalizar a partir da Lei de Regulamentação da profissão, especificamente em seus Artigos 4º e 5º onde se dispõe sobre as competências profissionais e atribuições privativas requisitadas ao profissional, como norteadoras gerais, independentemente do espaço sócio-ocupacional, ou política social, a qual o/a assistente social se insere.

Na análise observamos a direção para um trabalho profissional voltado a partir das atribuições, as quais são requisitadas na atuação profissional no contexto das relações que são engendradas na política de educação e do papel a ser desempenhando pelo/a assistente social nesse espaço de atuação.

Pois a Lei nº 8.662 de 07 de junho de 1993 dispõe sobre a profissão de assistente social, tornando-se essencial para a categoria na medida em que regulamenta e apresenta a quem ela se destina, as instâncias da categoria, regionais e federal, suas prerrogativas, bem como a aplicação das penalidades ao profissional que incorrer no cumprimento dessa lei. A referida legislação não acena, porém indica no caminho das atribuições do/a assistente social inserido no espaço escolar, mais particularmente em escolas municipais, na etapa da educação básica.

Dada a inserção do Serviço Social na educação, caberá ao profissional a luz da lei de regulamentação da profissão, aclarar a comunidade escolar sobre suas competências e atribuições privativas, bem como, suas atribuições nesse espaço

sócio-ocupacional, ou seja, no espaço da escola, no qual o produto de seu trabalho, do seu exercício profissional, que lhe torna essencial e insubstituível nesse espaço da educação.

Em consonância o Código de Ética Profissional de 1993, podemos reiterar de que este é balizador quanto ao projeto ético-político do Serviço Social e a direção social da profissão na apresentação dos onze princípios fundamentais, os quais dialogam intrinsecamente com a atuação profissional, sendo estes:

- Reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes - autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais;
- Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo;
- Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis sociais e políticos das classes trabalhadoras;
- Defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida;
- Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática;
- Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças;
- Garantia do pluralismo, através do respeito às correntes profissionais democráticas existentes e suas expressões teóricas, e compromisso com o constante aprimoramento intelectual;
- Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação exploração de classe, etnia e gênero;
- Articulação com os movimentos de outras categorias profissionais que partilhem dos princípios desse Código e com a luta geral dos trabalhadores;
- Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional;
- Exercício do Serviço Social sem ser discriminado, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, opção sexual, idade e condição física (BRASIL, 1993).

Nesse contexto, a Resolução CFESS nº 273 de 13 de março de 1993, a qual institui o Código de Ética dos/as Assistentes Sociais não elenca as atribuições particulares do Serviço Social na etapa da educação básica, mais indica estas, por meio dos princípios fundamentais da profissão inerentes a práxis profissional, bem como reafirmando a relação de direitos, deveres e vedações dos/as assistentes sociais, e suas relações profissionais, com os usuários instituições e outros profissionais.

Ainda no que tange aos princípios fundamentais citados anteriormente, podemos destacar que esses se coadunam integralmente no exercício profissional

do/a assistente social na escola, a qual é permeada pela reprodução social, nas palavras de Gramsci (2001), esta por sua vez constitui-se como um dos aparelhos ideológicos para criação de consensos, no que se refere aos desejos da classe dominante e pelas respostas a serem dadas as demandas sociais apresentadas a educação, sejam estas, desigualdade, pobreza, evasão escolar, fracasso escolar, bullying e a ausência na formação de consciências críticas, no que tange ao horizonte da emancipação política e exercício da cidadania.

Na continuidade da análise, o próximo documento sendo este o Parecer Jurídico nº 23 do ano de 2000, o qual foi elaborado pela assessora jurídica do CFESS na ocasião e que consta como anexo na primeira cartilha elaborada pelo CFESS no que tange ao Serviço Social na Educação, nos apresenta um estudo realizado sobre a implantação do Serviço Social nas escolas da rede pública de ensino fundamental e ensino médio.

Esse Parecer Jurídico disserta sobre as expressões da questão social a serem enfrentadas pelas escolas, em detrimento do cenário da educação, bem como sobre o direito a educação, ao acesso e permanência do aluno na instituição escolar com vistas ao desenvolvimento da criança e adolescente. O documento aponta competências profissionais do/a assistente social, como atividades técnicas profissionais a serem executadas pelos/pelas mesmos/as no espaço escolar, sendo estas:

Nesse sentido, caberá ao Serviço Social Escolar desenvolver atividades técnicas profissionais, através de assistentes sociais habilitados ao exercício da profissão, desempenhando dentre outras as seguintes funções:

- Pesquisa de natureza sócio-econômica e familiar para caracterização da população escolar;
- Elaboração e execução de programas de orientação sócio-familiar visando prevenir a evasão escolar e melhorar o desempenho e rendimento do aluno e sua formação para o exercício da cidadania;
- Participação, em equipe multidisciplinar, da elaboração de programas que visem prevenir a violência, o uso de drogas e o alcoolismo, bem como que visem prestar esclarecimentos e informações sobre doenças infecto-contagiosas e demais questões de saúde pública;
- Articulação com instituições públicas, privadas, assistenciais e organizações comunitárias locais, com vistas ao encaminhamento de pais e alunos para atendimento de suas necessidades;
- Realização de visitas sociais com o objetivo de ampliar o conhecimento acerca da realidade sócio-familiar do aluno, de forma a possibilitar assisti-lo e encaminhá-lo adequadamente;
- Elaboração e desenvolvimento de programas específicos nas escolas onde existam classes especiais;
- Empreender e executar as demais atividades pertinentes ao Serviço Social, previstas pelos artigos 4º e 5º da Lei 8662/93, não especificadas acima (PARECER JURÍDICO CFESS, 2000).

Apesar do documento discorrer sobre as competências gerais, podemos concluir de que estas são traduzidas como atribuições no espaço da escola pública, na medida em que norteiam o trabalho profissional do/a assistente social na educação.

Em consonância, vale ressaltar que outro ponto de suma importância traduzido pelo Parecer Jurídico é a afirmação de que os projetos de leis a serem realizados tendo como o objetivo a inserção do Serviço Social na realidade de escolas públicas, devem ser apresentados pelo Poder Executivo, em cada instância, seja esta estadual ou municipal. Essa afirmação está na contramão ao que temos presenciado nessa matéria, ou seja, da apresentação de Projetos de leis pelos Poderes Legislativos, seja por vereadores, deputados estaduais ou federais, PLS que acenam para a inserção dos/as assistentes sociais nas escolas públicas.

A partir da análise documental efetuada na cartilha elaborada pelo CFESS intitulada “Serviço Social na Educação” no ano de 2001, temos o documento como uma conquista para a categoria, pois através do Parecer Jurídico citado anteriormente, e a criação de um Grupo de Estudos em Serviço Social na Educação pelo CFESS, ainda considerando o movimento efetuado pela categoria na busca de uma diretriz sobre a inserção do Serviço Social na Educação, a cartilha significa, após o parecer, o primeiro documento oficial do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS o qual busca nortear os/as assistentes sociais quanto a sua inserção e no que se refere ao exercício profissional na educação, mais precisamente no espaço escolar.

A centralidade do documento em questão é explicitada sobre a garantia do direito a educação, a educação como um direito social, a função social da escola e as contribuições do Serviço Social na escola. Este ainda disserta em linhas gerais, a inserção do Serviço Social na escola, a partir também da estruturação de três grandes dimensões na intervenção profissional no processo educacional, sendo elas: a escola e o espaço social a que pertence; a escola como espaço de inclusão social e a escola como instância de gestão democrática.

O referido documento tem como objetivo pensar a inserção do Serviço Social na escola, de modo a qualificar o espaço educacional e a garantir o direito à educação, sendo este um dos marcos regulamentadores e balizadores no que tange as contribuições do Serviço Social na etapa da educação básica, embora o mesmo

sinalize competências e atribuições privativas profissionais, as quais convergem para a compreensão dos/as assistentes sociais inseridos/as nas escolas, quanto as atribuições profissionais do Serviço Social em escolas municipais, na etapa da educação básica.

Assim, a partir dessa cartilha o CFESS em conjunto com os Conselhos Regionais de Serviço Social - CRESS e o Grupo de Estudos em Serviço Social na Educação coordenado pelo Conselho Federal temos o início da discussão sobre a temática, sendo que ainda que anterior ao ano de 2012 todos os conselhos regionais do país realizaram os Seminários Estaduais de Serviço Social na Educação tendo como referência o próximo documento a ser editado pelo CFESS intitulado como “Subsídios para o debate sobre o Serviço Social na Educação” lançado oficialmente em junho de 2011.

Como sinalizado, a construção desse documento se efetivou pela assessoria técnica do assistente social e professor Ney Luiz Teixeira de Almeida da Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ, o qual por meio da realização de uma pesquisa com os/as assistentes sociais de todo o território nacional, buscou levantar dados sobre o trabalho do/a assistente social na educação.

Esse documento apresenta o histórico de debate sobre o Serviço Social na Educação no conjunto CFESS/CRESS, como traz artigos específicos sobre o tema do referido assessor, oferece os dados coletados com a pesquisa realizada com os/as assistentes sociais inseridos/as na educação, traz orientações e minuta acerca de projetos de leis a serem elaborados no que se refere à inserção dos/as assistentes sociais na educação básica e por fim cita um breve levantamento bibliográfico sobre o Serviço Social na Educação.

Sendo este o segundo documento elaborado pelo CFESS acerca do Serviço Social na Educação, o mesmo procurou apresentar elementos, os quais deveriam ser utilizados nos debates a serem ocorridos com a realização dos Seminários Estaduais de Serviço Social na Educação.

Nesse sentido e como orientação, todos os seminários regionais produziram um documento final, o qual seria encaminhado para o Grupo de Estudos em Serviço Social na Educação do CFESS e posteriormente utilizado na discussão ocorrida em 2012 com o primeiro e único Seminário Nacional de Serviço Social na Educação promovido pelo conselho federal.

Os subsídios para os debates com base nos dados coletados na pesquisa efetuada com os/as assistentes sociais em todas as regiões do país, nos apresentam sobre a caracterização da inserção do Serviço Social no âmbito da política da educação, tendo como referência os seguintes focos: a garantia do acesso da população à educação formal; da permanência da população nas instituições de educação formal; da qualidade dos serviços prestados no sistema educacional e da gestão democrática e participativa na Política de Educação.

Essas seriam as garantias orientadoras do trabalho profissional do/a assistente social na educação, tendo o enfrentamento da questão social na escola, manifestadas em situações escolares como: “drogas, diferentes manifestações de violência, bullying, evasão escolar, dificuldades de aprendizagem, fracasso escolar, pobreza e falta de acesso aos serviços sociais (CFESS, 2011, s/p.)”.

Sendo assim, o presente documento elucida e avança a partir das experiências profissionais, sobre os aspectos inerentes a inserção do Serviço Social na escola e suas mediações com a sociedade, e caminha na direção de apontar as atribuições do/a assistente social em seu exercício profissional na etapa da educação básica.

Com a realização do Seminário Nacional de Serviço Social na Educação em 2012 no município de Alagoas, no próximo ano, ou seja, em 2013, o CFESS lança a cartilha “Subsídios para a atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação”, sendo esta, não um parâmetro, como existe o documento lançado pelo Conselho Federal, para a atuação dos/as assistentes sociais na Política de Saúde e Assistência Social, mais sim, um subsídio em construção, o qual deva orientar o exercício profissional do/a assistente social na política de educação e posteriormente deverá ser atualizado.

As categorias centrais que emergem não somente da cartilha, mais como da legislação do Serviço Social analisada, são constituídas e relacionadas à “inserção profissional” e “exercício profissional”. Pois tais categorias estão interconectadas na construção dos documentos e legislações na medida em que o CFESS apresenta estes para a categoria profissional como norteadores, mesmo que não fechados, mais em permanente construção, no viés de que de alguma forma direciona não somente a inserção profissional, como traduz para os/as assistentes sociais concepções da categoria em relação à educação, o perfil do profissional a ser inserido nesse espaço sócio-ocupacional e as atribuições requisitadas na educação.

Ainda quanto à cartilha, esta apresenta como destaque em um item sobre o trabalho profissional do/a assistente social na política de educação, e sinaliza competências gerais para a compreensão do contexto onde se situa a intervenção do Serviço Social, como também dialoga com as competências e atribuições privativas previstas na lei de regulamentação da profissão e os princípios e os valores da profissão presentes no Código de Ética Profissional de 1993.

Podemos afirmar a partir da análise documental nos editais de concursos públicos, leis municipais e estaduais e legislação e demais documentos do CFESS relacionadas ao Serviço Social na Educação, que encontramos um alinhamento no que tange a convergência acerca das atribuições do/a assistente social em seu trabalho profissional no espaço da educação.

Dessa forma, na sequência iremos tratar sobre a temática de estudo, no contexto dos achados da pesquisa que se referem à análise das dissertações e teses relacionadas ao Serviço Social na educação básica.

Após realizamos a análise documental com a apresentação das categorias explicativas encontradas junto às legislações, referente às leis municipais e estaduais, bem como aos editais de concursos públicos, ambos os documentos que inserem o/a assistente social na educação básica e pública e demais legislações, nesse momento o esforço será para sistematizarmos as informações coletadas a partir de outra fonte de dados usadas na pesquisa.

Para a análise dos dados em acordo aos objetivos propostos pela pesquisa, foram utilizadas as produções teóricas em formato de dissertações e teses mapeadas pelo pesquisador junto a Coordenação Superior de Aperfeiçoamento de Pessoal – CAPES, especificamente nos Programas de Pós-Graduação em Serviço Social do país.

Na análise das referidas produções acadêmicas elencadas na Tabela de número 2 no capítulo 2 dessa tese, levamos em consideração, os títulos, resumos, sumários e demais capítulos de cada dissertação e/ou tese, segundo já sinalizado nesse estudo.

A partir da análise das informações coletadas nas produções teóricas em formato de dissertações e teses disponibilizadas pelo banco de dados da CAPES, podemos chegar a formatação de duas categorias centrais, as quais emergem nos trabalhos publicados em consonância ao objeto de estudo.

A primeira categoria diz respeito à “inserção profissional”, e no que tange a esta Iamamoto (2011) nos afirma em relação à condição de trabalhador assalariado que o/a assistente social exerce e sobre a relativa autonomia que temos nos espaços sócio-ocupacionais, os quais são permeados pelos condicionantes internos e externos na atuação profissional. Ainda, aborda que:

O assistente social ingressa nas instituições empregadoras como parte de um coletivo de trabalhadores que implementa as ações institucionais, cujo resultado final é fruto de um trabalho combinado ou cooperativo, que assume perfis diferenciados nos vários espaços ocupacionais (IAMAMOTO, 2011, p.421).

Identificamos que as produções analisadas acenam para a inserção profissional de forma a legitimar a intervenção do Serviço Social nesse espaço e justificá-la por meio das múltiplas expressões da questão social presentes no cenário escolar ou sobre a prerrogativa de desvelar as demandas do Serviço Social no espaço escolar, no sentido de reiterar e aprovar esta inserção. Nesse contexto, citamos alguns trechos dos trabalhos, os quais corroboram quanto a esta afirmação.

[...] tem como objeto de estudo a configuração da demanda social por educação, a política de educação no Brasil e a inserção do Serviço Social nessa área (DISSERTAÇÃO nº11: BARBOSA, 2012).

Apresenta como objetivo principal a compreensão do processo de inserção do Serviço Social na Política Educacional no município de Ribeirão Preto-SP (DISSERTAÇÃO nº 12: LANÇA, 2012).

Ressalta ainda esse trabalho, o processo de pesquisa realizado junto aos CRESS, e aos poderes legislativos de âmbito municipal, estadual e nacional, evidenciando o movimento realizado pela profissão no sentido de consolidar esse espaço ocupacional (TESE nº 1: WITIUK, 2004).

Como sinalizado anteriormente, observamos nas citações que em todos os trabalhos tinha-se como um dos objetivos a investigação acerca da inserção do Serviço Social na Educação, especificamente no espaço escolar. E nesse sentido, a compreensão dessa inserção do Serviço Social na Educação básica está conectada diretamente quanto à necessidade de apresentação das demandas, traduzidas pela manifestação das expressões da questão social na escola, as quais justificam esta inserção.

Em algumas situações, encontramos em outras produções teóricas analisadas, no que tange ainda a categoria “inserção profissional”, a argumentação e necessidade de elucidar as políticas educacionais e sua historicidade, como as

legislações de proteção social as crianças e adolescentes, tão logo as múltiplas expressões da questão social, as quais na visão dos/as autores fundamentam a inserção profissional, consolidando-a nesse espaço sócio-ocupacional.

Torna-se relevante destacarmos que não encontramos produções teóricas nesse formato que tratassem especificamente acerca das atribuições dos/as assistentes sociais nas escolas públicas municipais, o que se conforma como objeto desse estudo, mais estas estavam intrínsecas nos trabalhos, a partir das ilustrações acerca das requisições ao trabalho profissional do/a assistente social no espaço da educação.

No que se refere a análise das produções teóricas, chegamos a uma segunda categoria encontrada a qual denomino como “exercício profissional”. Vale salientar que quanto a esta, as produções abordam sobre diferentes nomenclaturas como: prática, fazer, trabalho, atuação e/ou exercício profissional.

Situamos que os trabalhos analisados nesse estudo partem da realidade de pesquisa acerca do exercício profissional do/a assistente social nas cinco regiões do Brasil, segundo o que é demonstrado na tabela 06. Esse indicativo nos revela uma amostra pra além do estudo de caso, sobre a realidade do trabalho profissional dos/as assistentes sociais em escolas públicas nas diferentes regiões do Brasil.

Tabela 06 – Localização das produções em formato de teses e dissertações sobre o Serviço Social na Educação

Regiões da produção teórica	Instituições que originam as produções teóricas	Qtd. Produções teóricas	Total de Prod. teóricas
a. Região Sul	a. PUCRS (2) UFSC (1) e UEL (1).	a. (4) trabalhos	31
b. Região Sudeste	b. UFRJ (1); UERJ (1); PUCRJ (2); PUCSP (6) e UNESP/Franca (9).	b. (19) trabalhos	
c. Região Centro Oeste	c. PUC-Goiás (1).	c. (1) trabalho	
d. Região Norte	d. UFPA (3).	d. (3) trabalhos	
e. Região Nordeste	e. UFPA (2); UFAL (1) UFRN (1).	e. (4) trabalhos	

Fonte: Sistematização do autor com base na CAPES (coleta realizada em outubro de 2016).

É importante ressaltarmos que a tabela contabiliza o total das produções mapeadas junto a CAPES, em virtude que nas quatro dissertações não possíveis de

serem acessadas no que se refere ao trabalho completo, podemos localizar junto a CAPES a sua instituição de origem. Estas produções são oriundas das instituições (1) PUC-RJ; (1) PUC-SP; (1) UFPB e (1) UFPA, universidades nas quais apresentam demais produções teóricas publicadas, conforme a tabela explicitada.

Dessa forma, reiteramos o que já fora sinalizado, em que a análise das informações nas dissertações e teses, remete sobre a realidade acerca do exercício profissional do/a assistente social na etapa da educação básica nas cinco regiões brasileiras o que corrobora para apreensão da temática de estudo em diferentes territórios.

Sendo assim, ao enunciarmos a categoria explicativa “exercício profissional”, torna-se importante citarmos Iamamoto (2004) quando aborda:

Uma das mudanças de rumo na análise do exercício profissional, fruto dos debates que acompanharam o processo de construção das diretrizes curriculares, refere-se a busca de afinar e refinar a tradicional análise da chamada “prática”, que passa a ser tratada como um tipo de trabalho especializado que se realiza no âmbito de processos e relações de trabalho (IAMAMOTO, 2004, p.93).

Pensarmos no exercício profissional do/a assistente social na realidade é essencial, em um movimento pautado no método dialético-crítico, permeado pelas categorias historicidade, contradição e totalidade, presente nas condições cotidianas dadas ao trabalho profissional, e em especial na política de educação na sociedade de classes, pois:

Para se pensar sobre o exercício profissional para além da aparência, a todo momento se faz necessário exercitar mentalmente o movimento entre singular e universal no que diz respeito aos elementos envolvidos no exercício profissional cotidiano e suas interconexões com a dinâmica real da sociedade, bem como se pensar em objetivos imediatos e mediatos do exercício profissional, orientando cada pequena ação cotidiana a construções maiores (LACERDA, 2014,p. 24).

A categoria “exercício profissional” encontrada na análise das produções teóricas em formato de dissertações e teses nos revela a imperativa necessidade de evidenciar a prática profissional nos processos de trabalho nas escolas; discutir, analisar e compreender o exercício profissional nos espaços educacionais, de forma a reforçar a inserção do/a assistente social na educação. Destacamos algumas citações dos trabalhos analisados, as quais se vinculam nessa direção.

Esta tese trata da prática profissional dos assistentes sociais do âmbito da política de educação nos municípios paulistas, evidenciando como os profissionais utilizam os espaços socioocupacionais que são engendrados no atual ordenamento jurídico que fundamenta esta política (TESE nº 2: MARTINS, 2007).

[...] realiza uma análise do exercício profissional de 42 assistentes sociais que atuam nas Escolas públicas de Ensino Fundamental da rede pública da Prefeitura do Rio de Janeiro (TESE nº 4: SANTOS, 2012).

Este estudo discute a prática cotidiana do Assistente Social na escola privada, e seu principal objetivo, é compreender e analisar o modo de fazer dos Assistentes Sociais que atuam em escolas privadas [...] (DISSERTAÇÃO nº 8: GONÇALVES, 2009).

Esta dissertação tem como objetivo central refletir sobre o trabalho dos assistentes sociais no campo educacional, evidenciando as incidências das mudanças no mundo do trabalho na atuação desses profissionais no Núcleo de Apoio Psicopedagógico de Ensino Municipal - Napem no município de Itaboraí/RJ (DISSERTAÇÃO nº 21: FERNANDES, 2015).

Observamos nos trabalhos analisados a necessidade pelo estudo junto à realização de pesquisas de campo, no sentido de apreender com as experiências profissionais em diversas realidades, as demandas sociais apresentadas à profissão no espaço escolar e de forma a descrever quais os elementos que se constituem como respostas as expressões da questão social manifestadas na escola, e que demandam a inserção do Serviço Social na etapa da educação básica, bem como o entendimento das atribuições que particularizam a profissão nesse contexto.

Sendo assim, apresentamos como proposta do próximo capítulo desta tese, o tratamento acerca do Serviço Social nas escolas públicas municipais de Limeira – SP, onde o estudo de caso foi desenvolvido. Para tanto iremos contextualizar o Serviço Social Educacional dessa cidade, o perfil dos participantes da pesquisa, apresentando as demandas do Serviço Social na educação básica, como construindo algumas reflexões sobre as atribuições do/a assistente social no seu exercício profissional em escolas públicas municipais.

5 O SERVIÇO SOCIAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO LIMEIRA NO ESTADO DE SÃO PAULO

Com esse capítulo, procuramos discorrer sobre o Serviço Social na Rede Municipal de Ensino no município de Limeira-SP, contextualizando a inserção do Serviço Social na Educação junto a Secretaria de Educação do referido município, também dissertamos sobre o perfil das assistentes sociais trabalhadoras em escolas municipais públicas, as quais participaram da pesquisa.

Posteriormente, a partir das informações obtidas com a realização da pesquisa de campo, abordamos sobre as demandas requisitadas ao Serviço Social na escola pública municipal, sendo que em seguida, realizamos algumas reflexões no que tange as atribuições demarcadas pelas assistentes sociais no seu exercício profissional em escolas públicas municipais de Limeira-SP.

5.1 CONTEXTUALIZANDO O SERVIÇO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE LIMEIRA-SP E O PERFIL DOS PARTICIPANTES DA PESQUISA

Ao dissertamos sobre a implementação do Serviço Social junto a Secretaria Municipal de Educação no município de Limeira-SP, estamos intrinsecamente imbricados e devemos considerar as transformações ocorridas no Brasil, que necessariamente intensificaram a inserção dos/as assistentes sociais nas escolas públicas, por meio da aprovação de legislações, como a Constituição Federal de 1988 e principalmente a última Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996, a qual altera significativamente a estrutura dos sistemas organizativos de ensino, quanto à materialização da política de educação em âmbito municipal. Nesse sentido, conforme já sinalizado por Santos (2013) nessa tese, estando em consonância a Barbosa et al (2016) discorreremos:

No município de Limeira, as creches, assim chamadas, eram vinculadas ao Centro de Promoção Social Municipal de Limeira (CEPROSOM), com um trabalho voltado ao cuidar. Em 1994, deixa-se de utilizar o termo creche, pois se avaliou que este não englobava toda a dimensão da Educação Infantil, que além do cuidar, contempla o educar, passando assim a denominação de Centro Infantil. Conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) de 1996, os Centros Infantis, que atendem crianças de zero a 5 (cinco) anos, passam a ser competência da Secretaria Municipal da Educação (SME), bem como, a equipe que atuava no atendimento das creches. A partir de dezembro desse ano cria-se o cargo de assistente social dentro da SME através da Lei Municipal no 189/97, surgindo o

Serviço Social Escolar (SSE), hoje denominado como Serviço Social Educacional (BARBOSA ET AL, 2016, p.209).

Temos com a presente citação, o indicativo de que é com a aprovação da última LDB onde ocorre a migração dos/as assistentes sociais os/as quais atuavam em creches, para os centros de educação infantil, se materializando, assim, a gênese na inserção do Serviço Social nas escolas públicas municipais de Limeira-SP. Outro destaque importante, é que no ano de 1997 acontece a criação do cargo de assistente social na política de educação do município por meio da Lei Municipal nº. 189 de 17 de dezembro de 1997.

No contexto de implementação e consolidação do Serviço Social Educacional de Limeira-SP, encontramos tendo como base as autoras e assistentes sociais da Secretaria Municipal de Educação de Limeira, Martins e Cerqueira (2017, no prelo) a informação acerca da abertura de concursos públicos nos anos de 2000, 2004 e 2010, tendo como finalidade a ampliação do quadro dos/as assistentes sociais na educação, considerando a demanda pelos/as profissionais em demais escolas do município.

Em consonância ao sinalizado pelas autoras Martins e Cerqueira (2017, no prelo), ocorre no ano de 2003 a elaboração de um Plano de Ação do Serviço Social com vistas a estruturar a continuidade da ampliação dos/as profissionais na Rede Municipal de Ensino. Ainda no ano de 2005 sucede a elaboração do Plano Municipal de Educação de Limeira (2005-2015), o qual contempla a inserção do/a assistente social no quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, na condição de profissional de apoio técnico.

Encontramos no Regimento Interno das Escolas da Rede Municipal de Ensino aprovado em 2011, as competências e atribuições delegadas ao Serviço Social Educacional. Sendo assim, observamos o processo de materialização e consolidação do Serviço Social na Secretaria Municipal de Educação de Limeira – SP¹⁰, constituindo em uma referência nacional acerca da implementação e do/a exercício profissional dos/as assistentes sociais na realidade de gestão do Serviço Social Educacional e atuação in loco nas escolas públicas municipais.

¹⁰ Conforme depoimento verbal ocorrido em 10/09/2019 pela professora Dra. Eliana Bolorino Canteiro Martins, torna-se importante o registro acerca dos processos imbricados pelo Setor de Serviço Social Educacional de Limeira-SP, no sentido de enfatizarmos a constante preocupação do referido setor, em ofertar ações de planejamento, de qualificação, enfim de educação permanente para os/as profissionais de Serviço Social inseridos/as nas escolas públicas municipais.

É importante destacarmos que conforme os dados apresentados por Alves (2018) o qual fora citado no primeiro capítulo dessa tese, temos o número de 84 unidades escolares que compõem a Rede Municipal de Ensino de Limeira - SP. Dessa forma, e de acordo ao apresentado pelos autores Bull (2010); Santos (2013) e Martins e Cerqueira (2017, no prelo), dispomos de 39 assistentes sociais atuando nas escolas públicas municipais de Limeira-SP.

Esclarecemos com base nos referidos/as autores/as, que cada assistente social atua em 2 ou 3 unidades escolares, tendo autonomia na divisão de sua carga horária, conforme as demandas escolares e observando como critérios: o número de alunos de cada escola, índices educacionais e sociais e dados do território. A gestão do Serviço Social Educacional faz o acompanhamento desses/as profissionais. Ainda ressaltamos que a carga horária semanal realizada pelos/as assistentes sociais se constitui em 30 horas.

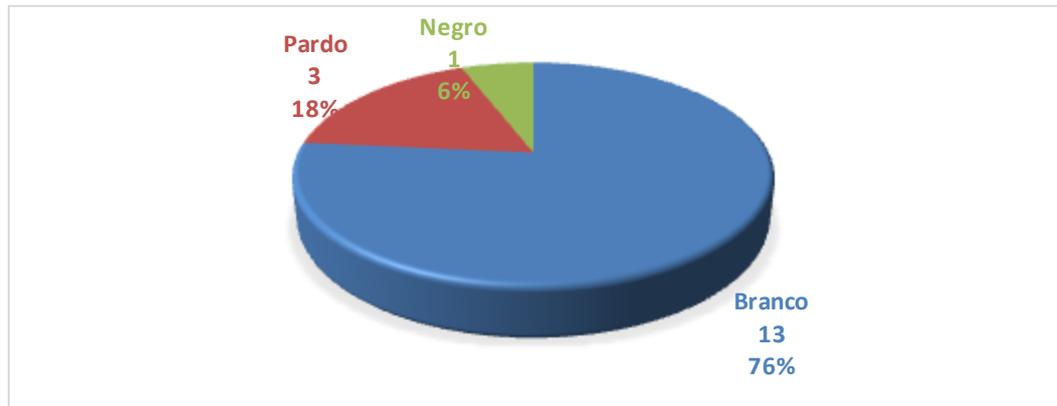
Sendo assim, tecemos de suma importância a apresentação do objetivo geral do Serviço Social Educacional de Limeira-SP, sendo este:

Contribuir na efetivação do direito ao acesso, permanência e à qualidade na educação do aluno visando o seu pleno desenvolvimento, a participação de suas famílias e da comunidade escolar, por meio, da perspectiva territorial e do fomento da gestão democrática das U.Es, tendo como referência teórico-metodológica, a concepção de educação emancipatória (PLANO TRIENAL, 2018, p.3).

Abordamos que o objetivo sinalizado e a concepção de educação citada será devidamente destacada posteriormente nesse estudo, a partir dos achados com a realização da pesquisa de campo e nesse contexto, em seguida iremos apontar alguns elementos do estudo, os quais conformam o perfil dos participantes da pesquisa, totalizando o número de 17 assistentes sociais, as quais são atuantes nas escolas públicas municipais de Limeira-SP, onde foi realizado o presente estudo de caso.

Iniciamos a descrição quantitativa das informações contidas nos questionários e respondidas pelos sujeitos de pesquisa. Inicialmente sinalizamos que os sujeitos do estudo foram constituídos pelo percentual de 100% do sexo feminino e do gênero feminino. Quanto à etnia dos sujeitos vale salientarmos:

Gráfico 01 – Etnia dos sujeitos de pesquisa



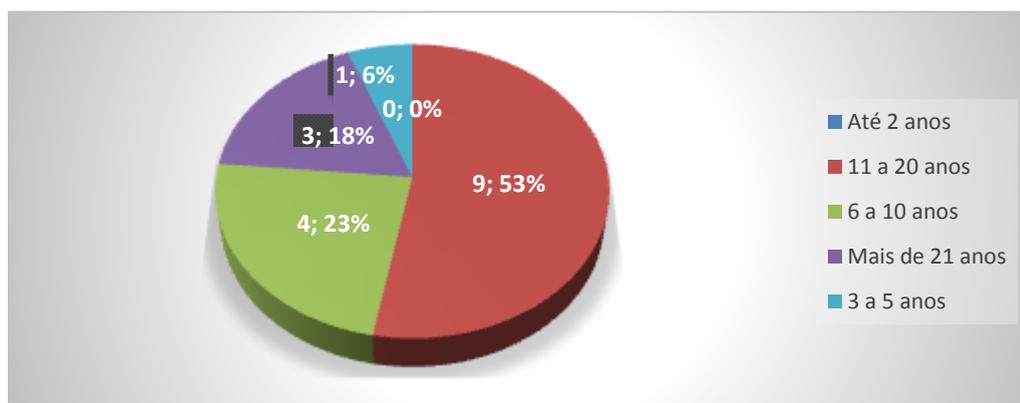
Fonte: Elaborado pelo autor.

A partir da ilustração do primeiro gráfico, percebemos que em sua maioria, as assistentes sociais atuantes nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Limeira – SP, as quais foram sujeitas da pesquisa são de etnia branca. A seguir elencamos as faixas etárias das profissionais de Serviço Social na Educação, sendo:

- Dos 30 a 40 anos: oito (8) profissionais;
- Dos 40 a 50 anos: sete (7) profissionais;
- Mais de 50 anos: duas (2) profissionais.

Nesse contexto, estando em consonância ao próximo gráfico a ser apresentado e ao considerando a existência de quase vinte e dois anos, no que tange a presença dos/as assistentes sociais nas escolas públicas municipais de Limeira – SP, dissertamos que o quadro funcional dos profissionais de Serviço Social na Educação nessa realidade, possuem ampla experiência profissional no que refere ao exercício profissional e ao tempo de formação, como citamos a seguir.

Gráfico 02 – Tempo de formação das assistentes sociais

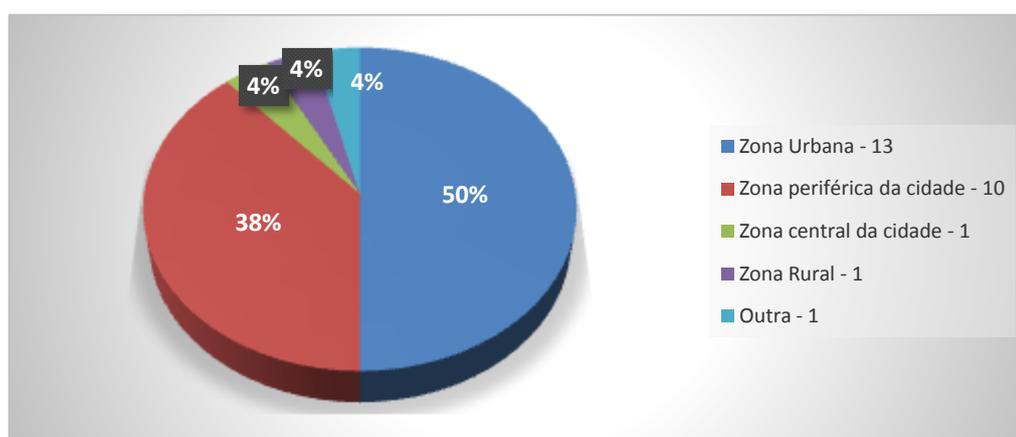


Fonte: Elaborado pelo autor.

Para o entendimento dos dados sinalizados nos gráficos, salientamos que o percentual sempre é remetido ao quantitativo de 100%, que equivale ao número de 17 profissionais de Serviço Social. Sendo que o número na legenda se refere à quantidade de profissionais dos 17, os quais sinalizaram cada questão.

O gráfico nos revela que a maioria das assistentes sociais possuem de 11 a 20 anos de formação profissional. Desses, um percentual de 100% obtiveram a sua formação em Serviço Social na modalidade presencial. Nesse sentido, o questionário respondido pelas assistentes sociais também buscou mapear a localização da escola pública da inserção e intervenção profissional, sendo que:

Gráfico 03 – Localização da escola de atuação profissional das assistentes sociais



Fonte: Elaborado pelo autor.

A partir da ilustração anterior, podemos afirmar que o exercício profissional das assistentes sociais nas escolas públicas da Rede Municipal de Ensino de

Limeira – SP está concentrada na zona urbana e em escolas situadas em localidades periféricas da cidade. Ainda que brevemente, sinalizamos que são muitas as particularidades e demandas do Serviço Social no espaço da escola pública, com relação ao território em que a escola se situa, diferentemente de possíveis demandas para o trabalho profissional em escolas públicas na zona rural e/ou de regiões centrais das cidades.

A referida afirmação parte do entendimento de que o público-alvo da escola, ou seja, a criança e o adolescente bem como suas famílias, apresentam demandas ao Serviço Social inerentes ao seu território, o que está conectado a sua classe social, as condições de vida que possuem e aos meios que dispõem para o acesso e sua permanência na escola.

Consideramos que enquanto assistentes sociais atuantes na política de educação, de que muitas vezes faz-se necessário o diálogo com as famílias de crianças vinculadas em escolas públicas da periferia em zona urbana, questões básicas como, o direito da criança e do adolescente ao acesso a escola, a importância desses no envolvimento de atividades extracurriculares, no sentido de contribuir para seu processo de aprendizagem, bem como sua proteção quanto aos riscos ou a vulnerabilidade social. Questões essas as quais muitas vezes são conscientes e entendidas pelas famílias de alunos vinculados às escolas que atendem crianças e adolescentes oriundas de famílias com melhores condições sociais.

E no contexto da intervenção profissional do Serviço Social no espaço escolar na zona rural, entendemos que esta deverá se conformar a partir de necessidades locais condicionadas ao território em que a escola se insere e que algumas vezes irão divergir das demandas encontradas nas escolas da zona urbana, como evasão escolar, baixo rendimento escolar, dentre outras.

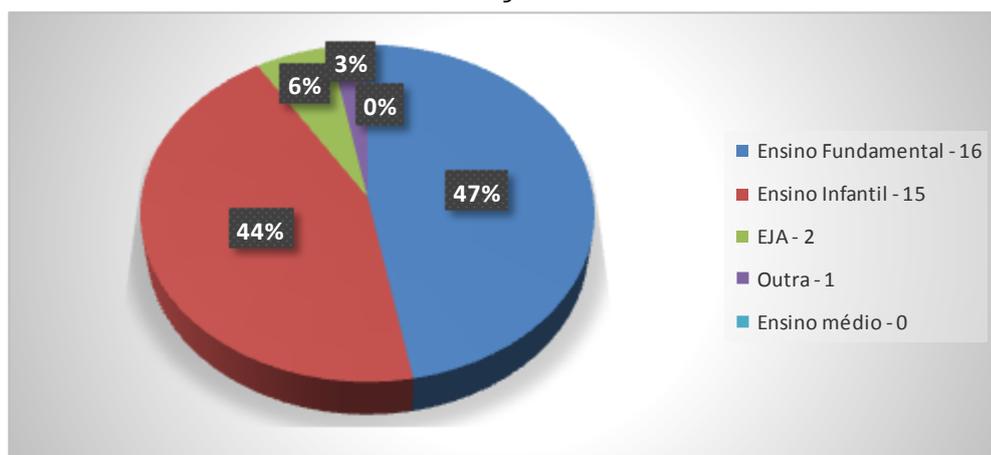
Em ambas as situações, o exercício profissional do/a assistente social na escola pública deverá se pautar em uma educação para além do capital, entendida em Mészáros (2005), como aquela que prepara o aluno para a vida e não para o mercado de trabalho, sendo assim pensada com vistas aos interesses das classes subalternas, como nos afirma Abreu:

[...] as possibilidades de vinculação do Serviço Social ao movimento de construção de uma perspectiva pedagogia emancipatória pelas classes subalternas são entendidas no quadro das condições sócio-históricas e

político-ideológicas de elaboração e desenvolvimento de um projeto profissional identificado com os interesses das citadas classes [...] (ABREU, 2011, p.128).

Ainda em consonância ao exposto, devemos considerar também a modalidade de ensino a qual está vinculada a atuação profissional, conforme apontamos no próximo gráfico.

Gráfico 04 – Modalidade de ensino de atuação das assistentes sociais na etapa da educação básica



Fonte: Elaborado pelo autor.

Os dados do gráfico destacam que a modalidade de ensino com maior inserção no trabalho profissional das assistentes sociais no Serviço Social na Educação de Limeira-SP está relacionada ao ensino fundamental e a educação infantil. Destacamos que como sinalizado anteriormente, as assistentes sociais atuam em mais de uma escola pública, em média duas a três escolas e nesse contexto também estão vinculadas a mais de uma modalidade de ensino.

Assim, no que se refere à inserção profissional das assistentes sociais na educação infantil, citamos Martins (2012), quando afirma:

A presença do serviço social na educação infantil e especialmente nas creches é decorrente da trajetória histórica da constituição das creches na sociedade brasileira, que sempre esteve atrelada a área da assistência social, portanto, os assistentes sociais possuem uma longa experiência profissional nesse contexto (MARTINS, 2012, p.142).

No caso do município de Limeira, no Estado de São Paulo, vale lembrar conforme Santos (2013) temos a afirmação que a vinculação dos profissionais nas

escolas se deu a partir da aprovação da última Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (1996) que transfere as creches, até então sob a responsabilidade da política de assistência social para a educação, na modalidade do ensino de educação infantil, quando ocorre a migração dos profissionais de Serviço Social inseridos nas antigas creches para a política de educação.

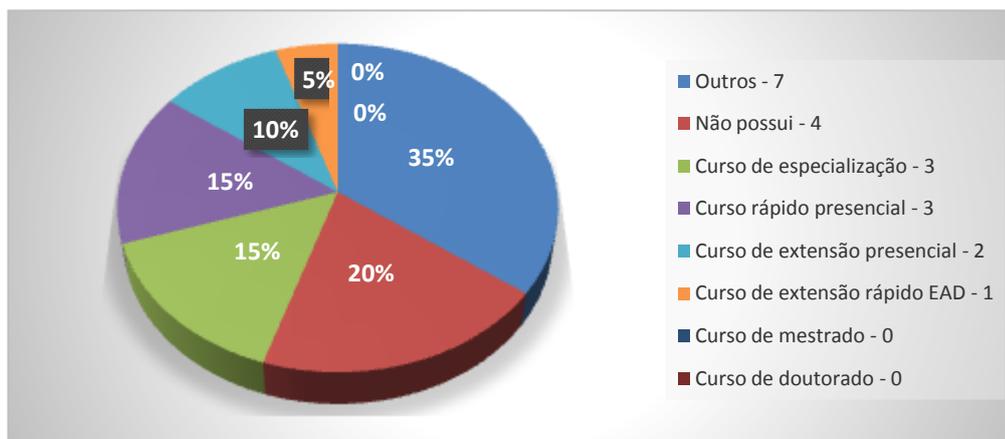
No contexto do ensino fundamental, salientamos que a LDB (1996) que trata na organização da educação nacional em seu artigo 11 configura como competência dos municípios, não somente a oferta da educação infantil em creches e pré-escolas, como tendo prioridade a oferta do ensino fundamental.

Considerando a obrigatoriedade do âmbito municipal na oferta de tais modalidades do ensino, justificamos os dados apresentados no gráfico, que dispõem sobre a inserção das assistentes sociais em ambas as modalidades, sob a gestão do Serviço Social Educacional da Secretaria Municipal de Educação de Limeira-SP.

Ainda tendo como objetivo a apresentação de dados quantificáveis nessa parte do estudo, mais com uma abordagem qualitativa, com o questionário on-line buscamos também apreender se as assistentes sociais inseridas nas escolas públicas municipais obtinham formação complementar no que se refere ao tema do Serviço Social na Educação, no sentido de subsídio e apoio teórico para o trabalho profissional junto à política de educação.

A finalidade quanto a elaboração dessa pergunta era de verificarmos se as/os assistentes sociais em algum momento de sua carreira profissional teriam realizado cursos rápidos presenciais ou na modalidade de educação à distância - EAD, de extensão, de lato senso ou stricto senso, a fim de qualificar-se no que se refere a área de Serviço Social na Educação.

Gráfico 05 – Formação complementar das assistentes sociais em Serviço Social na Educação



Fonte: Elaborado pelo autor.

As informações do gráfico nos acenam para o cenário onde as Unidades de Formação Acadêmica em Serviço Social - UFAS não tem oferecido formação na área de Serviço Social na Educação, o que leva o/a assistente social após a sua formação, ao se inserir no trabalho com a política de educação, procurar por qualificação em suas diversas modalidades, no intuito de instrumentalização profissional para a sua inserção e trabalho nessa política. Os dados nos revelam que das 17 assistentes sociais que foram sujeitos da pesquisa, apenas quatro não possuem formação complementar na área. Sendo que algumas dessas profissionais buscaram mais de uma modalidade para capacitação na temática do Serviço Social na Educação.

Entretanto, salientamos que nos documentos atinentes as Diretrizes Curriculares da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social - ABEPSS, encontramos na proposta das diretrizes de 1996, em sua nova lógica curricular a matéria básica - Processo de Trabalho do Serviço Social - a qual contempla o estudo das “[...] as demandas postas ao Serviço Social nos espaços ocupacionais da profissão, nas esferas pública e privada e as respostas profissionais a estas demandas” (ABEPSS, 1996).

Em relação às Diretrizes Curriculares elaboradas pelos especialistas em 1999, temos a oferta do conteúdo - Serviço Social e Processos de Trabalho – que dispõe entre inúmeras questões o ensino acerca dos “[...] Espaços ocupacionais do Serviço Social nas esferas pública e privada” (ABEPSS, 1999).

Conforme a Resolução nº 15 de 13 de março de 2002, aprovada pelo Ministério da Educação – MEC, a qual estabelece as atuais Diretrizes Curriculares para os cursos de Serviço Social, esta não dispõe de matérias básicas, mais estabelece os núcleos de fundamentação da formação profissional, no qual por meio do núcleo de fundamentos do trabalho profissional é contemplado:

[...] os elementos constitutivos do Serviço Social como uma especialização do trabalho: sua trajetória histórica, teórica, metodológica e técnica, os componentes éticos que envolvem o exercício profissional, a pesquisa, o planejamento e a administração em Serviço Social e o estágio supervisionado (BRASIL, 2002, s/p).

Nesse contexto, e após a citação dos três documentos relacionados às Diretrizes Curriculares para os cursos de Serviço Social, problematizamos que embora nesses se pressuponham o estudo dos espaços ocupacionais do Serviço Social nas políticas públicas, situamos que o estudo sobre o conteúdo relacionado ao Serviço Social na Educação não está previsto nas Diretrizes Curriculares, ficando assim a critério de cada unidade de formação acadêmica, pelo interesse na oferta de disciplina optativa e/ou eletiva relacionada a este assunto, ou do exercício profissional do/a assistente social na política de educação, as quais são na maioria das vezes condicionadas às demandas locais, ou seja, da demanda pelos/as acadêmicos/as ou assistentes sociais quanto a necessidade de formação nessa área.

Ainda em conformidade ao explicitado, com o gráfico 12 a ser apresentado posteriormente nesse estudo, temos o percentual de 82,4% das assistentes sociais, as quais foram sujeitos dessa pesquisa e afirmam que na sua formação de graduação não tiveram acesso as disciplinas relacionadas ao Serviço Social na Educação.

Ressaltamos que com o questionário “on-line” aplicado aos sujeitos de pesquisa, buscamos auferir qual seria o tempo de atuação profissional junto ao espaço escolar dos envolvidos no estudo. Este por sua vez foi um dos critérios de inclusão dos sujeitos de pesquisa disposto em nossa base metodológica “b) escolha de assistente sociais considerando o maior tempo de atuação desses em escolas da rede pública municipal”.

A formulação de tal critério levou em consideração a necessidade de realização de um estudo em uma realidade de consolidação da inserção e do

trabalho profissional dos/as assistentes sociais, como da contribuição desses a partir de suas experiências na intervenção escolar. Nesse contexto, citamos:

[...] destaca-se que o Serviço Social Escolar de Limeira tem se constituído como referência nacional no cenário brasileiro, no que tange à consolidação da atuação do assistente social na educação e em especial sua vinculação à Política Pública de Educação (SANTOS, 2013, p.95).

Sendo assim, o gráfico a seguir ilustra o disposto, principalmente no que se refere ao tempo de atuação das assistentes sociais nas escolas públicas da rede municipal de ensino de Limeira-SP.

Gráfico 06 – Tempo de atuação profissional das assistentes sociais nas escolas públicas da Rede Municipal de Ensino de Limeira-SP



Fonte: Elaborado pelo autor.

Como já sinalizado, reiteramos que o Serviço Social na Educação no município de Limeira-SP completa mais de vinte anos desde a sua implementação, sendo que o presente gráfico nos ilustra o quantitativo referente ao percentual de 47% das assistentes sociais sujeitos da pesquisa, as quais possuem de 6 a 10 anos de atuação nas escolas, onde o percentual de 41% dispõe de 11 a 20 anos de exercício profissional no espaço escolar o que nos revela a maturidade profissional quanto ao tempo de atuação junto a política de educação, como já sinalizamos anteriormente.

Todavia, após realizarmos a contextualização do Serviço Social nas escolas públicas municipais de Limeira-SP e apresentarmos o perfil dos sujeitos da pesquisa, por meio da explicitação dos dados quantificáveis relacionados as assistentes sociais inseridas nas escolas públicas municipais de Limeira-SP, o objetivo do próximo subtítulo dessa tese, será o de elencarmos as demandas do

Serviço Social na educação básica, no contexto da materialidade do exercício profissional.

5.2 AS DEMANDAS DO SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA

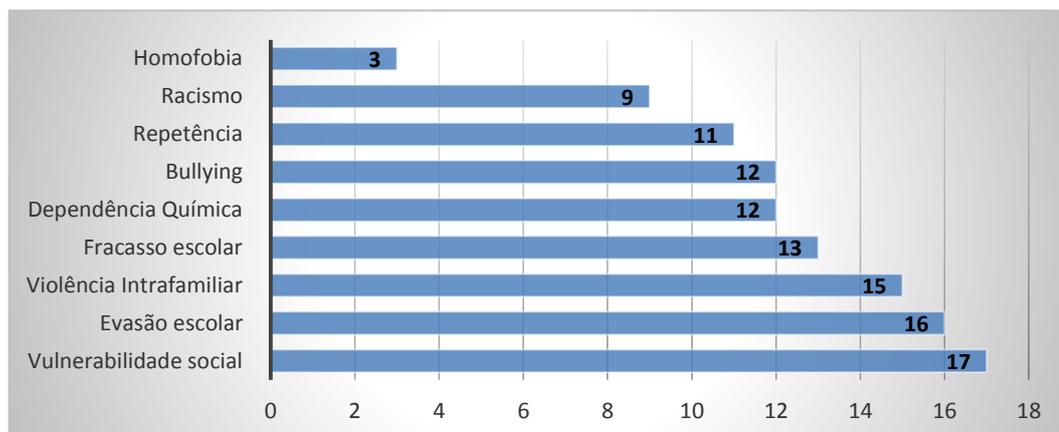
Ao discorrermos sobre o Serviço Social na Educação, elegendo a educação básica, temos como pressuposto, o entendimento das importantes e significativas construções que se emergem ao público atendido pela escola, sendo formado por crianças e adolescentes, seja na modalidade da educação infantil, ensino fundamental ou ensino médio, considerando a etapa da vida em que esses sujeitos se inserem na escola e a função dessa para o efetivo exercício da cidadania, emancipação política e transformação social, na oferta de uma educação para além do capital, que prepara o aluno para a vida.

Entendemos que é no cotidiano da escola, onde se manifestam as expressões da questão social como pobreza, exclusão social, violência, evasão e fracasso escolar, dentre outras, as quais são vivenciadas pela comunidade escolar e nesse contexto, sinalizamos conforme consta em documento de Limeira (2011) como se conforma a atuação profissional do/a assistente social nesse espaço:

[...] a intervenção do assistente social está voltada para a melhoria das condições de vida da população e se dá pela oferta de bens, recursos e serviços, como pelo exercício de uma ação sócio-educativa, atuando na perspectiva emancipatória, defendendo, preservando e efetivando direitos sociais (LIMEIRA, 2011, p.2).

A partir do estudo realizado com as assistentes sociais do município de Limeira-SP, apresentamos o gráfico a seguir, onde elucidamos algumas das principais demandas apresentadas à escola pública, as quais necessitam a intervenção do/a profissional de Serviço Social, em particular na realidade citada.

Gráfico 07 – Demandas escolares que necessitam intervenção do Serviço Social



Fonte: Elaborado pelo autor.

Ressaltamos novamente, que para o entendimento dos dados dos gráficos, que o número indicado em cada demanda, se refere ao quantitativo das assistentes sociais, do total de dezessete, as quais sinalizaram mais de uma demanda em suas respostas.

Para os sujeitos pesquisados, as principais demandas requisitadas ao contexto escolar por quantidade de citações no questionário on-line, as quais incidem diretamente na intervenção do/a assistente social constituem-se em: vulnerabilidade social; evasão escolar; violência intrafamiliar; fracasso escolar; bullying e dependência química, dentre outras.

O esforço nesse momento será o de conceituar as principais demandas requisitadas ao trabalho profissional das assistentes sociais na escola pública da Rede Municipal de Ensino de Limeira - SP. Sendo assim, em Carmo e Guizardi (2018) temos o entendimento de vulnerabilidade social como:

O conceito de vulnerabilidade observado nas produções teóricas sobre as políticas públicas de saúde e assistência social evidenciam a conformação de um conceito em processo, mas, sobretudo, indicam a multiplicidade de fatores que determinam o fenômeno. O olhar para a integralidade dos sujeitos em situação de vulnerabilidade nada mais faz do que se alinhar à constatação de que estes sujeitos possuem demandas e necessidades de diversas ordens, possuem capacidades e se encontram em um estado de suscetibilidade a um risco devido à vivência em contextos de desigualdade e injustiça social. Assim, justiça e equidade na distribuição de riquezas, poder decisório e na estrutura de oportunidades são o horizonte para se romper com a ordem capitalista e buscar uma nova ordem societária, livre de discriminações e subalternizações (CARMO; GUIZARDO, 2018, p.9).

Compreendemos que na realidade escolar, as situações que denotam questões relacionadas à vulnerabilidade social estão atreladas as condições sociais, culturais, políticas, dentre demais, as quais se encontram os alunos e suas famílias. A intervenção do Serviço Social é essencial, tendo com objetivo a garantia dos direitos, como acesso, permanência, alimentação dentre outras questões, identificando assim as potencialidades sob a perspectiva de instrumentalização das famílias para a construção dos meios com vistas à superação das problemáticas vivenciadas em seu cotidiano.

No que tange a demanda relacionada a evasão escolar, encontramos na literatura quando aborda sobre a temática, tendo-a como o sinônimo de abandono escolar. Para os autores Filho e Araújo (2017) ocorre o entendimento que a evasão escolar está relacionada à fuga ou abandono da escola em detrimento da realização de outra atividade.

Evasão e abandono escolar têm sido associados a situações tão diversas quanto a retenção e a repetência do aluno na escola. Sabe-se ainda que implica uma ampla abordagem da qualidade e a da quantidade (FILHO; ARAÚJO, 2017,p.42).

A partir do estudo realizado, entendemos que o enfrentamento da evasão ou abandono escolar constituem-se em uma das frentes de trabalho do/a assistente social na escola pública, o/a qual deverá a partir da proposição de um trabalho preventivo e por meio do acompanhamento sistemático, monitoramento de situações passíveis de incorrer na evasão, intervir nessas situações.

Ao tratarmos sobre a violência intrafamiliar, utilizamos o conceito definido pelo Ministério da Saúde – MS em seu Caderno de Atenção Básica nº8 do ano de 2002, o qual afirma:

A violência intrafamiliar é um problema social de grande dimensão que afeta toda a sociedade, atingindo, de forma continuada, especialmente mulheres, crianças, adolescentes, idosos e portadores de deficiência (Ministério da Saúde, 2002, p.7).

Nesse sentido, ao tecermos sobre a violência intrafamiliar nos remete ao juízo de todo e qualquer tipo de violência que ocorre no seio da família. Sendo esta uma demanda citada diretamente ao trabalho profissional do Serviço Social no espaço escolar. Partimos da compreensão de que é na família que se constitui o lócus da

intervenção do/a assistente social na escola pública, em conformidade a Santos (2013) quando discorre que:

[...] ressalta-se que a contribuição mais significativa do assistente social para a educação se concretiza no âmbito de constituir-se o profissional referência na família. Ou seja, é na família que perpassam as situações, sejam estas sociais, culturais, políticas, manifestadas muitas vezes pela negligência, omissão, violência, dentre outras, todas estas as expressões da questão social que influenciam diretamente o processo de ensino-aprendizagem [...] (SANTOS, 2013, p.121).

O Serviço Social por meio de sua mobilidade e transitoriedade no espaço escolar e nas áreas do conhecimento, ao considerarmos sua complexa formação, conseguirá por meio da articulação de estratégias coletivas, mobilizar saberes, redes intersetoriais de políticas públicas e propor alternativas para a resolução das problemáticas vivenciadas pelas famílias e comunidade escolar.

Em uma perspectiva de culpabilização dos alunos e de ilibar a escola, muitas vezes é nesse sentido que acaba sendo pensado e problematizado o fracasso escolar nas escolas públicas brasileiras. Torna-se imperioso elucidarmos o fracasso escolar sob uma outra ótica, como segue:

O fracasso escolar precisa ser associado ao processo de ensino – aprendizagem [...], e deixar de ser pensado como o fracasso do educando em seu cotidiano escolar, pensamento esse que impossibilita a democratização das oportunidades e a permanência dos alunos, aumentando de maneira gradativa a repetência e a evasão escolar. Atribuindo a culpa pelo fracasso ao aluno a escola tira de seus ombros a responsabilidade que também é dela, pois se trabalhar de maneira conjunta com a família poderá alterar esse quadro (LUIZ; CERDEIRA, 2018, p. s/p).

Nesse contexto, é sobre a prerrogativa da garantia não somente do acesso, mais como da permanência do aluno na escola pública, e da oferta de uma educação de qualidade, que se baliza a atuação profissional do/a assistente social na educação básica. Assim, torna-se fundamental a utilização de estratégias no cotidiano da escola, onde o Serviço Social possa contribuir com a desmistificação do fracasso escolar em sua responsabilidade sobre a família, vislumbrando os meios necessários para o enfrentamento dessa expressão da questão social.

Entretanto na escola pública da Rede Municipal de Ensino de Limeira - SP, outra requisição demandada ao atendimento do Serviço Social, se referem a situações que envolvam o bullying escolar, conhecido como:

De modo geral, conceitua-se bullying como abuso de poder físico ou psicológico entre pares, envolvendo dominação, prepotência, por um lado, e submissão, humilhação, conformismo e sentimentos de impotência, raiva e medo, por outro. As ações abrangem formas diversas, como colocar apelidos, humilhar, discriminar, bater, roubar, aterrorizar, excluir, divulgar comentários maldosos, excluir socialmente, dentre outras (RISTUM, 2010, p.96).

As práticas sócioeducativas do/a assistente social inserido/a na política de educação são essenciais a partir da leitura de que ambas as ações são fundamentadas em uma base participativa e dialógica, no envolvimento de grupos e campanhas sócioeducativas e demais atividades intrinsecamente associadas à ideia da educação como prática da liberdade abordada por Paulo Freire (LIMA; CARLOTO, 2009).

Sendo assim, as assistentes sociais que participaram do estudo elencam também como uma das principais demandas ao Serviço Social na educação básica, questões atinentes a dependência química, a qual traz em seu bojo situações que transcendem a demanda do trabalho profissional e necessitam de encaminhamentos para a rede de políticas públicas, por se tratarem de situações de ordem mental, como anuncia o conceito elencado pela Organização Mundial da Saúde – OMS.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) define a dependência química como uma doença crônica, progressiva, ou seja, que piora com o passar do tempo, primária, que gera outras doenças e fatal. A dependência química é um transtorno mental caracterizado por um grupo de sinais e sintomas decorrentes do uso de drogas (OMS, 2018, s/p).

Com a realização do estudo, podemos afirmar que o Serviço Social nas escolas públicas municipais de Limeira-SP, também é requisitado para intervenção profissional nas demais situações apontadas pelas assistentes sociais participantes do estudo, sendo estas:

- Formação com professores, gestão e funcionários;
- Encaminhamentos para rede sócioassistencial;
- Atendimento à equipe escolar;
- Demandas da área de saúde;
- Atendimento a alunos com deficiência;
- Contribuição na elaboração do Projeto Político Pedagógico (PPP) das escolas;

- Atuação nas questões relacionadas ao acesso e permanência, infrequência escolar, violação de quaisquer direito da criança ou negligência familiar.

A partir das demandas atendidas pelo Serviço Social no âmbito escolar, a pesquisa buscou também verificar quais eram os três maiores públicos alvos de atuação do profissional das assistentes sociais nessa realidade. Pela ordem de maior quantidade de citações pelos sujeitos do estudo no questionário on-line, sinalizamos que os três públicos prioritários que mais demandam o Serviço Social na Rede Municipal de Ensino pública de Limeira - SP são constituído: em primeiro lugar, pelas famílias, posteriormente crianças e por fim, os professores.

Consideramos no estudo as inúmeras demandas apresentadas ao Serviço Social na educação básica, especialmente na realidade das escolas municipais de Limeira-SP, demandas estas que conformam o trabalho profissional dos/as assistentes sociais nas escolas públicas municipais no horizonte da garantia ao aluno do acesso, a permanência e o êxito escolar, no contexto de uma política pública, imersa pela lógica do mercado para a educação, de interesses antagônicos e na luta de classes que é engendrada na sociedade capitalista.

Coloca-se como um grande desafio profissional aos/às assistentes sociais que atuam na Política de Educação compreender as estratégias forjadas no sentido de se assegurar às condições de permanência na educação escolarizada para além do nível ou modalidade ao qual se vincula diretamente, tomando-as como expressões das desigualdades que atravessam a política educacional e que, em última instância, expressam as desigualdades sociais que esta política contribui para reproduzir. Igualmente importante é o desafio de reconhecimento dos diferentes sujeitos coletivos e dos processos de luta no campo educacional e para, conseqüentemente, tecer articulações profissionais com os mesmos (CFESS, 2013, p. 43).

Entendemos as limitações que perpassam a práxis profissional do/a assistente social na escola pública, considerando as inúmeras demandas que lhe são apresentadas e as condições reais, de que este profissional dispõe para atendê-las. Ressaltamos a ótica da retração do estado vivenciado nas políticas sociais, sob a égide de um alinhamento neoliberal, bem como seus efeitos para a população que dela necessitam acessá-la, sejam as políticas públicas de educação, saúde, assistência social, habitação, dentre outras.

Desse modo, com o próximo subtítulo dessa tese iremos suscitar algumas reflexões, tomando como base o estudo realizado acerca das atribuições, as quais

têm sido requisitadas e demarcadas ao trabalho do/a assistente social na política de educação, especificamente em escolas municipais públicas.

5.3 REFLEXÕES SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DO/A ASSISTENTE SOCIAL NA EDUCAÇÃO

Anteriormente a realização de reflexões advindas dos achados no estudo, pontuamos a necessidade de apresentação das competências e atribuições dispostas ao Serviço Social Educacional da Secretaria Municipal de Educação de Limeira, no Estado de São Paulo.

Desse modo, tais competências e atribuições são inseridas a partir da articulação da equipe do Serviço Social Educacional com a participação na construção do Regimento comum das escolas da Rede Municipal de Ensino de Limeira (2011), conforme nos sinalizam as autoras:

Nos anos de 2010 e 2011, a gestão do Setor de Serviço Social Educacional compôs a comissão para elaborar o Regimento Interno das Escolas da Rede Municipal de Ensino e, pela primeira vez, de forma oficial, são delineadas as competências e atribuições do Serviço Social, a ser desempenhadas nas escolas – as quais foram resultantes de um processo participativo de discussão da equipe, qualificando a interlocução da gestão tanto intra e intersetorialmente, quanto, no Conselho Municipal de Educação e outros conselhos de direitos (MARTINS; CERQUEIRA, 2017, no prelo),

Temos nesse contexto, posterior a mais de vinte anos de atuação do Serviço Social nas escolas públicas municipais de Limeira-SP, de forma oficial e registrado em um documento de acesso a todas as escolas da Rede Municipal de Ensino, a materialidade no que refere as competências esperadas e atribuições apontadas no desenvolvimento do exercício profissional nesse espaço sócio-ocupacional. Assim, apresentam-se como competências profissionais do Serviço Social no Regimento Interno das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Limeira-SP:

Art 65. São competências do Assistente Social, além das previstas na legislação vigente;
I – promover a integração entre família, unidade escolar e comunidade, visando contribuir em todo processo educativo do aluno;
II – contribuir para a gestão democrática da unidade escolar, vinculando a educação social e às práticas sociais;
III – contribuir com os processos de formação continuada, em serviço, da equipe escolar:

- a) Planejando e executando atividades que visem à ampliação do conhecimento acerca dos assuntos pertinentes à realidade escolar onde estão inseridos;
- b) Possibilitando o aprimoramento das habilidades e o crescimento pessoal e profissional;
- c) Incentivando a reflexão sobre o ato de pensar, agir, executar e discutir diferentes concepções para uma gestão escolar participativa;
- IV – zelar pela garantia do direito do aluno ao acesso, à permanência e ao ensino de qualidade;
- V – integrar comissões intersetoriais e colegiados;
- VI – incentivar a formação de agremiações, quando for o caso, como forma de participação do aluno e exercício da cidadania;
- VII – atuar com os sujeitos que participam do processo educativo, visando o desenvolvimento integral do aluno;
- VIII – propor, em concordância com o gestor da unidade escolar, estudos aos profissionais envolvidos nos processos educativos e sociais;
- IX – favorecer a valorização da unidade escolar, por meio do planejamento de ações que fortaleçam os vínculos sociais e o comprometimento da comunidade local;
- X – zelar pela integridade do aluno em qualquer circunstância (REGIMENTO INTERNO, 2011, p. 35).

No mesmo formato, a partir do documento, elencamos quais seriam as atribuições apontadas pelo profissional de Serviço Social Educacional de Limeira-SP, sendo estas:

- Art. 66. Constituem atribuições do Assistente Social, em seu âmbito de educação, além das previstas na legislação vigente:
- I – conhecer e participar da elaboração, da implementação e avaliação do Plano Gestor da Unidade Escolar;
 - II – acompanhar, juntamente com a Direção, profissionais da Unidade Escolar, definindo procedimentos que promovam o bem estar na escola;
 - III – manter atualizados os registros da Educação Infantil no cadastro de controle de demanda e demais documentos referentes aos alunos e suas famílias, no que se refere ao seu âmbito de atuação, particularmente nos CIs e CEIFEs;
 - IV – participar de reuniões técnicas, pedagógicas, setoriais, de pais, entre outras, na Unidade Escolar, sempre que necessário a critério do Diretor;
 - V – comparecer às reuniões, convocações e outros eventos a critério da Secretaria Municipal de Educação;
 - VI – colaborar para uma gestão democrática e participativa:
 - a) Envolvendo família e comunidade;
 - b) Elaborando pesquisas e estudos para caracterização social, econômica e cultural da comunidade escolar e local, ente outras;
 - c) Coordenando, executando e avaliando programas e projetos na área de Serviço Social;
 - VII – produzir material técnico, oferecendo subsídios às etapas de planejamento;
 - VIII – participar do Conselho de Escola e demais colegiados, quando membro, na forma da lei;
 - IX – elaborar relatórios e emitir pareceres técnicos sobre alunos e/ou famílias;
 - X – realizar acompanhamento social das famílias e alunos assistidos por autoridades judiciárias, garantindo a inviolabilidade dos direitos sociais;
 - XI – orientar e encaminhar os alunos e/ou famílias para o acesso aos bens socioculturais disponíveis na comunidade;

XII – desenvolver e participar de atividades relacionadas à sua área de atuação, dentro e fora do ambiente escolar, sempre que necessário ou solicitado pelos órgãos competentes (REGIMENTO INTERNO, 2011, p. 37).

Salientamos que de forma objetiva realizamos nesse primeiro momento o exercício de sinalizarmos as competências requeridas e atribuições demarcadas aos profissionais de Serviço Social, atuantes nas escolas municipais públicas de Limeira – SP.

Assim, com este ensejo iremos tratar na tese, a partir dos achados na pesquisa, sobre as competências profissionais teórico-metodológicas, técnico-operativas e ético-políticas, relacionadas ao fazer profissional na realidade pesquisada, as quais serão discutidas posteriormente.

É importante afirmamos que seguindo para a análise do eixo das competências profissionais nesse estudo, ressaltamos que as dimensões teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-política são fundantes no exercício profissional do/a assistente social e estão intimamente ligadas na sua práxis.

Nesse contexto e de acordo ao explicitado por Guerra (2000) discorreremos que os fundamentos históricos, teóricos e metodológicos da profissão, tornam-se imprescindíveis para a compreensão quanto às formas de pensar do/a assistente social, sendo que nessas compõem a instrumentalidade da profissão.

Corroborando dessa maneira, a autora quando trata sobre a dimensão investigativa no exercício profissional do/a assistente social nos alerta para um perfil de profissional, o qual possa a partir da instrumentalidade no Serviço Social e com um olhar crítico para com os instrumentos e estratégias de intervenção, contribuir para o atendimento das demandas provenientes das expressões da questão social, pois:

Daí a necessidade de formar profissionais capazes de desvendar as dimensões constitutivas da chamada questão social, do padrão de intervenção social do Estado nas expressões da questão social, do significado e funcionalidade das ações instrumentais a este padrão, através da pesquisa, a fim de identificar e construir estratégias que venham a orientar e instrumentalizar a ação profissional, permitindo não apenas o atendimento das demandas imediatas e/ou consolidadas, mas sua reconstrução crítica (GUERRA, 2009, p.701).

Assim, tomamos como base o desenvolvimento das competências técnico-operativas na atuação profissional das assistentes sociais inseridas nas escolas da Rede Pública Municipal de ensino de Limeira – SP, para posteriormente

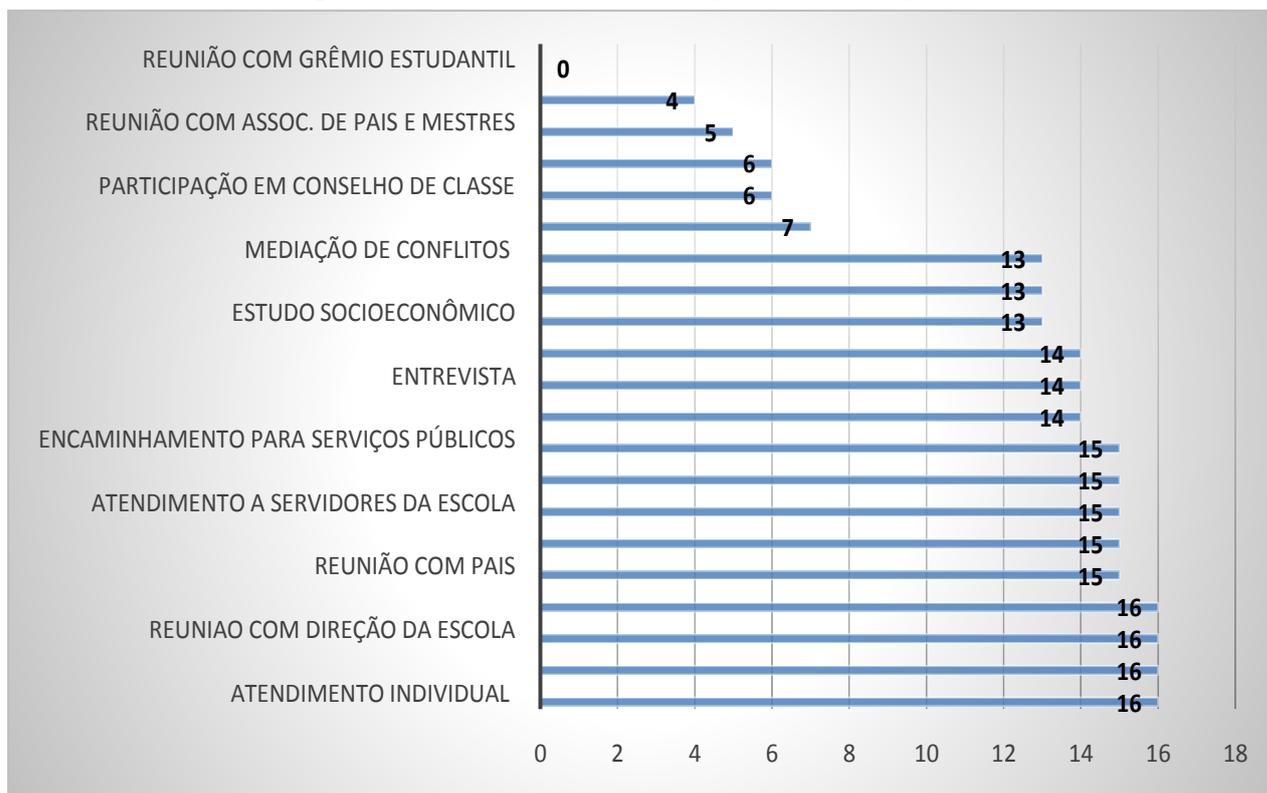
destacarmos quais as estratégias utilizadas pelas profissionais do Serviço Social nas escolas municipais públicas de Limeira-SP.

Consideramos que a partir da dimensão técnico-operativa utilizada cotidianamente na atuação do Serviço Social, sinaliza-se a contribuição de Prates (2003) quando pensa sobre o uso dos instrumentais técnico-operativos sob uma perspectiva dialético-crítica e de inspiração marxiana, a qual parte de uma nova concepção para ver a realidade e os sujeitos sociais que fazem parte dela. Esta para a autora, exige uma nova forma de olhar, tratar e utilizar os instrumentais (PRATES, 2003). E nesse contexto, Silva (2017) reitera:

A competência técnico-operativa é materializada em um planejamento que leva em consideração as demandas detectadas no atendimento à população usuária e requer do (a) profissional de serviço social a articulação com as dimensões ético-política e teórico-metodológica (SILVA, 2017, p.35).

Com o gráfico a seguir iremos elencar quais são as estratégias mais utilizadas pelo Serviço Social no âmbito de sua intervenção nas escolas municipais, na etapa da educação básica e pública de Limeira-SP.

Gráfico 08 – Estratégias adotadas na atuação profissional pelo Serviço Social



Fonte: Elaborado pelo autor.

A partir do gráfico, demonstramos que as estratégias mais utilizadas no exercício profissional do/a assistente social em realidade escolar configura-se como: atendimento individual; visita domiciliar; articulação com a rede intersetorial e encaminhamento para serviços públicos; reunião com direção da escola; participação em conselhos de classe; reunião com pais e reunião com equipe CRAS e CREAS, dentre outras.

Como sinalizado, tais estratégias se conformam nos instrumentais técnico-operativos utilizados pelo Serviço Social na Educação. E nesse viés Sousa (2008) nos oferece uma discussão sobre prática do/a assistente social na perspectiva da instrumentalidade e intervenção profissional quando define a competência técnico-operativa sendo:

Competência técnica-operativa – o profissional deve conhecer, se apropriar, e sobretudo, criar um conjunto de habilidades técnicas que permitem ao mesmo desenvolver as ações profissionais junto à população usuária e às instituições contratantes (Estado, empresas, Organizações Não governamentais, fundações, autarquias, etc.), garantindo assim uma inserção qualificada no mercado de trabalho, que responde às demandas colocadas tanto pelos empregadores, quanto pelos objetivos estabelecidos pelos profissionais e pela dinâmica da realidade social (SOUSA, 2008, p. 122).

Cabe sinalizarmos ainda que foram citadas pelas assistentes sociais participantes do estudo, o desenvolvimento das seguintes estratégias no trabalho profissional em espaço escolar, sendo estas:

- Atendimento coletivo com alunos para orientações
- Reunião com professores e demais funcionários;
- Reunião com o Conselho Tutelar;
- Reunião associação de moradores;
- Participação em mostras e apresentações dos alunos à comunidade escolar, entre outros.

Em complementariedade as informações apresentadas, salientamos no estudo algumas observações realizadas pelos sujeitos da pesquisa, no que se referem ao desenvolvimento da competência técnico-operativa no exercício profissional do/a assistente social na educação. Registramos que iremos enumerar crescentemente as citações realizadas pelas assistentes sociais participantes do estudo.

Uma demanda considerável da Política de Assistência Social chega para nós (A.S. 01).

O volume que os atendimentos individuais sejam de crianças, famílias e equipe escolar ocupam nos processos de trabalho do Assistente Social e [...] como a atuação do assistente social nas escolas, por meio das reuniões de rede ou intersetoriais contribuem no acesso às políticas públicas das famílias e profissionais da educação (A.S. 02).

Falta de autonomia, conforme a gestão escolar (A.S. 03).

Observo que tenho dificuldade em registrar todos os atendimentos e processos desenvolvidos, devido grande demanda e atuar em dois Centros Infantis de diferentes regiões (A.S. 04).

Os registros nos indicam que a atuação profissional do/a assistente social na escola pública está intimamente ligada ao atendimento à família, que por sua vez chega ao Serviço Social com demandas de outras políticas públicas.

Nesse sentido, salientamos sobre a importância da escola ter um/uma profissional referência, e nesse caso do Serviço Social para atuar com a intersetorialidade das políticas públicas, no atendimento as demandas das famílias. Discorreremos a partir do conceito elencado por Almeida (2014) o entendimento do autor sobre a intersetorialidade.

[...] desenvolvimento de ações intersetoriais a partir de programas propostos pela esfera federal a partir das políticas públicas de corte social: assistência social, educação, saúde, habitação, meio ambiente e trabalho e renda. Ela também se faz presente noutro escopo de políticas públicas cujo desenho não é temático, ou seja, não emana dessas dimensões da vida social, e para as quais além da intervenção reguladora do Estado, já se consubstanciam práticas sociais de diferentes espectros: profissionais, intelectuais e organizadas por outros sujeitos na sociedade civil. Trata-se aqui de políticas vinculadas às lutas pelo reconhecimento não só dos direitos sociais, mais também humanos, como nas políticas dirigidas à infância, a adolescência, a juventude, ao idoso, aos deficientes entre outros, organizadas a partir de estatutos legais nos quais a intersetorialidade assume a dimensão estruturante (ALMEIDA, 2014, p. 236).

A promoção da intersetorialidade das políticas públicas se torna imperativa no trabalho profissional do/a assistente social no espaço escolar, o qual a partir do acolhimento realizado e da tomada de conhecimento das demandas emergentes, pode-se intervir de forma a assegurar a garantia dos direitos sociais, conseqüentemente refletindo nas condições de acesso e permanência do aluno na escola.

Ainda no contexto das citações, temos o apontamento sobre a falta de autonomia profissional no espaço escolar pelo Serviço Social, ficando atrelado a decisões da gestão escolar e posterior ocorrendo dificuldades para as sistematizações e registros dos atendimentos realizados, conforme o acúmulo de trabalho e a atuação em duas unidades escolares de educação infantil.

Quanto à primeira questão, Yamamoto (2004) aborda sobre a relativa autonomia profissional do/a assistente social e dos condicionantes internos e externos que estão atrelados para o desenvolvimento do exercício profissional. Ainda em conformidade vale citar que:

A estabilidade do vínculo por si só não assegura uma maior autonomia, já que a falta de condições de trabalho, a falta de infraestrutura, a falta de reconhecimento profissional, aliadas à precariedade e focalização das políticas sociais, são questões que perpassam o seu cotidiano profissional (RODRIGUES ET AL, 2014, p.2).

E nesse contexto, podemos conectar o segundo apontamento dos sujeitos da pesquisa, no que se refere ao crescimento da demanda profissional no atendimento das unidades escolares e na sua condição como trabalhador/a assalariado/a refletido por Raichelis (2011) frente à precarização do trabalho e a violação dos seus direitos, onde a autora afirma que “Os efeitos da tríade flexibilização/precarização/tercerização do trabalho do/a assistente social se fazem sentir em níveis e intensidade antes desconhecidas pela profissão” (RAICHELIS, 2011, p.431).

No estudo também buscamos apreender a competência teórico-metodológica utilizada na práxis profissional do/a assistente social na realidade escolar. Como um dos elementos ou assim denominado por alguns autores como dimensão do trabalho profissional do/a assistente social, a competência teórico-metodológica juntamente com as demais, sustentam a direção social da profissão, como fundamentam a prática profissional, a qual se encontra confrontada pelo crescimento do conservadorismo e de um cenário contraditório de mudanças no movimento histórico da sociedade. Dessa maneira:

O profissional deve ser qualificado para conhecer a realidade social, política, econômica e cultural com a qual trabalha. Para isso, faz-se necessário um intenso rigor teórico e metodológico, que lhe permita enxergar a dinâmica da sociedade para além dos fenômenos aparentes, buscando apreender sua essência, seu movimento e as possibilidades de construção de novas possibilidades profissionais (SOUSA, 2008, p.122).

Entretanto, no que se refere à pergunta elaborada no questionário on-line sobre a competência teórico-metodológica aos assistentes sociais da Rede Municipal de Ensino de Limeira-SP, citamos que primeiramente realizou-se o seguinte questionamento “Podes indicar alguns autores específicos e obras que abordam sobre o Serviço Social na Educação, e que utilizas como subsídio no seu exercício profissional em realidade escolar? Em atenção ao questionamento os autores e obras citadas foram:

Tabela 07 – Autores e obras citadas sobre Serviço Social na Educação em ordem alfabética

	Autores	Principais trabalhos citados
1	Andreá Cristina Zoca	Dissertação de Mestrado em Educação: “Lado Negro da Lua: um estudo sobre o Serviço Social Escolar, Ano de Obtenção” (2012).
2	André Michel dos Santos	<p>Livro: “Gestão Democrática e Serviço Social: limites e possibilidades de atuação do assistente social na escola pública” (2013).</p> <p>Capítulo de livro: “Serviço Social na Educação: Reflexões acerca das contribuições do Assistente Social para o fortalecimento da Gestão Escolar” (2012).</p> <p>Capítulo de livro: “As práticas socioeducativas do assistente social inserido na política de educação” (2012).</p>
3	Eliana Bolorino Canteiro Martins	<p>Livro: “Educação e Serviço Social: Elo para a construção da cidadania” (2012).</p> <p>Capítulo de livro: “O Rebatimento das Expressões da Questão Social no Cotidiano Escolar e a Contribuição do Serviço Social” (2015).</p> <p>Capítulo de livro: “A Contribuição do Serviço Social no Processo de Articulação da Política de Educação Básica com as Políticas Sociais” (2013).</p>
4	Ney Luiz Teixeira de Almeida	<p>Capítulo de livro: “Serviço Social na Educação: novas perspectivas sócio-ocupacionais para a profissão” (2008).</p> <p>Artigo: “Parecer sobre os projetos de lei que dispõem sobre a inserção do Serviço Social na Educação” (2005).</p> <p>Artigo: “Serviço Social e política educacional: um breve balanço dos avanços e desafios desta relação.” (2003).</p>

Fonte: Sistematização elaborada pelo autor.

Ainda discorreremos que os sujeitos de pesquisa não somente citaram autores e algumas de suas obras que tratam sobre o Serviço Social na Educação, como

também elencaram autores, os quais partem da conceituação sobre a educação e tomam como subsídio teórico na sua intervenção profissional na escola pública, tendo, esses, suas fundamentações teóricas em uma visão crítica e progressista da educação. Assim, no intuito de sinalizá-los, os autores citados pelas assistentes sociais foram: Dermeval Saviani; Ivo Tonet; Paulo Freire e Vitor Paro.

Nesse contexto podemos salientar sobre a relação que o Serviço Social estabelece com a educação, principalmente no que se refere ao perfil social e educativo do/a assistente social o qual sinaliza Souza (2012), que:

[...] vai sendo revelado o entendimento da dimensão educativa que caracteriza o saber e a intervenção do Assistente Social, assim como a inserção e a institucionalização do Serviço Social nessa área. Sinaliza-se para um novo perfil social e educativo desse profissional na Educação, dada a sua intervenção em um contexto institucional, que além da função de educar tem a de socializar o indivíduo (SOUZA, 2012, p.15).

Ao considerarmos que o último documento emitido pelo Conselho Federal de Serviço Social – CFESS no país acerca do tema Serviço Social na Educação constitui-se na cartilha intitulada “Subsídios para a atuação de Assistentes Sociais na Política da educação” em 2013 como já sinalizamos nesse estudo, optamos pela inserção no questionário on-line de questões que tratassem especificamente sobre a referida edição. Realizamos o questionamento se os/as assistentes sociais conheciam a cartilha editada pelo CFESS acerca do Serviço Social na Educação.

Gráfico 9 – Leitura da Cartilha CFESS Serviço Social na Educação

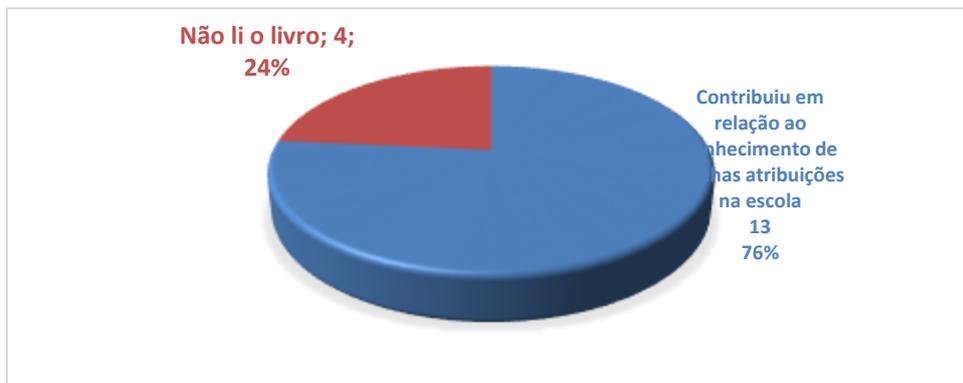


Fonte: Elaborado pelo autor.

Sendo assim, salientamos que a maioria das assistentes sociais inseridas nas escolas da Rede Municipal Pública de Ensino de Limeira-SP sinalizam que possuem conhecimento acerca da cartilha lançada pelo CFESS e afirmam conforme o

próximo gráfico que tem contribuição para com o conhecimento das atribuições do Serviço Social na escola, conforme destaque no gráfico a seguir:

Gráfico 10 – Contribuição da cartilha editada pelo CFESS



Fonte: Elaborado pelo autor.

No que tange a cartilha, vale destacarmos que tal publicação foi proveniente do Seminário Nacional de Serviço Social na Educação ocorrido em Macéio-AL no ano de 2012, o qual contou com discussão acerca da temática e do subsídio de materiais produzidos pelos Seminários Estaduais de Serviço Social na Educação, os quais antecederam o evento nacional. Assim, compreendemos que esta constitui-se como um dos documentos oficiais e o mais atualizado emitido pelo CFESS, a qual norteia e aponta as diretrizes do trabalho profissional do/a assistente social na política de educação.

Ainda ao referirmos sobre o contexto de tratamento da dimensão teórico-metodológica na intervenção do profissional de Serviço Social no espaço escolar, os sujeitos de pesquisa discorrem sobre algumas observações nesse quesito, as quais julgamos serem de suma importância ao destaque:

Ainda há uma pequena produção literária nessa área do Serviço Social (A.S. 05).

Falta de teorias, pesquisas científicas na área, necessitamos de mais referenciais (A.S. 06).

Entendo ser um compromisso da categoria, a produção de conhecimentos que explicitem a especificidade da atuação profissional na política de educação [...] (A.S. 07).

Para corroborar com as afirmações efetuadas pelos sujeitos de pesquisa, salientamos o abordado por Santos (2013) quando nesse ponto de vista discorre

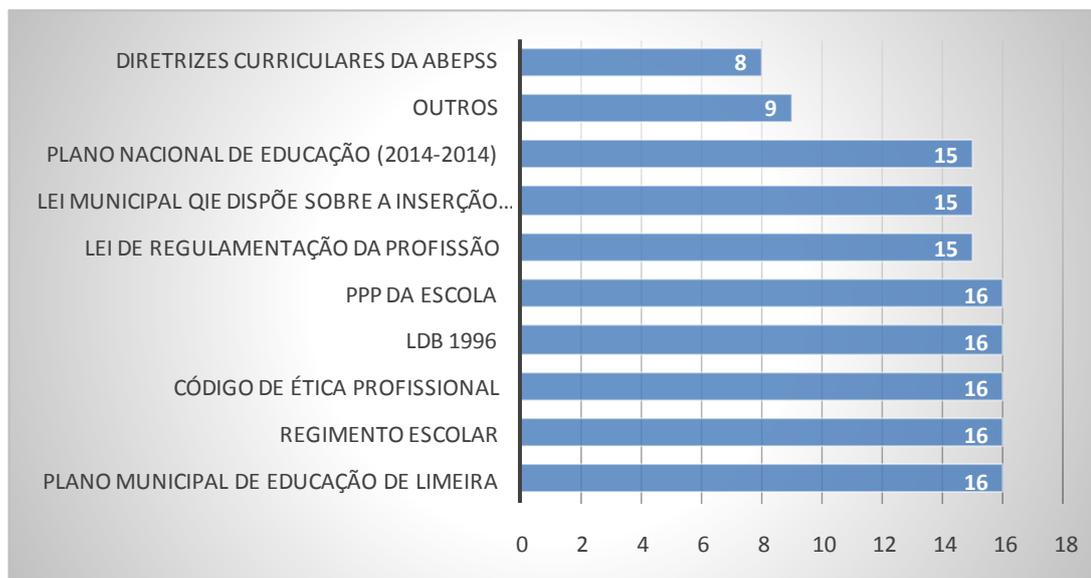
sobre o compromisso do/a assistente social inserido na política de educação de produzir subsídio teórico no que se refere à temática. Pois é notório:

[...] considera-se que é dever do assistente social inserido na Política Pública de Educação, a produção de conhecimento teórico e apropriação das normatizações que perpassam a área educacional, como procedimentos sobre os processos no cotidiano da escola e concepções acerca do desenvolvimento da criança e do adolescente, no que diz respeito aos aspectos inerentes à sua aprendizagem (SANTOS, 2013, p.146).

A citação segue na direção do entendimento de que temos um número reduzido de publicações que tratam acerca da temática Serviço Social na Educação, e como historicamente os/as assistentes sociais sempre estiveram presentes nas políticas públicas, como exemplo, a política de assistência social, política que, na atualidade, inserem profissionais da psicologia, da pedagogia, dentre outros profissões, na política de educação, os/as assistentes sociais necessitam realizar o mesmo movimento de apreensão da política social a qual esteja sendo inserida.

Com isso, consideramos este o movimento a ser concretizado pelo/a assistente social inserido/a na etapa da educação básica, o de conhecimento das rotinas, processos e procedimentos muito particulares no cotidiano da escola, como a aproximação das legislações da política de educação e do seu reconhecimento enquanto profissional da educação.

Nesse contexto e em consonância com o próximo gráfico, salientamos as legislações conhecidas pelas assistentes sociais participantes da pesquisa, quanto ao seu exercício profissional na escola pública municipal. Referimos que de forma geral, todas as legislações foram mencionadas igualmente no que tange ao quantitativo de citações no questionário on-line, sendo que apenas as Diretrizes Curriculares da ABEPSS constitui-se no documento de menor apropriação pela categoria, quando abordada pelas assistentes sociais que atuam em âmbito escolar, conforme demonstrado no gráfico a seguir.

Gráfico 11 – Legislações acessadas pelas assistentes sociais na educação

Fonte: Elaborado pelo autor.

Ainda situamos as demais legislações às quais são utilizadas pelas assistentes sociais nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Limeira-SP:

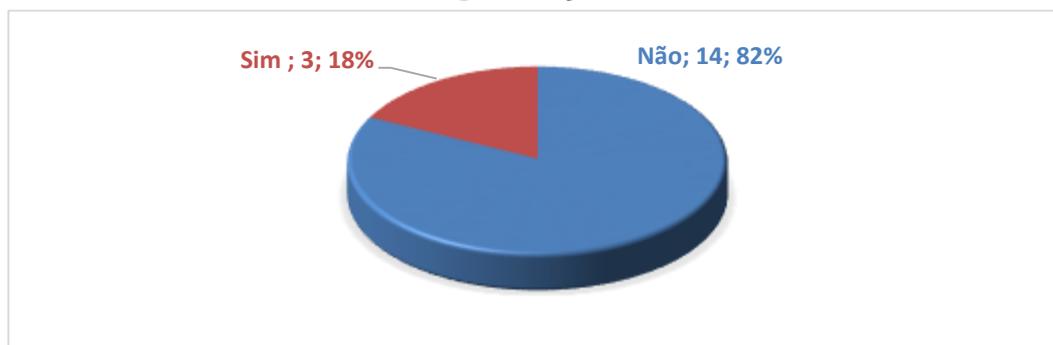
- Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;
- Estatuto da Pessoa com Deficiência;
- Estatuto do Idoso;
- Estatuto do Servidor Público;
- Constituição Federal;
- Política Nacional de Assistência Social - PNAS;
- Lei Sistema Único de Assistência Social - SUAS;
- Lei Sistema Único de Saúde - SUS;
- Resoluções do Conselho Municipal da Educação de Limeira;
- Legislações sobre os Programas ofertados pela Secretaria da Educação de Limeira;
- Currículo Mínimo da Rede Municipal da Educação de Limeira;
- Demais legislações e diretrizes da educação especial e inclusiva, dentre outras.

A apropriação das inúmeras legislações pelas assistentes sociais inseridas nas escolas públicas demonstra a complexidade que envolve o exercício profissional

sobre a perspectiva de garantia de direitos, especialmente o direito ao acesso a escola pública, a permanência e a uma educação de qualidade e laica.

Nesse sentido e tratando-se da competência ético-política na intervenção profissional, buscamos elucidar junto aos sujeitos de pesquisa se durante o período de graduação, ambos tiveram alguma disciplina relacionada ao tema Serviço Social na Educação, conforme demonstra o próximo gráfico.

Gráfico 12 – Oferta de disciplina sobre o Serviço Social na Educação na graduação



Fonte: Elaborado pelo autor.

A partir dos números elucidados no gráfico, temos a compreensão de que a formação na graduação em Serviço Social, embora seja constituída de caráter generalista, não contempla na maioria das vezes o estudo acerca do trabalho profissional dos/as assistentes sociais na política de educação básica. Entretanto, entendemos que o conhecimento dessa, se traduz de suma importância, ao consideramos que temos muita desinformação, desconhecimento e atravessamentos no que se refere ao exercício profissional na área da educação básica.

Antes de efetuarmos considerações acerca da competência ético-política no exercício profissional do/a assistente social, consideramos tal parte integrante das outras competências como a técnico-operativa e teórico-metodológica citadas nesse estudo, porém partimos da premissa de que o elemento ético-político na profissão é essencial para o alicerce e a consolidação de uma postura ante a tudo o que está posto na sociedade de classes contemporânea, questões como desigualdade social, injustiça, preconceito; opressão, individualismo, caridade, clientelismo, dentre outras. Postura esta adotada pelo/a assistente social tendo com basilar em sua atuação os princípios previstos no Código de Ética Profissional (1993), na lei de regulamentação

da profissão (Lei nº8662/1993) e das atuais Diretrizes Curriculares aprovadas pelo Ministério da Educação – MEC para os cursos de Serviço Social da ABPESS (2002), pois:

A competência ético-política norteia a ação profissional, ou seja, do objetivo final, reafirmado pelo Código de ética, com ênfase: (1) no reconhecimento da liberdade como valor ético central; (2) na firme defesa dos direitos humanos e da consolidação da cidadania; (3) na universalidade e acesso a bens de serviços; (4) e na gestão democrática. Por essa compreensão, o (a) assistente social rompe com a tutela, ampliando possíveis canais de participação para os (as) usuários (as), famílias e comunidades (SILVA, 2017, p.33).

No que tange ao gráfico que dispõe sobre o acesso das assistentes sociais a disciplina sobre o Serviço Social na Educação, em sua maioria responderam que não obtiveram nenhum conhecimento na academia, no período de formação profissional em graduação, acerca da atuação do/a assistente social na política de educação.

Ainda ao referirmos sobre a competência ético-política desenvolvida no exercício profissional do/a assistente social na educação, temos a seguinte afirmação realizada por sujeito da pesquisa, onde discorre que:

A participação em conselhos, comissões e no Fórum Municipal da Educação e a articulação com o SGD contribuem na defesa da educação pública e de qualidade e, no fortalecimento da cultura de direitos humanos e do princípio da proteção integral das crianças e adolescentes (A.S 08).

A citação corrobora no sentido de reiterar sobre a necessidade do/a assistente social inserido/a no ambiente escolar de participação e engajamento nos espaços deliberativos das políticas públicas, tendo a finalidade não unicamente da defesa de um projeto profissional frente as contradições da política social, mais sobre a possibilidade da consolidação de uma cultura de respeito ao próximo, das diferenças, de permitir que a escola possa ser entendida como um lugar de proteção social, e de direito das crianças e adolescentes.

Dessa maneira, iremos entrar em questões conceituais abordadas no questionário on-line e respondidas pelas assistentes sociais inseridas nas escolas públicas da Rede Municipal de Ensino de Limeira-SP. Sendo assim, inicialmente buscamos verificar a compreensão no que se refere às concepções de educação apresentadas pelas assistentes sociais, dentre estas com os seguintes destaques.

A educação pode ser definida como sendo o processo de socialização dos indivíduos. Ao receber educação, a pessoa assimila e adquire conhecimentos. A educação também envolve a sensibilização cultural e de comportamento, onde as novas gerações adquirem as formas de se estar das gerações anteriores. O processo educativo é materializado numa série de habilidades e valores, que ocasionam mudanças intelectuais, emocionais e sociais do indivíduo (A.S. 09).

A educação é o principal instrumento para a mudança na sociedade, pois é no processo educativo, nas relações que a escola possibilita, é que se iniciam a reprodução das relações advindas da luta de classes, que permeiam a sociedade capitalista. Entretanto, por meio da escola, o sujeito pode adquirir pensamento crítico, democrático e emancipatório, transformando a realidade social (A.S. 10).

No que tange a concepção de educação apresentada pelas assistentes sociais inseridas nas escolas públicas municipais, temos afirmações que seguem a direção histórica-crítica, apontada por uma educação como instrumento de empoderamento, de libertação, de autonomia, uma educação formadora, de qualidade, laica, cidadã, com gestão democrática e como direito social, a qual vise a preparação para o exercício pleno da cidadania. Nesse contexto, é imprescindível compreendermos que:

A instituição escolar, como campo de apreensão de uma educação formal, demarca um sinal estratégico de reprodução da ideologia dominante, incorporado, por outro lado, elementos questionadores da própria realidade social, sendo, também, espaço de articulação e de relação coletiva entre os sujeitos que assimilam traços da sua história e cultura, criando caminhos para redimensionarem a sua prática social (SOUZA, 2012, p. 35).

Ressaltamos sobre a presença do Serviço Social no campo da educação, a partir das contradições da sociedade e do papel que os/as assistentes sociais exercem na escola pública. Assim, partimos das concepções apreendidas pelas assistentes sociais atuantes nas escolas públicas municipais de Limeira-SP, manifestadas pelas suas compreensões acerca do projeto do Serviço Social para a educação, traduzido nas seguintes citações.

O assistente social na escola permite desencadear novas práticas ensejando uma mudança no plano de correlação de força e fortalecendo a participação da família na vida escolar do aluno, podendo contribuir na promoção da garantia dos direitos sociais e educacionais do aluno, família e comunidade escolar, desenvolvendo estratégias profissionais de acordo com a realidade escolar (A.S.11).

Contribuir na efetivação do direito ao acesso, permanência e à qualidade na educação do aluno visando o seu pleno desenvolvimento, a participação de

suas famílias e da comunidade escolar, por meio, da perspectiva territorial e do fomento da gestão democrática das U.Es, tendo como referência teórico-metodológica, a concepção de educação emancipatória (A.S. 12).

Um projeto que esteja em consonância com o da profissão [...] (A.S.13).

Projeto do serviço social no espaço escolar visa acesso e permanência da criança na escola, com equidade e qualidade. Articulando as políticas socioassistenciais para o desenvolvimento educacional, autonomia e convivência familiar e comunitária da criança (A.S.14).

As afirmações decorrem da explicitação do projeto que o Serviço Social tem para a política de educação, e no caso, especificamente tratando de suas competências na atuação em espaço escolar, com vistas a sua contribuição para o processo educativo, na relação escola-família-comunidade e na garantia do acesso e permanência, como uma educação de qualidade. E, nesse sentido, torna-se importante situarmos a função primordial exercida pelo/a assistente social no contexto da luta de classes e do papel que a política de educação representa para o neoliberalismo, pois temos que:

Há que ressaltar o papel estratégico que essa política desempenha do ponto de vista econômico, cultural e social, configurado historicamente na sociedade brasileira, de acordo com o desenvolvimento do capitalismo, com as contradições próprias desse processo, portanto, espaço de luta entre hegemonia e contra-hegemonia (MARTINS, 2012, p. 221).

Com o estudo também procuramos investigar acerca da necessidade quanto à presença desse profissional na educação, e de quais seriam as atribuições do Serviço Social nessa área de atuação. Assim, os sujeitos de pesquisa apontaram as seguintes afirmações:

Sim, acredito ser: pela escuta especializada; trabalho com as famílias e funcionários da unidade escolar; pelo vínculo estabelecido; as mediações; os acompanhamentos efetivos; trabalho em Rede; reuniões e palestras com as famílias e funcionários; encaminhamentos; acompanhamentos de casos de inclusão e participação em comissões e conselhos municipais (A.S. 15).

A prática do SS oportuniza a efetivação dos direitos sociais e educacionais de seus usuários e o desenvolvimento de estratégias que visam contribuir para a gestão de conflitos e diferenças sócio-culturais e econômicos que interferem no processo ensino-aprendizagem. Na unidade escolar oportunizamos espaços de discussão e tomada de decisão visando a garantia e efetivação da gestão escolar democrática, participativa, levando em conta a importância da família como um dos elementos fundamentais e necessários junto ao processo ensino aprendizagem, realizando em conjunto com a equipe escolar análise do processo e ações para o desenvolvimento pleno do educando, buscando trabalhos interdisciplinares e potencialização de ações intersetoriais (A.S. 16).

Os assistentes sociais devem ser críticos, propositivos; devem estar atentos a todas as possibilidades que o movimento da realidade apresenta, estabelecer parcerias, em concordância com o projeto político profissional mais abrangente da sociedade (A.S. 17).

Entendo que o Serviço Social é essencial na educação, mas que hoje, em função da conjuntura de desmonte do Estado brasileiro, o assistente social é um profissional de extrema importância na composição da equipe das escolas, por contribuir: - no acesso, - na qualidade da educação, - na participação das famílias nas escolas e nos seus espaços decisórios; - na garantia e proteção dos direitos das crianças e adolescentes, sobretudo, do direito à educação e das condições necessárias para que isso ocorra; - na formação dos profissionais e no trabalho com a equipe escolar e, - na articulação das demandas das escolas com os territórios e as políticas públicas (A.S. 18).

Sim, é essencial. Estando na escola, ou seja, sem conhecer os outros equipamentos existentes para a efetivação dos direitos, muitas vezes o aluno e seus familiares não sabem onde buscar informação, sendo o assistente social essencial nesse momento. É ele quem faz a “ponte” entre as diversas políticas públicas e sociais, realizando encaminhamentos e orientações visando o desenvolvimento e a autonomia dessa família, mas antes disso, luta para que seus direitos não sejam mais violados (A.S. 19).

Nesse sentido, as citações contribuem para justificar não somente a inserção, como as atribuições almeçadas na presença do/a assistente social na escola, ao considerarmos a conjuntura da educação na contemporaneidade, bem como essas competências e o arcabouço teórico-metodológico, técnico-operativo e ético-político que o diferencia como profissional da educação e no seu tratamento em relação às demandas em que lhe são apresentadas. Então, entendemos que:

A contribuição do serviço social, portanto, poderá ser uma alternativa construtiva, visando unir esforços com os educadores e usuários da escola pública para lutar por reformas significativas na rota histórica de transformação da escola, para que seja capaz de efetivar uma educação mais democrática, unitária, como tem sido divulgado pelos movimentos e organizações dos educadores (MARTINS, 2012, p. 220).

Ainda com relação à temática, optamos pela realização de um pergunta no questionário on-line que tratasse especificamente sobre o olhar do/a assistente social inserido/a na escola pública, sobre sua dimensão técnico-operativa, no sentido de verificar se os/as mesmos/as identificassem as suas atribuições no seu exercício profissional nas escolas públicas municipais.

Nesse momento é oportuno ressaltarmos que enquanto categoria profissional do Serviço Social dispomos de uma Lei de Regulamentação (Lei 8.662/93) que trata

sobre competências profissionais e atribuições privativas dos/as assistentes sociais para com o seu exercício profissional, como já sinalizamos anteriormente.

Então, estamos tratando nessa tese do termo *atribuições*, conforme salientamos na introdução a partir da definição de que esta é entendida como as funções ou responsabilidades assumidas pelos/as assistentes sociais no contexto do espaço sócio-ocupacional da educação básica, as quais são conformadas nas escolas públicas, tendo como base o projeto ético-político do Serviço Social e a direção crítica da profissão.

Faz-se importante discorrer que temos a compreensão que estas atribuições não estão dissociadas das competências profissionais e das atribuições privativas regulamentadas no Serviço Social.

Observamos a partir das respostas dos questionários on-line que em sua maioria acenam para compreensão das atribuições requisitadas ao Serviço Social no contexto do espaço da educação. Para as assistentes sociais inseridas nas escolas públicas da Rede Municipal de Ensino de Limeira-SP, constituem como atribuições para o Serviço Social na Educação:

- Acompanhamento social em situações relacionadas à frequência escolar e evasão escolar, inclusão, dificuldades de aprendizagem e vulnerabilidade social;
- Acompanhamento e atendimento de funcionários e professores;
- Mediação entre gestão escolar e família;
- Favorecer a interdisciplinaridade na gestão escolar;
- Articulação com as instituições;
- Capacidade de integrar toda a equipe escolar, possibilitando o aprimoramento das habilidades profissionais e o crescimento pessoal;
- Execução de ações para trabalhar a prevenção de situações vulneráveis ao desenvolvimento das potencialidades do aluno e sua qualidade de vida, dentre outras.

Sendo assim, de maneira geral as atribuições do Serviço Social na etapa da educação básica elencadas pelas assistentes sociais das escolas públicas de Limeira-SP, devem se coadunar com as estratégias da intervenção profissional, citadas anteriormente, e contribuir para o acesso à educação, a permanência do aluno e a oferta de uma educação de qualidade.

Em consonância com a pergunta, optamos a partir da aplicação do questionário on-line fazer a relação do projeto ético-político do Serviço Social com o exercício profissional do/a assistente social na educação. Desta maneira, realizamos o seguinte questionamento: *Como o/a assistente social inserido/a no espaço escolar, a partir de suas especificidades de atuação pode contribuir para com a materialização desse projeto no campo da educação?*

Elencamos algumas das citações, as quais são reveladoras, no sentido de abordarem sobre a materialidade do projeto ético-político da categoria em sua práxis na intervenção profissional em escolas públicas da rede municipal de ensino de Limeira – SP, como segue:

O projeto ético-político está totalmente voltado para a emancipação humana e social, pois segundo os princípios fundamentais do código de ética profissional, o assistente social deve optar por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária. O projeto ético-político possibilita ao profissional à construção de novas respostas para a intervenção profissional, de acordo com a realidade escolar. Então cabe ao assistente social garantir os direitos dos alunos e da comunidade em geral, que quando não estão sendo garantidos, precisa-se da intervenção do profissional, acompanhamento e encaminhamentos para rede quando necessário (A.S. 20).

Ao atuarmos no movimento contraditório das classes, acabamos por imprimir uma direção social às nossas ações profissionais. O projeto ético-político dá direção a profissão, alarga os horizontes do trabalho profissional, possibilitando a articulação da categoria com outros agentes, capacitando os profissionais no enfrentamento dos limites e desafios postos por esta sociedade capitalista ao Serviço Social (A.S. 21).

Percebemos nas respostas, claramente a direção social crítica da profissão e na sua intervenção no espaço escolar, de um exercício profissional compreendido a partir da articulação das competências teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-política, pautadas na garantia do direito a educação e na busca permanente por uma educação gratuita, laica e de qualidade. Nesse contexto, Martins (2011) dispõe que:

O desafio de efetivar este projeto ético-político profissional no trabalho profissional do assistente social pressupõe romper obstáculos, planejar estratégias, articulando forças com outros profissionais envolvidos no cenário das instituições (políticas públicas e privadas) para enfrentar a radicalidade das questões sociais e assim defender a vida humana acima de tudo (MARTINS, 2011, p.54).

A autora, se referindo as implicações da ética profissional do/a assistente social inserido/a na escola pública, nos remete a pensarmos em um dos desafios para a efetivação do projeto profissional do Serviço Social na política da educação, a necessidade de articulação com o coletivo, seja com os colegas das outras áreas profissionais na educação, ou com demais instituições, por meio também do trabalho de rede intersetorial de políticas públicas, com os sujeitos que representam instituições e que se coadunam e partilham dos princípios fundamentais norteadores no exercício profissional do/a assistente social.

Na continuidade de explicitação dos dados encontrados com a pesquisa, temos ainda como técnica complementar para a coleta de dados, a utilização do grupo focal, no sentido de apreensão in loco das realidades em consonância ao problema e objetivos de pesquisa em conformidade a realização do estudo de caso. A técnica de coleta de dados foi aplicada na Secretaria Municipal de Educação de Limeira-SP na data de 21 de junho de 2018 e contou com a participação das assistentes sociais que responderam os questionários e demais, as quais solicitaram a inclusão na ocasião.

Situamos como categoria emergente oriunda das análises nas discussões do grupo focal o “exercício profissional”, sendo constituído a partir dos elementos relacionados às dimensões teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-política do Serviço Social, bem como os princípios norteadores da profissão afirmados no Código de Ética Profissional, os quais tiveram presentes nas discussões realizadas pelas assistentes sociais participantes do grupo focal.

Dessa maneira, em um primeiro momento como coordenador do grupo realizamos o seguinte questionamento:

- O que caracteriza o trabalho profissional do/a assistente social na educação básica?

Diante do questionamento, salientamos algumas citações que respondem a referida pergunta.

De assegurar o quê, que os direitos das crianças estejam ali garantidos e de trabalhar com a primazia do desenvolvimento integral da criança. É o que a gente tenta né, de “n” coisas que nós fazemos eu acho que é para garantir que seja efetivado isto mesmo (A.S. 22).

Eu penso que o Serviço Social na Educação é a porta de entrada das questões sociais, de violação de direitos [...] (A.S. 23).

Sobre a questão da dimensão educativa né, da formação do assistente social, é a nossa possibilidade de trabalho sócio-educativo, seja em grupo seja individual, todo..Isso que a fulana (mencionou o nome) trás, seria todo o rebatimento da questão social hoje né, estoura realmente na Escola né, porque é obrigatório né, a criança tem que estar lá, esta diversidade, que trás, que a gente acaba caindo na questão da inclusão também, que me incomoda barbaridade, mas olhando né, pra trás, é uma questão nova, relativamente. E a garantia do acesso né, e dos direitos e a socialização né, que vai perpassar todo esse conjunto né de ações e que é muito nossa praia ali dentro (A.S. 24).

Eu acho também que nós fazemos uma grande interlocução com aquele serviço e compartilhar da nossa visão também com os demais funcionários da Educação, com gestores, professores (A.S. 25).

Eu acho que assim, tem dois lados, realmente a gente analisar, conhecer aquela família e conseguir inclui-la dentro da questão pedagógico da Escola né, porque muitas vezes é cobrado muitas coisas da família, mas aquela família não tem conhecimento daquilo, ela manda a criança muitas vezes pra Escola, mas ela não consegue entender realmente qual é a importância da Escola, porque talvez ela (família)nem tenha sido escolarizada, então acho que isso é uma coisa importante, é conhecer esta família, e ela também conhecer o processo pedagógico da criança, pra que ela possa também fazer parte, valorizar e fazer parte, porque não dá pra colocar o aluno e esquecer que ele tem uma família, que aquela família mora numa região, que tem suas limitações, aquela região tem sua limitação, então é isso mesmo, e o potencial desta família, ela não pode ter potencial pra uma coisa, mas ela tem uma outra potencialidade, acho que isso é importante também (A.S. 26).

As falas demarcam sobre particularidades na intervenção do/a assistente social na escola pública, as quais caracterizam o trabalho profissional no campo da educação. Então, estas são sinalizadas como: assegurar os direitos da criança; atuação pautada da dimensão educativa; conhecimento das realidades familiares e interlocução com os demais serviços e setores da escola.

Nesse contexto, o Serviço Social na Educação e especificamente na etapa da educação básica, em escolas públicas de Rede Municipal de Ensino de Limeira-SP, está caracterizado na visão dos sujeitos de pesquisa, a partir de ações que demandam a sua operacionalização e que de alguma forma estejam implicadas com a formação profissional do/a assistente social, seja pelos aspectos inerentes a direção social da profissão, o olhar crítica, a capacidade da dimensão educativa no exercício profissional e da mobilização de sujeitos e redes de serviços de políticas públicas, permeado pelos processos contraditórios e excludentes operantes na política de educação. Além disso, é sinalizado também o atendimento realizado com as famílias no contexto da escola pública. Em conformidade:

A atuação dos/as assistentes sociais adquire, assim, uma dimensão estratégica no processo de luta pela qualidade da educação, visto que na condição de sujeito coletivo já vem atuando nos processos de luta pelo reconhecimento dessa política como integrante da seguridade social, ampliando o alcance do campo de proteção social no país (CFESS, 2013, p.46).

Nessa direção, se revelam as contribuições do Serviço Social na escola pública, bem como sua caracterização, sobre a perspectiva de garantia do direito das crianças e adolescentes ao acesso à educação, à permanência e da qualidade do ensino. Permeado a esses desafios se configuram as expressões da questão social na escola, como objeto do trabalho profissional do/a assistente social na área da educação.

Ainda no contexto da realização do grupo focal com as assistentes sociais, realizamos um segundo questionamento aos sujeitos de pesquisa, sendo este:

- O que vocês consideram como atribuições do Serviço Social na educação básica e pública e que torna o fazer cotidiano profissional indispensável para a escola?

Registramos que a referida questão está conectada a discussão realizada anteriormente no que se refere ao entendimento que temos nesse estudo sobre o entendimento acerca das atribuições. Ainda, salientamos que antes da efetivação da pergunta aos participantes do grupo focal, o pesquisador explicou aos presentes, as questões sinalizadas, como competências profissionais, atribuições privativas e o uso do sentido dado à palavra atribuições no estudo.

Em consonância ao exposto, iremos sinalizar algumas questões pontuadas pelas assistentes sociais participantes do estudo, tais como:

E aí a gente fala né, que o que nos diferencia é as características né da nossa profissão, que tem essa pegada né, o posicionamento a favor da equidade, da justiça, é uma delas né, é um pouco disso mesmo que a fulana tá colocando né, (se referindo a outra profissional do grupo focal) que é garantir direitos né, que é realmente você estar fazendo uma outra fala né, porque o senso comum domina e predomina, porque a gestão também, a gestão foi fruto de uma gestão quadrada (A.S. 27).

Pra mim essas atribuições ...é como se elas estivessem assentadas em um tripé, que é Escola, Território e Família. Então a primeira atribuição é o Assistente Social reconhecer a função social da Escola, que equipamento é esse, que Política Social brasileira é essa? Então o que cabe a este profissional, que tem atribuições, que tem competências gerais, e entender a especificidade da profissão dentro desse campo, dentro desta política pública. E aí, assim, o grande foco é aprendizagem e as condições em que ela é organizada nas Escolas, no nosso caso na Rede Municipal.[..] Porque que o Assistente Social é importante né, pra pensar a família? Porque ele

realmente ele tem essa expertise para pensar a abordagem, ele planeja o trabalho social de acompanhamento e de atendimento com as famílias, obviamente que a abordagem dele não é né, a mesma abordagem de uma equipe, de um diretor de Escola, ou mesmo de um professor, então ele enriquece né, esse papel ou essa relação que a Escola precisa ter com a família, ele trás subsídios para que isso aconteça. Agora pensando no trabalho profissional, acho que o primeiro ponto é reconhecer esse caráter de interdisciplinariedade pra trabalhar dentro da Educação. [...] Então é um profissional que eu não tenho dúvidas nenhuma né, tô convencida disso, de que ele tem um contributo fundamental para a política de Educação! (A.S. 28).

Eu acho que é, a questão do empenho da eliminação das formas de preconceito de abuso e a garantia da qualidade, acho que vem bem somar com o que você diz né, que é uma dimensão nossa que muito, que grita muito. E acho que o complemento que elas colocaram aqui nesse sentido né, é trazer, alimentar a Escola e nesse sentido proporcionar esse saber se embasar, fundamentar trabalhar nele nessa questão da eliminação desse preconceito e trazendo a questão da pluralidade (A.S. 29).

Mas eu acho que é esse o papel importante, a ressignificação da família, da pessoa, do indivíduo, o acolhimento, a escuta, quando você leva o outro lado desta família para a Escola. E a Escola sabe que quanto mais a família estiver ciente, mais ela for trabalhada mais ela vai exigir da Escola, e daí entramos na questão da qualidade da educação, não adianta ter permanência do aluno se não tem qualidade da educação, e o papel desse pai desta família é importantíssimo pra isso... mas eles tem que entender o que é educação, tem que entender que tem dever mas tem direito e cobrar isso. Isso eu acho interessante, e aí esse é o medo que muitos gestores têm de que a família esteja dentro da Escola justamente por causa disso, porque ela vai cobrar fazer exigências que são necessárias naquele momento. E vão achar que estão sendo vigiados, mas não estão sendo vigiados (A.S. 30).

No que se referem às respostas obtidas pelas assistentes sociais, tratando-se em relação às atribuições do Serviço Social na etapa da educação básica, da mesma forma como foram apresentados nas respostas dos questionários, sinalizamos que nessas encontramos posicionamentos pautados nos princípios do Código de Ética Profissional, sendo estes (posicionamento em favor da equidade e da justiça e eliminação das formas de preconceito) e encontramos elementos relacionados as atribuições as quais são requisitas ao trabalho do Serviço Social na escola.

Nesse sentido, esses elementos são traduzidos pelas questões como: o olhar diferenciado do/a assistente social para a realidade, bem como a sua escuta qualificada, pensando esse profissional como um indutor de políticas públicas e que sua intervenção atua na ressignificação da família, da pessoa e do indivíduo e que tais atribuições estariam balizadas em um tripé, denominado pelo sujeito da pesquisa, como escola-território-família.

Destacamos, a partir dos dados apresentados por meio da análise dos questionários e das transcrições de falas do grupo focal, o entendimento pelas assistentes sociais em relação as suas atribuições delegadas a sua atuação da política de educação, mais precisamente no espaço da escola pública municipal. Essas atribuições são conformadas a partir de sua inserção na realidade, carregadas de elementos fundantes na formação como o pensamento crítico, o projeto ético-político da categoria, o código de ética profissional, a lei de regulamentação da profissão, sendo condicionadas as demandas atribuídas ao Serviço Social em seu exercício profissional na escola.

Com o desenvolvimento desse estudo de caso, a partir da aplicação do questionário on-line e da realização do grupo focal com as assistentes sociais atuantes nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Limeira-SP, juntamente com as análises documentais realizadas nos editais de concursos públicos, leis municipais e demais legislações e documentos do CFESS, e pesquisa bibliográfica com análise das dissertações e teses, situamos a convergência para a refutar o pressuposto inicial do estudo, a qual trata que - as legislações na área de Serviço Social, bem como as leis municipais e normatizações contidas nos editais de concursos públicos que tratam da inserção do Serviço Social na escola pública municipal, não acenam para a elucidação das atribuições desenvolvidas no exercício profissional dos/as assistentes sociais na educação básica municipal.

Em síntese, no decorrer da análise, percebemos que as atribuições apontadas pelos sujeitos de pesquisa, e presentes nos documentos, são precedidas como competências profissionais, práticas profissionais, ou requisições à categoria para atuação no espaço da escola pública municipal. Elas não deixam de se configurar como atribuições desempenhadas pelos/as assistentes sociais nas escolas municipais, na medida em são conformadas no espaço sócio-ocupacional, a partir do acúmulo teórico, direção social da profissão e papel atribuído ao trabalho profissional na política de educação.

Consideramos nesse estudo, que as atribuições do/a assistente social inserido na escola pública municipal, de alguma forma não são explicitadas claramente enquanto atribuições, nas legislações da área do Serviço Social, nos editais de concurso públicos e leis municipais, como nas dissertações e teses analisadas, nas diretrizes curriculares e formação na graduação do Serviço Social. Contudo, se conformam enquanto atribuições profissionais do Serviço Social na

educação básica a partir do trabalho profissional que é desenvolvido pelos/as assistentes sociais nas escolas públicas municipais, a partir da sua inserção nessa área de atuação.

6 CONCLUSÃO

A pesquisa suscitou a partir da temática do Serviço Social na Educação, a possibilidade de analisar as atribuições do/a assistente social na educação básica, nas legislações e nos editais de concursos públicos referentes à inserção do Serviço Social na educação.

Nesse contexto, procuramos identificar as atribuições do/a assistente social descritas nos editais de concursos públicos e nas legislações que tratam da inserção desse profissional na área da educação; investigando sobre as demandas, atribuições e estratégias do Serviço Social na educação básica municipal e aprofundando os conhecimentos sobre a política de educação básica e o Serviço Social na educação.

Os objetivos do estudo sinalizados buscaram responder ao seguinte problema de pesquisa: *Quais são as atribuições do/a assistente social para o trabalho na área da educação básica?*

Então, partimos do pressuposto inicial de que as legislações na área de Serviço Social, bem como as leis municipais e normatizações contidas nos editais de concursos públicos que tratam da inserção do Serviço Social na escola pública municipal, não acenam para a elucidação de quais são as atribuições desenvolvidas no exercício profissional dos/as assistentes sociais na educação básica municipal.

Ressaltamos que a partir da coleta de dados, na utilização de diversos instrumentos, com a análise das informações coletadas chegamos à constituição de cinco categorias centrais, as quais nomeamos como: inserção profissional, expressões da questão social na escola; exercício profissional; competências profissionais e atribuições profissionais.

Quanto à primeira categoria sinalizada, no contexto da análise realizada em leis municipais e estaduais remete-nos ao entendimento das formas de inserção profissional do Serviço Social na Educação previstas na legislação. Temos leis as quais criam especificamente o cargo de assistente social e demais que instituem nas escolas as equipes multiprofissionais, sendo o/a assistente social um dos profissionais requisitados nessa composição. Já nos editais, nos são reveladas as formas legais do processo seletivo, seus procedimentos e a possível inserção nas escolas com a aprovação dos/as assistentes sociais nos concursos.

Ainda essa categoria nos demonstra as vias necessárias para o desenvolvimento do exercício profissional do/a assistente social em escolas públicas. Nas dissertações e teses, percebemos que em ambas as produções analisadas aclaram para a inserção profissional do/a assistente social na escola pública como uma das maneiras de consolidação do Serviço Social nessa realidade, sendo reiterada a sua inserção por meio da justificativa dessa necessidade quanto ao atendimento as expressões da questão social manifestadas na realidade escolar contemporânea.

Quanto as legislações e demais subsídios do Serviço Social, acenam para as particularidades relativas às atribuições quanto a inserção e desenvolvimento do exercício profissional do Serviço Social na política de educação. Ainda essas se referem a concepções da categoria profissional em relação à educação, e aos processos de operacionalização, como demandas apresentadas para o Serviço Social, as quais fundamentam a inserção do Serviço Social na educação.

No que se refere à categoria “expressões da questão social na escola”, a mesma é expressada na análise das leis municipais e estaduais. Essa, por sua vez, é manifestada a partir da descrição das demandas a serem atendidas pelo Serviço Social no espaço escolar.

A próxima categoria emergida no estudo é denominada “exercício profissional”. Na análise em dissertações e teses, esta categoria é revelada por produções teóricas que abordam esse tema, com o uso das nomenclaturas prática, fazer, trabalho, atuação e exercício profissional do/a assistente social na escola pública.

Com isso, os trabalhos trazem à tona, a demanda pela elucidação da atuação profissional do/a assistente social e dos seus processos de trabalho na educação, de forma a analisar, compreender e refletir sobre a prática profissional, no intuito de ressaltar e justificar esta inserção.

Quanto às legislações e demais subsídios do Serviço Social, denota-se sobre as particularidades da intervenção profissional do/a assistente social na política de educação, e os processos de operacionalização, como demandas apresentadas para o Serviço Social.

No questionário on-line, essa categoria é conformada na realização da análise por meio de respostas dos profissionais que acenam para demandas, competências e atribuições, estratégias de intervenção profissional, ações e demais atividades

profissionais, as quais se tornam basilares e essenciais para o desenvolvimento do exercício profissional do/a assistente social na realidade educacional.

Tais questões são tratadas pelas assistentes sociais participantes da pesquisa, como demandas a serem enfrentadas pelo Serviço Social no espaço escolar, as quais sucedem o entendimento de concepções relacionadas à própria educação e seu papel na ótica capitalista, como a compreensão do projeto ético-político da profissão e a direção social da profissão, na contramão do que está posto na sociedade de classes e que acaba sendo reproduzido pela escola.

No grupo focal, temos a emergência dessa categoria constituída, a partir dos elementos relacionados às dimensões teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-política do Serviço Social, bem como os princípios norteadores da profissão afirmados no Código de Ética Profissional.

Ao referirmos a categoria *competências profissionais*, pontuamos de que se coadunam com as competências dispostas na Lei de Regulamentação da Profissão (Lei nº 8.662/93) no viés de ações, atividades profissionais a serem desempenhadas pelo Serviço Social, as quais são traduzidas por meio dos requisitos profissionais esperados para a intervenção dos/as assistentes sociais nas escolas públicas.

E sobre a última categoria emergida, na qual denominamos como *atribuições profissionais* elas são afirmadas nos editais de concursos públicos pela descrição sumária dos cargos, bem como a utilização do termo *atribuições* em item específico dos editais. Essas atribuições afirmam os limites do trabalho desenhado no espaço escolar, no intuito de destacar a materialidade do Serviço Social no contexto da política de educação.

Retomamos nossa tese, deixando claro que a partir do estudo entendemos que o exercício profissional do/a assistente social na escola pública têm-se conformado a partir das atribuições as quais lhe são requisitadas nesse espaço sócio-ocupacional, e que convergem na direção do projeto ético-político, tendo como base a teoria social crítica, as competências técnicas, atribuições privativas e princípios fundamentais da profissão previstas nas legislações do Serviço Social.

Então, de acordo a dar repostas ao primeiro objetivo específico do estudo, salientamos que pode-se identificar as atribuições dos/as assistentes sociais, a partir das descrições nos editais de concursos públicos, leis municipais e demais legislações do Serviço Social. Compreendemos que embora, alguns desses documentos analisados não explicitam essas atribuições, eles indicam quais as

seriam, a partir das demandas e requisições abordadas, no que se refere ao trabalho profissional do/a assistente social na escola pública municipal.

Da mesma forma, com o segundo objetivo da pesquisa, ao investigarmos essas atribuições e demais estratégias do Serviço Social no âmbito da educação básica municipal, salientamos as principais demandas encontradas como vulnerabilidade social, evasão escolar, violência intrafamiliar, fracasso escolar, dependência química e bullying, dentre outras, sendo elencadas como prioridades no atendimento pelas assistentes sociais das escolas municipais de Limeira-SP.

As estratégias se conformam na utilização dos instrumentos técnico-operativos no cotidiano profissional do/a assistente social, com destaque para o esforço de um movimento a realidade externa da escola pública municipal, por meio da interlocução do Serviço Social com a sociedade civil, através de participação de reuniões em diversas instituições da rede intersetorial de políticas públicas, como reuniões com associações de moradores, conselho tutelar, dentre outras, o que nos demonstra a necessidade de romper os muros da escola, e atuar em rede, no sentido de dar resolução as demandas atendidas pelo Serviço Social na Educação.

Então, em atendimento do terceiro objetivo específico do estudo, ao aprofundarmos os conhecimentos acerca da política de educação básica, consideramos, que em si, em sua gênese, a política de educação, se revela contraditória e excludente e não atende aos anseios da classe trabalhadora, mais que se utiliza dessa, para produzir consensos, e prepará-los para o mercado de trabalho, com vistas à reprodução social na ótica do capital.

Em relação ao Serviço Social na Educação, analisamos sobre uma categoria profissional historicamente atuante na política de educação, e que mais recentemente vem sendo requisitada, tendo como finalidade, o atendimento das expressões da questão social nas escolas públicas, inerentes a produção da desigualdade social e suas refrações na população, a qual mais necessita da escola, para utilizá-la como instrumento de emancipação política, empoderamento e exercício da cidadania.

De forma a não concluir esta tese, partindo do entendimento que o conhecimento científico é contínuo, há a necessidade de constante atualização. Entendemos que as legislações da área de Serviço Social, como as leis municipais e editais de concursos públicos que tratam da inserção do Serviço Social na Educação, bem como as dissertações e teses analisadas e o material coletado com

as respostas dos questionários on-line e falas do grupo focal provenientes da pesquisa de campo realizada com as assistentes sociais da educação básica de Limeira-SP, nos indicam que as atribuições do exercício profissional do/a assistente social na escola pública municipal, são demarcadas a partir da sua inserção nesse espaço sócio-ocupacional, e são carregadas de elementos da formação profissional como a teoria social crítica, o código de ética profissional, a lei de regulamentação da profissão, as quais no horizonte da efetivação do projeto ético político, conformam as atribuições do Serviço Social no espaço da educação.

Sendo assim, apontamos algumas sugestões, as quais suscitam a partir de nossas reflexões, sendo estas:

- a) Criação pelo conjunto CFESS-CRESS de um Observatório Nacional, em parceria com os conselhos regionais, suas seccionais e os Grupos de Pesquisa em Serviço Social na Educação no país, tendo a finalidade de mapeamento dos projetos de lei e leis por regiões do Brasil, as quais inserem os/as assistentes sociais nas escolas públicas no contexto brasileiro;
- b) Necessidade pela ampliação da discussão sobre o Serviço Social na educação básica, pelo conjunto CFESS-CRESS, no sentido de subsidiar os/as profissionais atuantes na área, tornando-se referência para consulta das Prefeituras Municipais e Estados, no que tange a elaboração de editais de concursos e leis municipais e/ou estaduais, que tratam da inserção e atribuições do trabalho profissional dos/as assistentes sociais nas escolas públicas municipais;
- c) Promoção quanto ao debate referente à inserção e o desenvolvimento do exercício profissional do/a assistente social na educação básica, a ser realizada pelo conjunto CFESS-CRESS nas Comissões Estaduais de Educação, vinculadas a cada conselho regional, a partir do estudo e discussão das legislações e documentos da área dispostas no Serviço Social;
- d) Articulação entre UFAS e ABPESS para que a graduação em Serviço Social possa contemplar na formação o conhecimento sobre as atribuições do Serviço Social na área escolar;

- e) Fomento ao debate do Serviço Social na área escolar junto às instâncias vinculadas, como os cursos de graduação em pedagogia e demais licenciaturas, Secretarias Municipais e Estaduais de Educação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABEPSS. **Proposta de diretrizes Curriculares da ABEPSS de 1996.** Disponível em:

http://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento_201603311138166377210.pdf. Acesso em 31 de outubro de 2018.

ABEPSS. **Diretrizes Curriculares elaboradas pela equipe de especialistas de 1999.** Disponível em:

http://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento_201603311140412406970.pdf . Acesso em 31 de outubro de 2018.

ABEPSS. **Diretrizes Curriculares para os Cursos de Serviços Sociais aprovada pelo MEC em 2002.**

http://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento_201603311141012990370.pdf . Acesso em 31 de outubro de 2018.

ABREU, Marina Maciel. **A dimensão pedagógica do Serviço Social: bases histórico-conceituais e expressões particulares na sociedade brasileira.** Revista Serviço Social e Sociedade. SP: Cortez, nº 79, ano XXV/Especial, 2004.

ABREU, Marina Maciel. **Serviço Social e a Organização da Cultura: perfis pedagógicos da prática profissional.** 4º Edição. São Paulo; Cortez, 2011.

ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de. **O Serviço Social na Educação.** Revista Inscrita, nº 06. Conselho Federal de Serviço Social, CFESS, 2000.

ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de. **O Serviço Social na Educação: novas perspectivas sócio-ocupacionais.** Texto elaborado para o Simpósio Mineiro de Assistentes Sociais, realizado em maio de 2007, Belo Horizonte. Mimeo, 2007.

ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de. **Descentralização e intersectorialidade: desafios para a consolidação da política pública de educação.** In: MONNERAT, Giselle Lavinias; ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de; SOUZA, Rosimary Gonçalves de (Org.) A intersectorialidade na agenda das políticas sociais. Editora Papel Social, Campinas: 2014.

ALVES, Rafael Magno. **Educação integral, espaço escolar e intersectorialidade no Programa Escola Integral de Limeira-SP.** Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas). Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP, São Paulo, 2018.

AMARO, Sarita Alves. **Serviço Social na Educação: Bases para o trabalho profissional.** Florianópolis: Editora UFSC, 2011.

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **História da Educação e da Pedagogia. Geral e Brasil.** 3 edição revista e ampliada. Editora Moderna. São Paulo, 2006.

ARENDDT, Hannah. **A condição humana**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1997.

BARBOSA, Carolina; MARTINS, Maria Helvira Arantes Andrade Hansen; TOMÉ, Rafaela Cassimiro Prates; COELHO, Tatiana Cristina Bernardo. **A atuação do Serviço Social na Secretaria Municipal de Educação de Limeira-SP na perspectiva do acesso, permanência e desenvolvimento pleno dos alunos**. In: IV Fórum de Serviço Social na Educação: Política de Educação e o mundo de trabalho “movimentos e resistências”. UNESP, Franca/SP, 2016.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1979. 229.p.

BERELSON, Bernard. **Content analysis in communication research**. Glence: Free Press, 1952.

BDTD. **Biblioteca Digital de Teses e Dissertações**. Disponível em: <http://bdtd.ibict.br/vufind/> Acesso em maio de 2017.

BRASIL. **Lei nº 5.540, de 28 de Novembro de 1968**. Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-5540-28-novembro-1968-359201-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em 05 de setembro de 2016.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 574, de 08 de Maio de 1969**. Dispõe sobre o aumento de matrículas em estabelecimentos de ensino superior. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decllei/1960-1969/decreto-lei-574-8-maio-1969-374008-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 05 de setembro de 2016.

BRASIL. **Lei nº 5.692, de 11 de Agosto de 1971**. Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-5692-11-agosto-1971-357752-publicacaooriginal-1-pl.html> Acesso em 05 de setembro de 2016.

BRASIL. **Constituição Federativa do Brasil**. 1988. São Paulo, 2003.

BRASIL. **Lei nº. 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Educação Legislação Federal. Comissão de Educação e Cultura. Edições Câmara. Brasília, 2009.

BRASIL. **Lei nº. 8.662 de 07 de junho de 1993**. Regulamenta a profissão de Serviço Social. Coletânea de Leis. CRESS, Porto Alegre, 2000.

BRASIL. **Lei nº. 13.005 de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília, 2014.

BRASIL. **Lei complementar nº 189 de 17 de dezembro de 1997**, dispõe sobre a criação de na Administração Pública Direta, em especial na Secretaria Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal da Fazenda e da Administração, na Secretaria Municipal de Educação. Prefeitura Municipal de Limeira- SP, 1997.

BRASIL. **Lei nº 7961 de 07 de março de 2002.** Implanta o Serviço Social nas escolas da Rede Pública Municipal de Uberlândia no Estado de Minas Gerais. Prefeitura Municipal de Uberlândia – MG, 2002.

BRASIL. **Lei nº 7438 de 03 de julho de 2003.** Autoriza o poder executivo municipal a dotar todas as escolas da Rede Municipal de Ensino, Creches e CQVS, Postos de Saúde e Mini-hospitais, de um Assistente Social em Campos dos Goytacazes no Estado do Rio de Janeiro. Câmara Municipal de Vereadores. Campos dos Goytacazes, 2003.

BRASIL. **Lei nº 15.075 de 04 de maio de 2006.** Autoriza a implantação do Programa de Atendimento Psicopedagógico e Social em todas as unidades escolares que integram a Rede de Ensino Público no Estado do Paraná. Assembleia Legislativa do estado do Paraná, Curitiba. Publicado no Diário Oficial nº. 7219 de 5 de Maio de 2006.

BRASIL. **Lei Estadual nº 15.075 de 04 de maio de 2006.** Cria o Programa de Atendimento Psicopedagógico e Social na Rede de Ensino Pública Estadual DO Paraná. Disponível em: <http://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=3447&indice=1&totalRegistros=1> Acesso em 04 de julho de 2017.

BRASIL. **Lei nº 11.385 de 16 de janeiro de 2008.** Cria o Serviço Social Escolar nas escolas públicas do município de João Pessoa no Estado da Paraíba. Prefeitura Municipal de João Pessoa-PB, 2008.

BRASIL. **Lei nº 6.093 de 18 de março de 2014.** Institui o Serviço Social Escolar na Rede Pública e Privada de Ensino do município de Pelotas no Estado do Rio Grande do Sul. Câmara Municipal de Vereadores. Pelotas-RS, 2014.

BRASIL. **Projeto de Lei nº. 3388 de 2000.** Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica. Senado Federal, Brasília, 2019.

BRASIL. **Ministério da Saúde.** Secretaria de Políticas de Saúde. Violência intrafamiliar: orientações para prática em serviço / Secretaria de Políticas de Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2002.

BRASIL. **Lei nº 5.545 de 02 de setembro de 2015.** Dispõe sobre o Plano Municipal de Educação. Prefeitura Municipal de Limeira – SP, 2015.

BRASIL. **Lei nº 6.089 de 02 de outubro de 2018.** Dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Ensino, e dá outras providências, o Plano Municipal de Educação. Prefeitura Municipal de Limeira – SP, 2018.

BULL, Thalita Giovanna. **Trajetória do Serviço Social Escolar de Limeira-SP: construção de uma “Educação para além do capital”.** Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUCSP, São Paulo, 2010.

CARMO, Michelly Eustáquia do; GUIZARDI, Francine Lube. **O conceito de vulnerabilidade e seus sentidos para as políticas públicas de saúde e assistência social.** Cadernos de Saúde Pública, 2018.

CATTANNI, Antonio David. (org). **Trabalho e tecnologia: dicionário crítico.** Petrópolis: Vozes, 1997.

COUTINHO, Mauricio. Marx: **Notas sobre a Teoria do Capital.** São Paulo: Hucitec, 1997.

CFESS. **Resolução CFESS N.º 273 de 13 de março de 1993.** Institui o Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais e dá outras providências. Coletânea de Leis. CRESS, Porto Alegre, 2000.

CFESS. **Serviço Social na Educação.** CFESS, Brasília, 2001.

CFESS. **Parecer Jurídico nº 23 de 22 de outubro de 2000.** In: Serviço Social na Educação. CFESS, Brasília, 2001.

CFESS. **Resolução CFESS N.º 594 de 21 de janeiro de 2011.** Altera o Código de Ética do Assistente Social, introduzindo aperfeiçoamentos formais, gramaticais e conceituais em seu texto e garantindo a linguagem de gênero. Brasília, CFESS, 2011.

CFESS. **Subsídios para o debate em Serviço Social na Educação.** CFESS, Brasília, 2011.

CFESS. **Atribuições privativas do/a assistente social em questão.** CFESS, Brasília, 2012.

CFESS. **Subsídios para a atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação.** Brasília, 2013.

CNPQ. **Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.** Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/web/dgp>. Acesso em 01 de julho de 2016.

CHIZZOTTI, Antônio. **Pesquisa em ciências humanas e sociais.** 7. Ed. São Paulo: Cortez, 2005.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **Educação e Contradição: elementos metodológicos para teoria crítica do fenômeno educativo.** 7 ed. São Paulo: Cortez, 2000.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **A educação nas Constituições Brasileiras.** STEPHANOU, Maria. BASTOS, Maria Helena Camara (Org). Histórias e memórias da educação no Brasil. Vol. III – Século XX. 4. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

DUBET, François. **O que é uma escola justa? – A escola das oportunidades.** São Paulo: Cortez, 2008.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO. Disponível em: <http://www.educacao.am.gov.br/wp-content/uploads/2014/06/EDITAL-No-01-Concurso-Nivel-SUPERIOR1.pdf>. Acesso em 28 de junho de 2017.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01 de 08 de novembro de 2013. Estabelece concurso público para a Prefeitura Municipal de João Pessoa – PB. FGV Projetos, 2013.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01 de 13 de junho de 2014. Promove concurso público para a Secretaria de Estado de Educação em Amazonas – AM. FGV Projetos, 2014.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01 de 20 de abril de 2018. Promove concurso público para a Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino em Amazonas – AM. Instituto Acesso, 2018.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01 de 25 de maio de 2018. Estabelece concurso público para a Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo – SP. Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - Fundação VUNESP, 2018.

FILHO, Raimundo Barbosa Silva; ARAÚJO, Ronaldo Marcos de Lima. **Evasão e abandono escolar na educação básica no Brasil: fatores, causas e possíveis conseqüências**. In: Educação Por Escrito. Porto Alegre, v. 8, n. 1, p. 35-48, jan.-jun. 2017.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **O enfoque da dialética materialista histórica na pesquisa educacional**. In: FAZENDA, Ivani. Metodologia da Pesquisa Educacional. 3 ed. São Paulo: Cortez, 1987.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria. **Educação básica no Brasil na década de 1990: subordinação ativa e consentida à lógica do mercado**. In: Revista Edic. Soc. Campinas, vol.24, n.82, p.93-130, abril de 2003.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **Educação e a crise do capitalismo real**. Cortez Editora, 6º Ed., São Paulo, 2010.

GADOTTI, Moacir. **Concepção dialética da educação: um estudo introdutório**. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1983.

GALLIANO, A. Guilherme. **O método científico: teoria e prática**. São Paulo: Harbra, 1986.

GEPESE. Grupo de Estudo e Pesquisa sobre o Serviço Social na Área da Educação. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/web/dgp>. Acesso em 01 de julho de 2016.

GTSSSEDU. Grupo de Trabalho e Pesquisa em Serviço Social na Educação. **Disponível em:** <http://lattes.cnpq.br/web/dgp>. Acesso em 01 de julho de 2016.

GIL, Antônio Carlos. **Metodologia de pesquisa em Serviço Social**. Caderno Técnico SESI, Brasília, n. 23, 1997.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 5. Ed. São Paulo. Editora Atlas, 2007.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. Ed. São Paulo. Editora Atlas, 2010.

GOLDENBERG, Mirian. **A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em ciências sociais**. Rio de Janeiro: Record, 1997.

GUERRA, Yolanda. **Instrumentalidade do processo de trabalho e serviço social**. In: Revista Serviço Social e Sociedade, São Paulo, ano XXI, n.62, p.5-30, 2000.

GRAMSCI, Antônio. **Os intelectuais. O princípio educativo**. Jornalismo. Cadernos do Cárcere, Volume II. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Civilização Brasileira, 2 ed, Rio de Janeiro, 2001

GUERRA, Yolanda. **A dimensão investigativa no exercício profissional**. In: Serviço Social: Direitos e competências profissionais. CFESS. Brasília, 2009.

GUERRA, Yolanda Aparecido Demetrio; REPETTI, Gustavo Javier; FILHO, Antônio Andrade; SILVA, Platini Boniek Sardou da; ALCANTARA, Elton Luis da Costa. **Atribuições, competências, demandas e requisições: o trabalho do assistente social em debate**. In: XV ENPESS. Mesa Temática Fundamentos do trabalho do/a assistente social no contexto da reconfiguração das políticas sociais no Brasil. São Paulo. Ribeirão Preto, 2016.

KOSIK, Karel. **Dialética do concreto**. Tradução de Célia Neves e Alderico Toríbio. 5. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1989.

KRUEGER, Richard. **A. Focus groups: a practical guide for applied research**. 2. ed. Thousand Oaks, SAGE Publications, 1994.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Projeto profissional, espaços ocupacionais e trabalho do assistente social na atualidade**. In: Atribuições privativas do/a assistente social em questão. Brasília. CFESS, 2012.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2004.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Os espaços sócio-ocupacionais do assistente social**. In: Direitos Sociais e Competências Profissionais. Brasília. CFESS, 2009.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Renovação e Conservadorismo no Serviço Social: ensaios críticos**. 11. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social e tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. 6ª Edição. São Paulo: Cortez, 2011.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Dados do município de Limeira-SP**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/limeira/panorama>. Acesso em 15 de maio de 2019.

LACERDA, Lélica Elis P. de. **Exercício profissional do assistente social: da imediatividade às possibilidades históricas**. In: Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 117, p. 22-44, jan./mar. 2014.

LEFEBVRE, Henri. **Lógica formal e lógica dialética**. 5 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1991.

LIMA, Evangeline Sanches; CARLOTO, Cássia Maira. **Ações socieducativas: reflexões a partir de Freire**. In: Revista Emancipação. Ponta Grossa, 2009.

LIMEIRA. **Plano Trienal do Serviço Social Educacional (2018-2020)**. Secretaria Municipal de Educação de Limeira. Limeira, SP, 2018.

LIMEIRA. **Foto área do município de Limeira-SP**. Disponível em: <http://www.limeira.sp.gov.br>. Acesso em 15 de maio de 2019.

LIMEIRA. **Informações sobre o município de Limeira-SP**. Disponível em: <http://www.limeira.sp.gov.br>. Acesso em 15 de maio de 2019.

LIMEIRA. **Defesa de Contas de 2011- TC2495/26/10**. Documento do Setor de Serviço Social Escolar. Secretaria Municipal de Educação de Limeira. Limeira, SP, 2011.

LIMEIRA. **Regimento Comum das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Limeira**. Secretaria Municipal de Educação de Limeira. Limeira, SP, 2011.

LIMEIRA. **Programa de Metas (2018-2021)**. Prefeitura Municipal de Limeira – SP, 2018.

LUKÁCS, Georg. **Existencialismo ou marxismo**. São Paulo: Senzala, 1967.

LUIZ, Jhessica Soares Wagner; CERDEIRA, Valda Aparecida Antunes. Fracasso escolar: possíveis causas e conseqüências. **Disponível em:** http://fait.revista.inf.br/imagens_arquivos/arquivos_destaque/FkS4Z2zWQBdaVRf_2_017-1-21-11-13-3.pdf. Acesso em 02 de novembro de 2018.

MARCONI, Maria de A. & LAKATOS, Eva M. **Técnicas de Pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados**. 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MARTINELLI, Maria Lúcia. (Org.). **Pesquisa qualitativa: um instigante desafio**. São Paulo: Veras Editora, 1999.

MARTINS, Eliana Bolorino Canteiro. **O Serviço Social na área da Educação.** In: Revista Serviço Social & Realidade, Franca, V. 8 N. 1, 1999.

MARTINS, Eliana Bolorino Canteiro. **Implicações da ética profissional do assistente social no espaço educacional.** In: Textos & Contextos (Porto Alegre), v. 10, n. 1, p. 44 - 55, jan./jul. 2011.

MARTINS, Eliana Bolorino Canteiro. **Educação e Serviço Social: elo para a construção da cidadania.** São Paulo: Editora Unesp, 2012.

MARTINS, Maria Helvira Arantes Andrade Hansen; CERQUEIRA, Viviane Croppo Lopes. **O lugar da Gestão do Setor de Serviço Social Educacional na Secretaria Municipal da Educação de Limeira-SP.** 2017. No prelo.

MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos.** Coleção a Obra Prima de Cada Autor. São Paulo: Martin Claret, 2003.

MARX, Karl. **O Capital. Crítica da Economia Política.** Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/marx/1867/capital/livro1/cap05/02.htm>. Acesso em 04 de junho de 2019.

MÈSZAROS, István. **A educação para além do capital.** Nova edição ampliada. São Paulo: Editora Boitempo, 2005.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa Social. Teoria, Método e Criatividade.** São Paulo, Petrópolis, 1994.

MUCCHIELLI, Roger. **O Questionário na Pesquisa Psicossocial.** Martins Fontes Editora Ltda., São Paulo, 1979.

OMS. Organização Mundial da Saúde. Conceito de dependência química. **Disponível em:** https://www.google.com.br/search?source=hp&ei=jK_bW_7aGcW5wATM5rHQCw&q=conceito+de+dependencia+quimica+oms&oq=conceito+de+dependencia+quimica&gs_l=psy-. Acesso em 02 de novembro de 2018.

PRATES, Jane Cruz. **O método e o potencial interventivo e político da pesquisa social.** Temporális. Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS / Pesquisa e conhecimento em Serviço Social. Ano V, n. 9 jan. / jun., 2005. Recife: Ed. Universitária da UFPE. 2005.

PRATES, Jane Cruz. **O método marxiano de investigação e o enfoque misto na pesquisa social: uma relação necessária.** In: Revista Textos & Contextos (Porto Alegre). Volume 11. Nº1, 2012.

PRATES, Jane Cruz. **A questão dos instrumentais técnico-operativos numa perspectiva dialético-crítica de inspiração marxiana.** Porto Alegre, PUCRS, 2003.

PINHEIRO, Maria Esolina. **Serviço Social: infância e juventude desvalidas.** São

Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: Centro de Produção da UERJ, 1985.

RAICHELIS, Raquel. **O assistente social como trabalhador assalariado: desafios frente às violações de seus direitos.** In: Revista Serviço Social & Sociedade, São Paulo, n. 107, p. 420-437, jul./set. 2011.

RIBEIRO, Paulo Rennes Marçal. **História da Educação Escolar no Brasil: notas para uma reflexão.** In: Paidéia, FFCLRP – USP, Ribeirão Preto, Fev/jul, 1993.

RISTUM, Marilena. **Bullying escolar.** In: ASSIS, SG., CONSTANTINO, P., and AVANCI, JQ., orgs. Impactos da violência na escola: um diálogo com professores [online]. Rio de Janeiro: Ministério da Educação/ Editora FIOCRUZ, 2010.

RODRIGUES, Aline Andrade; et al. **Teleologia e autonomia: estratégias do exercício profissional do assistente social em Santa Catarina.** In: FAGUNDES, Helenara Silveira; SAMPAIO, Simone Sobral (Org.). Serviço Social, Questão Social e Direitos Humanos. Florianópolis: Editora da UFSC, v. I, p. 77-93., 2014.

SADER, Emir. **Prefácio.** In: MÈSZAROS, István. A educação para além do capital. Nova edição ampliada. São Paulo: Editora Boitempo, 2005.

SANTOS, André Michel dos. **A Escola como espaço de atuação para o Assistente Social: Trabalhando com grupos.** Trabalho Final de Graduação – TFG. Centro Universitário Franciscano, UNIFRA, 2005.

SANTOS, André Michel dos. **As contribuições do Serviço Social para o fortalecimento da gestão escolar.** Monografia de Especialização em Gestão Educacional. Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, 2009.

SANTOS, André Michel dos. **Gestão Democrática e Serviço Social: limites e possibilidades da atuação do assistente social na escola pública –Limeira/SP.** Dissertação de Mestrado em Educação. Centro Universitário La Salle – UNILASALLE, 2012.

SANTOS, André Michel dos. **Gestão Democrática e Serviço Social: limites e possibilidades da atuação do assistente social na escola pública.** São Paulo, 1ª Edição. Editora Garcia Edizioni, 2013.

SILVA, Ângela Maria Pereira. **Instrumentalidade e instrumentos técnicos do serviço social.** Curitiba: InterSaberes, 2017.

SOUSA, Charles Toniolo de. **A prática do assistente social: conhecimento, instrumentalidade e intervenção profissional.** In: Revista Emancipação, Ponta Grossa, 8(1): 119-132, 2008.

SOUZA, Iris de Lima. **Serviço Social e Educação: uma questão em debate.** In: Revista Interface, Natal, V.2 N. 1., 2005.

SOUZA, Iris de Lima. **Serviço Social na Educação: Que saberes? Que competências?.** Natal:Ed unp, 2012.

SHNEIDERMAN, Ben. **Designing the user interface; strategies for effective human-computer interactive**. 3. ed. Chicago: Addison Wesley; Nova York: Longman, 1998.

TONET, Ivo. **Educação contra o capital**. 3ª Edição Ampliada. São Paulo, 2016.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em Ciências Sociais**. São Paulo, Atlas, 1987.

WITIUK, Ilda Lopes. **A trajetória sócio-histórica do Serviço Social no espaço da escola**. Tese (Doutorado em Serviço Social). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUCSP, São Paulo, 2004.

ANEXOS

Leis Municipais e Estaduais

Lei 7961/02 | Lei no 7961 de 07 de Março de 2002

IMPLANTA O SERVIÇO SOCIAL NAS ESCOLAS DA
REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA.

AUTOR DO PROJETO: VEREADORA JERÔNIMA CARLESSO

O povo do Município de Uberlândia, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome sanciono a

seguinte Lei:

Art. 1o Fica instituído o "Serviço Social" nas escolas da rede pública municipal de ensino de

Uberlândia. Ver tópico

Art. 2o O "Serviço Social" na área que trata o art. 1o, tem por objetivo: Ver tópico

I - propor, executar e avaliar projetos que atendem as demandas sócio-econômicas - culturais da

comunidade escolar, possibilitando atender a educação escolarizada em suas necessidades sociais,

técnicas e políticas; Ver tópico

II - promover junto à comunidade escolar, discussões sobre a realidade social, abordando questões

inerentes à real situação de vida da criança e adolescente; Ver tópico

III - implementar estratégias para diagnósticos social do grupo familiar; Ver tópico

IV - priorizar ações junto as famílias, dirigidas a melhoria de qualidade de vida. Ver tópico

Parágrafo Único - As ações do Serviço Social na educação serão desenvolvidas de forma

interdisciplinar e integrada às demais políticas setoriais, visando compreender e mediar os aspectos

econômicos, sócio-políticos e culturais da realidade social que interferem nas relações da

comunidade escolar. Ver tópico

Art. 3o VETADO Ver tópico

Art. 4o Esta lei será regulamentada pelo Poder Executivo dentro de 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação. Ver tópico

Art. 5o Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Ver tópico

Prefeitura Municipal de Uberlândia, 07 de março de 2002.

ZAIRE REZENDE

Prefeito Municipal

LEI Nº 7438, DE 03 DE JULHO DE 2003.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOTAR
TODAS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO,
CRECHES E CQVS, POSTOS DE SAÚDE E MINI-HOSPITAIS, DE
UM ASSISTENTE SOCIAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU
SANCIONO A

SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Público Municipal autorizado a dotar as Escolas da Rede
Municipal de Ensino,

Creches e Centros de Qualidades de Vidas, Postos de Saúde e Mini-Hospitais, de
um Assistente

Social ou, quando dois turnos, dois profissionais, um para cada período.

Art. 2º O Objetivo social do Assistente Social será prestar atendimento as crianças e
adolescentes,

principalmente as que apresentam dificuldades de aprendizagem, problemas de
regressão ou outros

fatores psicológicos.

Art. 3º O Assistente Social desenvolverá suas atividades avaliando sempre a
qualidade de

desempenho da criança/adolescente, com uma equipe multiprofissional destinada ao
controle,

promoção e garantia de uma prestação de serviços com qualidade.

Art. 4º Caberá a Secretaria Municipal de Saúde a responsabilidade de designar o
Assistente Social

as instituições mencionadas no Art. 1º desta Lei. O profissional obedecerá as
normas, rotinas e

procedimentos de atuação para contribuir e orientar o processo de planejamento e
avaliação

organizacional, visando o atendimento e cuidados a serem dispensados a
criança/adolescente em seu

convívio com a sociedade.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotação
orçamentária própria.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em

contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de julho de 2003.

ARNALDO FRANÇA VIANNA

Prefeito

Publicado no D.O.M. de 11//07/03.

LEI Nº 11.385, DE 16 DE JANEIRO DE 2008.

cria o Serviço Social Escolar nas
Escolas Públicas do Município de
João Pessoa e adota outras
providências.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, Faço
Saber

que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado o Serviço Social Escolar nas escolas públicas do Município de
João Pessoa, com

o objetivo de prestar assistência social aos alunos e seus familiares.

Art. 2º Ao Serviço Social Escolar competirá o desenvolvimento de atividades
técnicas profissionais,

através de assistentes sociais habilitados ao exercício da profissão.

§ 1º Os profissionais Assistentes Sociais de que tratam o caput deste artigo deverão,
obrigatoriamente, possuírem registro junto ao órgão representativo da categoria -
CFESS/CRESS.

§ 2º Poderão ser admitidos no Programa, estudantes da área de Serviço Social, a
título de estágio,

cujas cargas horárias contarão como crédito escolar, integralizado ao seu currículo
conforme os

parâmetros adotados pela instituição de ensino a qual o mesmo esteja vinculado.

Art. 3º As atividades desenvolvidas pelo programa incluirão os seguintes itens:

I - pesquisa de natureza socioeconômica e familiar para caracterização da
população escolar;

II - orientação sócio-familiar visando à prevenção da evasão escolar e a melhoria no
desempenho do

aluno;

III - elaboração de programas que visem a prevenir a violência, o uso de drogas e o
alcooolismo;

IV - elaboração de programas que visem à prestação de esclarecimentos e
informações sobre

doenças infectocontagiosas e demais questões de saúde pública;

V - articulação com instituições públicas, privadas, assistenciais e organizações
comunitárias, com

vistas ao encaminhamento de pais e alunos para atendimento de suas
necessidades;

VI - elaboração e desenvolvimento de programas específicos nas escolas onde
existam classes

especiais;

VII - elaboração de programas de orientação que visem a prevenir e coibir a violência sexual;

VIII - identificação de situações emergentes que expressem dificuldades interpessoais de

relacionamento entre alunos, familiares e funcionários.

Parágrafo Único - As atribuições supramencionadas serão exercidas sem prejuízo do que versa as

artigos 4º e 5º da Lei Federal nº 8662/93.

Art. 4º O Serviço Social Escolar poderá firmar parcerias com entidades e instituições públicas,

privadas, assistenciais ou organizacionais, a fim de garantir o encaminhamento de pais e alunos ao

atendimento de suas necessidades básicas.

Art. 5º O Serviço Social Escolar fará uso das seguintes ferramentas, para assegurar o disposto nesta

Lei:

I - realização de visitas sociais domiciliares;

II - acompanhamento de casos sociais apresentados pelos alunos;

III - elaboração de programas para equacionar as deficiências sócio-familiares dos alunos;

IV - execução de programas de acompanhamento e assistencialismo psicossocial, que atenda a toda

a comunidade escolar.

Art. 6º O programa de que trata esta Lei funcionará a encargo da Secretaria de Educação do

Município - SEDEC.

Art. 7º A Secretaria de Educação do Município - SEDEC designará funcionário de seu quadro, na

área de Serviço Social, para assumir a coordenação do programa.

Art. 8º VETADO.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 16 de

janeiro de 2008.

RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

LEI No 6.093
INSTITUI O SERVIÇO SOCIAL ESCOLAR NA
REDE PÚBLICA E PRIVADA DE ENSINO NO
MUNICÍPIO DE PELOTAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A
SEGUINTE LEI.

Art. 1º Esta lei tem por objetivo instituir o Serviço Social Escolar na rede pública e privada

de ensino, através da contratação de profissionais habilitados nos termos da Lei Federal no

8.662/1993.

Art. 2º O Serviço Social Escolar será desenvolvido por profissionais habilitados em Assistência Social, com as seguintes competências:

I – efetuar levantamento de natureza social e econômico das famílias para a caracterização e identificação da população escolar, para enfrentamento das problemáticas

cotidianas;

II – elaborar e executar programas de orientação social e familiar, visando à

prevenção da evasão escolar e melhorar o desempenho do aluno;

III – elaborar programas e visitas domiciliares com o objetivo de ampliar o conhecimento acerca da realidade social e familiar do educando, possibilitando a interação e

intervenção deste profissional no âmbito escolar para uma assistência adequada à sua realidade;

IV – participar de equipe multidisciplinar integrada pela supervisão escolar, psicólogos, profissionais da saúde e assistentes sociais para elaboração de programas que visem

prevenir a violência e o uso de substâncias psicoativas (álcool/drogas), bem como, o esclarecimento

sobre doenças infectocontagiosas e demais questões de saúde pública.

V – elaborar e articular programas específicos nas escolas com classes especiais;
VI – empreender e desenvolver demais atividades pertinentes ao Serviço Social.

Art.3o Os estabelecimentos de ensino terão um prazo de 12 (doze) meses a partir da

publicação desta lei para se adequarem ao seu cumprimento.

Art. 4o O não cumprimento da presente Lei sujeita ao infrator a aplicação de multas a serem

arbitradas pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 5o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE MARÇO DE 2014.

Vereador Ademar Ornel

Presidente

Registre-se e publique-se.

Vereador Rafael Amaral

1o Secretário

Lei 15075 - 04 de Maio de 2006

Publicado no Diário Oficial no. 7219 de 5 de Maio de 2006

Súmula: Autoriza a implantação do Programa de Atendimento Psicopedagógico e social em todas as unidades escolares que

integram a Rede de Ensino Público, conforme especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizado ao Governo do Estado a implantação do Programa de Atendimento Psicopedagógico e social em todas as

unidades escolares que integram a Rede de Ensino Público, do ensino fundamental e médio, no Estado do Paraná.

Art. 2º. Cada Unidade de Ensino Fundamental e Médio que integra a Rede Pública Estadual deverá contar com equipe

interprofissional habilitada a prestar atendimento psicopedagógico e social ao estudante matriculado, e dar suporte técnico à direção

e aos professores.

§ 1º. A equipe interprofissional referida no "caput" deverá estar composta por, no mínimo, um(a) psicólogo(a), um(a) pedagogo(a) e

um(a) assistente social.

§ 2º. A equipe interprofissional prestará atendimento preventivo ou terapêutico ao estudante, conforme a situação ou caso detectado

no dia-a-dia da Unidade de Ensino.

§ 3º. A equipe interprofissional dará orientação aos pais, familiares ou responsáveis pelos estudantes, sempre que necessário ou

sempre que solicitado a fazê-lo.

Art. 3º. Para cumprimento do artigo anterior, o Governo do Estado poderá firmar convênios com Faculdades e Universidades, para a

contratação de pessoal técnico.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder os ajustes administrativos e orçamentários necessários ao cumprimento dos

dispositivos desta lei.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos práticos no ano letivo seguinte.

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 04 de maio de 2006.

Roberto Requião

Governador do Estado

Mauricio Requião de Mello e Silva

Secretário de Estado da Educação

Rafael Iatauro

Chefe da Casa Civil

APÊNDICES

APÊNDICE A – Questionário on-line

QUESTIONÁRIO ON-LINE

1. Perfil dos sujeitos da pesquisa

1.1 Assistente Social do sexo (marque apenas uma opção):

masculino feminino

1.2 Assistente Social do gênero (marque apenas uma opção):

masculino feminino

1.3 Etnia (marque apenas uma opção):

branco pardo negro indígena outra_____.

1.4 Idade:_____

2. Formação – Tempo de exercício profissional

2.1 Tempo de formação em Serviço Social (marque apenas uma opção):

até 2 anos

3 – 5 anos

6 – 10 anos

11 – 20 anos

mais de 21 anos

3. Formação – Modalidade Cursada

3.1 Modalidade curso de Serviço Social onde se formou (marque apenas uma opção):

presencial semipresencial EAD

4. Localização da escola de atuação

4.1 Escola que atua localizada (marque todas as opções que se aplicam):

zona urbana

zona rural

zona central da cidade

zona periférica da cidade

outra

5. Modalidade(s) de ensino de atuação.

5.1 Modalidade de ensino que atua na etapa da educação básica (Marque quantas opções forem necessárias para a resposta):

- Educação Infantil
- Ensino Fundamental
- Ensino Médio
- Educação para Jovens e Adultos – EJA
- Outra. Especifique:

6. Formação complementar em Serviço Social na Educação

6.1 Possui formação complementar sobre a temática SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO para atuação na escola. Se sim. Qual? (Marque quantas opções forem necessárias para a resposta:)

- Curso rápido presencial
- Curso de extensão presencial
- Curso de Especialização. Qual? _____
- Curso de Mestrado. Qual? _____
- Curso de Doutorado. Qual? _____
- Curso extensão e/ou rápido na modalidade EAD
- Outros. Especifique: _____
- Não possui.

7. Tempo de exercício profissional na escola.

7.1 Tempo de atuação como Assistente Social na escola (marque apenas uma opção):

- até 2 anos
- 3 – 5 anos
- 6 – 10 anos
- 11 – 20 anos
- Outro: _____

8. Demandas do Serviço Social na escola.

8.1 Demandas escolares que necessitam a intervenção profissional (Marque quantas opções forem necessárias para a resposta:)

- fracasso escolar
- evasão escolar
- repetência
- bullying
- violência intrafamiliar

- dependência química
 - homofobia
 - racismo
 - vulnerabilidade social
 - Outras. Especifique: _____
- 8.2 Demais demandas ao assistente social na escola: _____

9. Público com maior atendimento para o Serviço Social na escola.

9.1. Enumere da maior para a menor demanda de atendimentos por público – alvo do Serviço Social na escola, classificando de 1 a 5:

- Crianças
- Adolescentes
- Famílias
- Professores
- Demais servidores da escola

QUESTÕES POR BLOCO

BLOCO A – Desenvolvimento de competências técnico-operativas no exercício profissional.

a) Na sua atuação profissional, você faz uso de quais estratégias abaixo? (Marque quantas opções forem necessárias para a resposta:)

- Atendimento individual
- Atendimento coletivo
- Atendimento a servidores da escola
- Entrevista
- Estudo Social
- Estudo Socioeconômico
- Visita Domiciliar
- Desenvolve trabalho com Grupos
- Participação em reuniões com a rede de políticas sociais
- Articulação com a rede socioassistencial e intersetorial de políticas sociais
- Encaminhamento para serviços públicos
- Formação e Capacitação para Professores
- Participação em conselhos de classe
- Reunião com Direção da escola
- Reunião com Grêmios Estudantil

- Reunião com Associação de Pais e Mestres
- Reunião com pais
- Reunião com equipe do CRAS
- Reunião com equipe do CREAS
- Mediação de conflitos
- Outra. Especifique: _____

b) Deseja realizar observações em relação as competências técnico-operativas desenvolvidas no exercício profissional. _____

BLOCO B – Desenvolvimento de competências teórico-metodológicas no exercício profissional.

a) Podes indicar alguns autores específicos que abordam sobre o Serviço Social na Educação, e que utilizas como subsídio no seu exercício profissional em realidade escolar? _____

b) Conheces o livro “*Subsídios para a atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação*” lançado pelo CFESS em 2012 (marque apenas uma opção)?

- Sim
- Não
- Já ouvi falar a respeito.

c) A partir da leitura do livro “*Subsídios para a atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação*”, considere? (marque apenas uma opção).

- Não li o livro.
- Contribuiu em relação ao conhecimento de minhas atribuições na escola.
- NÃO contribuiu para o conhecimento de minhas atribuições profissionais no espaço escolar. PORQUÊ? _____

d) Deseja realizar observações em relação as competências teórico-metodológicas desenvolvidas no exercício profissional. _____

BLOCO C – Desenvolvimento de competências ético-políticas no exercício profissional.

a) Para a sua atuação profissional na escola, quais legislações já fizeste leitura: (Marque quantas opções forem necessárias para a resposta:)

- Lei de Regulamentação da Profissão
- Código de Ética Profissional
- Diretrizes Curriculares da ABEPSS
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996)
- Plano Nacional de Educação (2014-2024)
- Plano Municipal de Educação
- Projeto Político Pedagógico da Escola
- Regimento Escolar
- Lei Municipal que dispõe sobre a criação do cargo de Assistente Social na escola.
- Outras. Especifique: _____

b) Em sua formação no período da graduação em Serviço Social, lhe foi ofertado disciplinas voltadas para o conhecimento da atuação do Assistente Social na educação? (marque apenas uma opção):

- Não.
- Sim. Lembra o nome da disciplina? _____

c) Deseja realizar observações em relação as competências ético-políticas desenvolvidas no exercício profissional. _____

BLOCO 4 – Questões gerais

a) Qual a sua concepção de educação?

b) Como Assistente Social atuando no espaço escolar, como descreveria o projeto do Serviço Social para a educação?

c) Ainda de acordo a pergunta anterior, considera o Serviço Social como essencial na escola?. Se sim, quais são as especificidades profissionais que torna o Assistente Social indispensável nessa área de atuação?

d) Em seu exercício profissional enquanto Assistente Social no ambiente escolar, o que identifica como atribuições do Serviço Social na educação básica?

e) No projeto ético-político da profissão o Serviço Social se identifica com a defesa dos direitos em todos os sentidos. Como Assistente Social inserido no espaço escolar, a partir de suas especificidades de atuação, como podes contribuir para com a materialização deste projeto no campo da educação?

APÊNDICE B – Roteiro do Grupo Focal

ROTEIRO GRUPO FOCAL

Pesquisador: André Michel dos Santos

Funções: Mediador, observador e operador de gravação.

Objetivos:

1. Revisar os conceitos relativos à inserção dos/as assistentes sociais em processos de trabalho em escolas públicas na etapa da educação básica;
2. Aprofundar o estudo acerca da legislação profissional do Serviço Social no que se refere às atribuições conferidas aos assistentes sociais a serem inseridos/as em escolas públicas;
3. Conferir em editais de concursos públicos e leis municipais e estaduais as atribuições contidas ao trabalho dos/as assistentes sociais em escolas da rede pública municipal e estadual de ensino;
4. Identificar as competências teórico-metodológicas, técnico-operativas e ético-políticas desenvolvidas pelos/as assistentes sociais na intervenção em escolas públicas municipais.

Questão chave 1:

- O que caracteriza o trabalho profissional do/a assistente social na educação básica?

Questão chave 2:

- O que vocês consideram como atribuições do Serviço Social na Educação básica e pública e que torna o fazer cotidiano profissional indispensável para a escola?